

DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO L — 23° DA REPUBLICA — N. 74

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 30 DE MARÇO DE 1911

O preço do numero avulso do *Diario Official* é de 100 réis.
As publicações serão recebidas até 11 horas da noite.

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:
Despacho colectivo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:
Decretos ns. 8.629 a 8.631, que abrem creditos ao Ministerio da Fazenda.

NOTICIARIO.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias da Justiça, Interior, Contabilidade, Geral de Saúde Publica e da Policia do Districto Federal.
Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Inspectoria de Seguros e Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Expediente.
Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas—Portaria—Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Viação e Obras Publicas e Correios.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Expediente das Directorias Geraes da Industria e Commercio e Agricultura e Industria Animal.
Prefeitura do Districto Federal — Expediente.

TRIBUNAL DE CONTAS—DIARIO DOS TRIBUNAES—MARCAS REGISTRADAS
—RENDAS PUBLICAS—EDITAIS E AVISOS — PARTE COMMERCIAL.
SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Companhia Nacional Mineira e actas das Companhias de Seguros Terrestres e Maritimos União Commercial dos Varejistas, Fiação e Tecidos Alliança — Balanço da Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Brazil.

ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

No despacho colectivo do Ministerio, hontem realizado sob a presidencia de S. Ex. o Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, foram assignados os seguintes actos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:
Expedindo os decretos:

N. 8.635, que abre o credito especial de 21:250\$, para pagamento de subsidios que deixou de receber Francisco de Figueiredo (conde de Figueiredo);

N. 8.636, que abre o credito especial de 1:068\$166, para pagamento ao substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Luiz Antonio da Silva Santos, de differença de acrescimo de vencimentos;

N. 8.637, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 823\$333, para pagamento ao substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Antonio Sattamini do acrescimo de 20 % de seus vencimentos;

N. 8.638, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 3:825\$, para pagamento de subsidios e de ajudas de custo que deixou de receber o Dr. João Juvencio Ferreira de Araujo.

Nomeando:

O bacharel Julio Lima para o logar de ajudante do procurador da Republica, na sede da secção do Amazonas;

Antonino Camillo de Oliveira Novaes para o logar de 2° supplente do substituto do juiz federal no municipio de Catalão, na secção de Goyaz;

Verissimo de Souza Milhomem para o logar de ajudante do procurador da Republica, no municipio de Imperatriz, na secção do Maranhão;

O coronel Pedro Monteiro de Araujo Costa, Cincelino José Bemvindo e José Martins de Souza Rocha para os logares de 1°, 2° e 3° supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Bom Jesus de Gurgueia, na secção do Piahy;

O capitão João Rolla da Rosa, João Nogueira dos Santos e Joaquim Bernardo Pereira para os logares de 1°, 2° e 3° supplentes do substituto do juiz federal, no municipio de Campos Novos do Parapanema, na secção de S. Paulo;

O coronel João Modesto da Costa para o logar de 1° supplente do juiz federal, no municipio de Dous Corregos, na secção de São Paulo;

José Gomes Roseira para o logar de ajudante de procurador da Republica, no municipio de Cruzeiro, na secção de S. Paulo;

O Dr. Jorge Manoel de Siqueira Franco e o coronel Cherubim Candido Rangel para os logares de 1° e 3° supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Mogy-Mirim, na secção de S. Paulo.

Henrique da Motta Fonseca Junior para o logar de 1° supplente do substituto do juiz federal, no municipio de Porto Ferreira, na secção de S. Paulo;

Antonio Alves de Almeida para o logar de 2° supplente do substituto do juiz federal, no municipio de Redempção, na secção do Ceará;

José Gomes Ferreira Torres, para o logar de 1° supplente do substituto do juiz federal, no municipio de Ibiapina, na secção do Ceará;

Alfredo Cezar Velasco e Julião da Fonseca e Moraes, para os logares de 1° e 2° supplentes do substituto do juiz federal, no municipio de Aquidauana, na secção de Matto Grosso;

O tenente-coronel Antonio Baptista de Medeiros, para o logar de ajudante do procurador da Republica, no municipio de Caratinga, na secção de Minas Geraes;

O major Boaventura Serrão de Farias, Olympio de Souza Freire e José Martins Pires para os logares de 1°, 2° e 3° supplentes do substituto do juiz federal, no municipio de Estancia, na secção de Sergipe;

O bacharel Eugenio Manoel de Toledo, sub-bibliothecario da Faculdade de Direito de S. Paulo para o logar de bibliothecario da mesma Faculdade;

O bacharel Luiz de Andrade Vasconcellos Junior, para o logar de sub-bibliothecario da Faculdade de Direito de S. Paulo;

Christiano Diniz Mascarenhas para o posto de tenente-coronel commandante do 22º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Sete Lagoas, Estado de Minas Geraes.

Exonerando:

A pedido, o major Carlos Neves, do logar de 1º supplente do substituto do juiz federal, no municipio de Dous Corregos, na secção de S. Paulo;

Ore. to da Costa Senna Junior, do logar de ajudante do procurador da Republica, no municipio da Boa Vista das Pedras, na secção de S. Paulo;

José Maria Fernandes, do logar de procurador da Republica no municipio de Caratinga, na secção de Minas Geraes;

O bacharel Joaquim Mendonça Filho, a pedido, do logar de bibliothecario da Faculdade de Direito de S. Paulo.

Declarando sem effeito:

O decreto de 22 de fevereiro do corrente anno que nomeou Francisco Trajano dos Santos para o logar de ajudante do procurador da Republica, no municipio da Imperatriz, na secção do Amazonas;

O decreto de 25 de agosto de 1910, que nomeou Antonio Apri-gio de Medeiros para o logar de 3º supplente do substituto do juiz federal, no municipio de Redempção, na secção do Ceará;

O decreto de 25 de agosto do anno passado, que nomeou Vicente Rodrigues Martins para o logar de 2º supplente do substituto do juiz federal, no municipio de Redempção, na secção do Ceará.

Promovendo no Corpo de Bombeiros:

Ao posto de capitão, por antiguidade, o tenente quartel-mestre Vicente de Paula Vieira;

Ao posto de tenente quartel-mestre, por merecimento, o alferes João Barcolli;

Ao posto de alferes o 1º sargento Arthur Teixeira de Castro.

Graduando no posto de capitão o tenente do Corpo de Bombeiros Paschoal Romano;

Reformando:

No posto e com o soldo de major e mais 2 % sobre o referido soldo por anno de serviço que exceder de 25 annos, ao capitão do Corpo de Bombeiros João Antonio Mendes;

No posto e com o soldo de coronel e mais 2 % sobre o respectivo soldo por anno de serviço que exceder de 25 annos, o coronel graduado da Força Policial do Districto Federal Benevenuto de Souza Magalhães.

Classificando na 3ª companhia do 3º batalhão de infantaria da Guarda Nacional desta Capital o tenente aggregado ao 20º batalhão da mesma arma da referida milicia José David da Silva.

Designando o 20º batalhão, de infantaria da Guarda Nacional nesta Capital para a elle ficarem aggregados os alferes Manoel Telles Rabello e Pedro Ferreira da Silva.

Transferindo, a bem da regularidade do serviço, do commando do 3º regimento de cavallaria da Guarda Nacional desta Capital para o do 1º regimento de artilharia de campanha da mesma milicia o tenente-coronel Carlos Julio Brüger.

Attendendo ao que requereu o Dr. Alexandra Evangelista de Castro Cerqueira, lente de clinica dermatologica e syphiligraphica da Faculdade de Medicina da Bahia, resolve declarar que o accrescimento de 33% de seus vencimentos, que lhe foi concedido por decreto de 10 de setembro de 1908, e na importancia de 3:564\$ annuaes e não na de 3:168\$, como foi mencionado no citado decreto, visto ser o referido doutor lente de clinica.

Attendendo ao relevante serviço que prestou o marinheiro nacional de 1ª classe Anacleto Alves de Assis Bulhões, que se lançou ao mar e conseguiu salvar o marinheiro nacional Domingos Candido, que alli caíra com um braço partido, por occasião do desastre occorrido a bordo do encouraçado *Minas Geraes*, a 14 de novembro do anno passado, resolve conceder ao dito marinheiro nacional de 1ª classe Anacleto Alves de Assis Bulhões a medalha de distincção de 1ª classe, de que trata o decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889.

—Ministerio da Fazenda:

Expedindo os decretos:

N. 8.619, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 1.460.971\$002, ouro, para pagamento de 50.284.516 grammas de prata alquirida em 1910;

N. 8.630, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 49.295\$173, supplementar á verba—Alfandegas, do exercicio de 1910;

N. 8.631, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 109.892\$561, supplementar á verba—Alfandegas, do exercicio de 1910;

N. 8.633, que autoriza o ministro da Fazenda a emittir apolices até a quantia de 30.000.000\$, de juro de 5 %, papel.

N. 8.634, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 23.368\$936, ouro, e 40.720\$111, papel, para restituição de direitos á Camara Municipal da capital do Estado de S. Paulo.

—Ministerio da Marinha:

Abrindo o credito de 300.000\$ para auxiliar a terminação da construcção do edificio do Club Naval na Avenida Central.

Exonerando o capitão de mar e guerra João Pereira Leite do cargo de inspector de machinas.

Mandando reverter ao serviço activo da Armada no posto de contra-almirante o capitão de mar e guerra honorário José Carlos de Carvalho.

Graduando no Corpo de Saude da Armada, em capitão tenente, o 1º tenente pharmaceutico Arthur Ferreira Carneiro.

Rectificando o decreto de 24 de setembro de 1877, que reformou o capitão-tenente, capitão de fragata honorário, Alfredo Fernandes da Costa no sentido de perceber o mesmo official mais uma 25ª parte do respectivo soldo, a partir daquelle data.

Reformando:

O contra-almirante José Carlos de Carvalho, no mesmo posto e com soldo por inteiro, percebendo mais 24 quotas na razão de 2 % sobre o soldo annual, visto contar 49 annos, dous mezes e dias, mandados contar para a sua reforma pelo decreto legislativo n. 2.401 de 11 de janeiro do corrente anno;

A pedido, o capitão de corveta commissario Manoel Soares da Cunha no mesmo posto e com o respectivo soldo e a graduação de capitão de fragata, percebendo mais cinco quotas na razão de 2 % sobre o soldo annual, visto contar 30 annos completos de serviço;

A pedido, o capitão de mar e guerra José Joaquim Machado da

Cunha, no posto e com o soldo de contra-almirante e graduação de vice-almirante, percebendo mais 15 quotas na razão 2 % sobre o soldo annual, visto contar 40 annos, cinco mezes e dias de serviço;

O capitão de corveta Henrique de Albuquerque Feijó Junior, conforme requereu, no mesmo posto e com o respectivo soldo, visto contar 25 annos de serviço.

Ministerio da Guerra :

Transferindo :

Para a 2ª classe do Exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, o 1º tenente do 6º regimento de cavallaria Manoel Soares de Castro, visto ter sido em inspecção de saude julgado soffrer de molestia incuravel, que o torna incapaz para o serviço do mesmo Exercito;

O tenente-coronel Egydio Talone, do 9º batalhão de artilharia para o quadro suplementar da mesma arma;

Do 7º regimento de cavallaria para o quadro suplementar da dita arma o major Alfredo Oscar Fleury de Barros;

Na arma de infantaria o major Manoel Ignacio Domingues, do 5º batalhão de caçadores para o 14º batalhão do 5º regimento e deste para aquelle o major José Capitulino Freire Gameiro, conforme pedem.

Do quadro ordinario da arma de engenharia para o quadro suplementar da mesma arma o 1º tenente Arnaldo da Silveira Hauty.

Concedendo demissão do serviço do Exercito ao 1º tenente medico Dr. Leonardo Henrique Taylor da Costa.

Classificando:

Na arma de cavallaria:

O capitão José Ricardo de Abreu Salgado no 4º esquadrão do 6º regimento e o capitão José Maria de Araujo Góes no 2º esquadrão do 5º regimento;

O major João Maria Macalão no 7º regimento, como fiscal. O capitão João Ricardo de Abreu Salgado no 1º esquadrão do 16º regimento e o capitão José Maria de Araujo Góes no 2º esquadrão do 5º regimento.

Na arma de infantaria os seguintes officiaes:

Coronel Gustavo Adolpho, no 14º regimento;

Major José da Costa Villar Filho, no 20º batalhão do 7º regimento;

Major Manoel Machado de Souza Pinto, no 2º batalhão do 9º regimento;

Major Otilio Baçellar Randolpho de Mello, no quadro suplementar;

Major Waldomiro Cabral, no 34º batalhão do 12º regimento;

Capitão Apollinario Pereira Bustamante, na 1ª companhia do 38º batalhão do 12º regimento;

Capitão Arthur Eduardo Pereira, na 2ª companhia do 40º batalhão do 14º regimento;

Capitão Julio Gonçalves de Azevedo, na 3ª companhia do 25º batalhão da 9ª regimento;

Capitão Hermenegildo de Araujo Pinheiro Godinho, no 13º regimento, como ajudante.

Na arma de artilharia os seguintes officiaes:

Coronel Achilles Velloso Pederneiras, no quadro suplementar;

Coronel João Baptista de Azevedo Marques, no 3º batalhão;

Tenente-coronel Francisco Emilio Paes Barreto, no 9º batalhão; Tenente-coronel João Manuel de Bruce Junior, no 3º regimento, como fiscal;

Major Lino Carneiro da Fontoura, no 7º grupo do 3º regimento;

Major Pedro Henrique Cordeiro Junior, no 13º grupo do 5º regimento;

Concedendo reforma: ao 2º sargento intendente da 1ª companhia do 26º batalhão do 9º regimento de infantaria Domingos Paschoal Machado, ao cabo de esquadra artilheiro do 1º batalhão de artilharia Zeferino da Silva Pereira, ao sargento de saude do 8º batalhão de artilharia Joaquim Agostinho de Barros e ao soldado da 1ª companhia do 30º batalhão do 10º regimento de infantaria Luiz de Souza Martins, visto contarem, os dous primeiros mais de 20 annos de serviço e os dous ultimos mais de 25 annos e terem sido, em inspecção de saude a que foram submettidos, julgados soffrer de molestias incuraveis, que os tornam incapazes para o serviço do Exercito.

Ao capitão da arma de infantaria Joaquim Camira, visto contar mais de 25 annos de serviços;

Ao tenente-coronel Marcolino Antonio dos Santos, visto contar mais de 25 annos de serviços;

Ao 1º tenente do 22º batalhão do 8º regimento de infantaria Alexandre Ferreira da Silva, visto contar mais de 25 annos de serviços;

Com as vantagens de que trata o art. 13 da lei n. 2.297, de 13 de dezembro de 1910, ao capitão do 38º batalhão do 13º regimento de infantaria Lino Jorge da Cunha, visto ter attingido a idade para a reforma compulsoria;

Ao coronel do 6º regimento de infantaria Antonio Constantino Nery, visto contar mais de 25 annos de serviços;

Ao capitão do 5º regimento de infantaria Arthur Carneiro da Rocha Menezes, visto contar mais de 25 annos de serviços.

Reformando:

O 2º sargento intendente do 9º batalhão de artilharia Eulalio dos Santos, visto contar mais de 25 annos de serviço e haver sido, em inspecção de saude, julgado incapaz para o serviço do Exercito;

O sargento archivista do 8º regimento de infantaria João Ferreira de Araujo e ao musico de 1ª classe do 54º batalhão de caçadores Vicente José Pereira, visto terem sido, em inspecção de saude, julgados soffrer de molestias incuraveis, que os tornam incapazes para o serviço do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Expedindo os decretos :

N. 8.624, que approva com modificações o projecto substitutivo apresentado pela Companhia Port of Pará, para as obras dos dous trechos da 1ª secção das obras de melhoramentos do porto de Belém do Pará.

N. 8.626, que approva a planta da bifurcação da linha de transmissão de energia electrica, aproveitada do Rio Itapanhaú, no Estado de S. Paulo, a que se referem os decretos ns. 7.052 e 7.100, de 30 de julho e 3 de setembro de 1908, e declara de utilidade publica as respectivas desapropriações.

N. 8.627, que autoriza a Companhia Française du Port de Rio Grande do Sul a construir, á sua custa, um ramal ferreo da pedreira do Capão do Leão á estação de Pelotas, para o fim de ser explorada a mesma pedreira.

N. 8.628, que prorroga por 18 meses o prazo contractual para a conclusão das obras do trecho de Itá a Cratheus, da Estrada de Ferro de Sobral.

N. 8.632, que abre o credito de 746.403\$444, suplementar á consignação «Estrada de Ferro São Paulo e Rio Grande», verba 5.º do orçamento de 1910.

Concedendo patentes de invenção:

N. 6.463, a Honorio Esteves, para um aparelho metallico, denominado «Salus» destinado a garantir as caixas de phosphores, de modo a evitar explosões;

N. 6.467, a Espil Silva & Comp., para um novo processo para destruir, por meio de fogo, gafanhotos e semelhantes;

N. 6.468, a Domingo Antonio Baldassari, para um novo tipo de argamassa para soalhos e combinação com a madeira;

N. 6.469, a Samuel Politzer, para um systema aperfeiçoado de acondicionar conservas enlatadas, por meio do qual, sem auxilio de fogo, se consegue aquecel-as;

N. 6.470, a Alfredo Pereira da Cruz, para um aparelho, denominado «Regulador inviolavel», destinado a regular a entrada da agua nas respectivas caixas;

N. 4.757 A, a José Soares Marcondes, para um esbrugador de café e arroz denominado «Esbrugador Marcondes»;

N. 5.956 A, a Edgard Katzenstein, para um systema e aparelho de transporte de mortalhas de palha na fabricação mechanica de cigarros;

N. 6.099 A, a Pedro Schubert, para um peneirador portatil para café e côco, denominado «Peneirador Schubert»;

N. 6.133 A, a Marga Hauer e Rodolpho Sennenfeld, para um aparelho destinado a depósito de lixo, denominado «Caixa Utility»;

N. 6.471, a Arthur Bevilaqua, para um aparelho destinado a evitar encontro de bonds electricos, denominado «Signaleiro electrico Bevilaqua»;

N. 6.472, a Charles Tresider, «para um novo modo de acondicionar véos incandescentes, afim de obter no menor espaço o maior numero dos mesmos»;

N. 6.473, a J. & R. Zeising, «para um novo aparelho para annuncios e reclamos por meio de quadros moveis»;

N. 6.474, a Egidio Diziolli, «para um producto de confeitaria denominado—Confeito tordo»;

N. 6.475, a Leon Braquier, «para aperfeiçoamentos nos dispositivos e na combinação dos meios para ruptura dos objectos contendo surpresas de assucar, chocolate, etc.»;

N. 6.476, a Arthur Reginald Angus, «para o systema aperfeiçoado designado «O», para evitar os choques entre os comboios e compreendendo os dispositivos para o mesmo fim»;

N. 6.477, a Frank George Sysmonds Price, «para um aparelho aperfeiçoado para misturar e tornar compacto o «beton» e outros materiaes analogos»;

N. 6.478, a Nathaniel Oscar Harmon, «para um aparelho motor aperfeiçoado accionado por meio das ondas do mar»;

N. 6.479, a Sociedade Ribayron Victor, «para um eixo rodando com apertamento por meio de cunhas, para desbastadores e outras machinas de trabalhar madeira»;

N. 6.480, a William Carliss, «para um novo systema de valvulas para distribuição do vapor em cylindros de machinas»;

N. 6.481, a Gustav Nuser Jr. & Comp., «para um enxergão de mole para colchões, almofadas, moveis estofados e outros objectos similares»;

N. 6.482, a O. Hustad & Sons, para «uma machina aperfeiçoada para a fabricação, a frio, de cravos de ferraduras»;

N. 6.483, a Primo Santachiara, para «um sarilho aperfeiçoado para tracção funicular»;

N. 6.484, a William Speirs Simpson e Howard Oviatt, para «um processo aperfeiçoado para a producção de ferro refinado ou aço directamente dos minerios contendo oxidos de ferro»;

N. 6.485, a Mancel Antonio Comes Himalaya, para «aperfeiçoamentos no processo de fabricação de explosivos de segurança»;

N. 6.486, a Ottavio Fusa, para «um novo fecho metallico de segurança para envoltorios, malas, medidoras de gaz e electricidade, etc.»;

N. 6.487, a James William Noffat, para «um processo para reduzir minérios de oxydos metallicos e aparelho para esse fim»;

N. 6.488, a Hermano Barcello, para «um novo processo de fabricação de extracto de fumo (Nicotina tabacum)»;

N. 6.489, a Whitehead & Comp., para «um mechanismo de percussão para torpedos automoveis»;

N. 8.639, approvando a reforma dos estatutos da Sociedade Anonyma «Moinho Santista», de accôrdo com a resolução votada em assembléa geral extraordinaria, realizada em 2 de fevereiro ultimo, ficando, porém, a mesma Sociedade obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Foram estas as informações prestadas pela Junta dos Corretores aos Srs. ministros da Agricultura, Industria e Commercio e da Fazenda sobre o movimento dos mercados de algodão, assucar, café, cereaes e xarque, relativo á semana de 20 a 25 de março corrente:

Mercado de algodão :

Com a noticia do descarçamento do algodão colhido na America do Norte, que deu em resultado, até 23 de fevereiro ultimo, o preparo de 11.941.000 fardos e tambem perdurando o avultado stock em Pernambuco, onde as sahidas tem sido nullas, o nosso mercado ainda funcionou sem modificação digna de nota, mantendo-se os compradores retrahidos e convencidos de uma proxima declinação de preços.

Em face do exposto, os negocios na corrente semana foram in significantes aos preços de 11\$500 para Pené e Dore (Sergipe), 11\$900 para Parahyba, 11\$800 para Maceió e 12\$300 para Sertão da Parahyba.

Em igual época do anno passado, os preços para as primeiras sortes dessas mesmas procedencias eram de 15\$ a 15\$600 para Pené e Dore, 15\$700 a 16\$200 para Parahyba e 15\$600 a 16\$200 para Maceió.

Entraram de:

	Fardos
Parahyba.....	2.135
Natal.....	1.499
Ceará.....	200

Total..... 3.834

Sahiram.....	2.198
Deposito.....	20.336

Mercado de assucar:

A ultima alta de assucar, que ainda perdura neste mercado, teve como uma das causas a noticia de provavel accordo entre os Estados assucareiros, cujo resultado seria a valorização deste producto durante dez annos.

O accordo que foi apresentado aos Estados interessados, e que faz parte das informações fornecidas pela Junta dos Corretores, deverá ser submettido á discussão na reunião que os representantes das classes interessadas vão realizar na Sociedade Nacional de Agricultura desta Capital.

Um dos Estados, o de Alagoas, já se manifestou contrario ás clausulas desse accordo proposto, por considerá-lo prejudicial aos interesses dos usineiros e exportadores, e o de Pernambuco solicitou o adiamento da reunião afim de que os seus representantes se achem presentes.

Os negocios realizados na presente semana estão comprehendidos entre os preços de 240 a 270 réis por kilo para os brancos crystaes e 135 a 150 para os mascavos, e em igual época do anno passado os preços foram de 300 a 320 réis por kilo para os brancos crystaes e 190 a 210 para os mascavos.

Entraram de 20 a 25:	Saccos
De Pernambuco.....	1.414
De Sergipe.....	16.02
De Campos.....	250
De Maceió.....	3.500
De Santa Catharina.....	728
Total.....	21.914

Sahiram 23.734 saccos e ficaram em ser 313.863 saccos em diversos trapiches.

E' este o accordo apresentado, com as considerações feitas pelo seu autor:

«E' verdade bem conhecida que sendo, em média, de quatro e meio milhões de saccos a safra annual de assucar, no Brazil, e o consumo interno de tres milhões, é preciso exportar para o estrangeiro, annualmente, um e meio milhões de saccos de assucar, a qualquer preço, afim de evitar-se o aviltamento de preço, no total da safra, permittindo que o assucar seja vendido abaixo de seu custo de produção.

Realizada a exportação para o estrangeiro, o assucar destinado ao consumo interno carece de ser defendido contra a *anarchia* commercial que sómente permittirá a elevação dos preços (então demasiada, no fim da safra, pouco aproveitando ao productor), quando a grande escassez do assucar *violentamente* a determina.

Sendo materia'mente impossivel um accordo entre mais de 4.000 fabricantes de assucar, disseminados em oito Estados, para exportação para o estrangeiro, em proporção rigorosamente exacta, com a safra de cada um, de impossivel *prévia* avaliação exacta, bem como a organização commercial dos mesmos para a defesa do assucar destinado aos mercados nacionaes, proponho:

Que os fabricantes de assucar, em cada Estado, solicitem dos respectivos governos:

1.º Que nos orçamentos sejam os impostos de exportação do assucar para os mercados *nacionaes e estrangeiros* elevados em vinte por cento.

2.º Que por uma lei ordinaria seja o governador autorizado a auxiliar uma cooperativa agricola, syndicato ou firma commer-

cial que se proponha a assegurar um preço mínimo para todo o assucar produzido no paiz, tendo sua sede no Rio de Janeiro, com filiaes nas praças dos Estados productores, podendo para isso o governador dispor do producto dos impostos de exportação sobre o assucar e *abrir os creditos necessarios*.

O syndicato se obrigará a pagar *Cif-Rio*, por todo o assucar que lhe fôr offerecido, os seguintes preços por kilogramma:

Usinas crystal branco, de.....	\$320 a \$350
Crystal amarello, de.....	\$240 a \$280
Brancos de Banguê, de.....	\$270 a \$370
Somenos, de.....	\$220 a \$250
Mascavos, de.....	\$160 a \$200

O syndicato terá em cada praça productora de assucar uma agencia onde pagará, pelos preços acima, abatidas as despesas para o Rio, todo o assucar que lhe fôr offerecido.

O Governo entregará ao syndicato, no dia 2 de cada mez, a importancia correspondente a 20 % sobre o valor total do assucar que fôr exportado para os mercados nacionaes e estrangeiros, sendo a pauta semanalmente feita de accordo com os preços que vigorem para o agricultor em cada Estado, não sendo, porém, entregue a referida importancia, quando provado judicialmente que o syndicato não cumpriu o seu contracto.

O contracto será por 10 annos, com o mesmo syndicato, e pelo menos nos cinco principaes Estados productoras.

Sendo bem provavel que os preços mínimos estipulados determinem por parte dos especuladores, *em commercio livre*, elevação bem superior dos mesmos preços e consequente grande augmento da produção assucareira, entendo que o syndicato não poderá manter aquelles preços mínimos sem que tenha *dado esse augmento* indemnização superior a 20 % do valor da exportação, afim de que elle possa *sem prejuizo* exportar para o estrangeiro maior volume pelo que lembro a clausula seguinte:

«Decorridos quatro annos, provando o syndicato que na safra pendente já exportou para o estrangeiro mais de um e meio milhões de saccos de assucar, continuará a receber a importancia que lhe é devida sem o compromisso de manter os preços mínimos estipulados, até que por mutuo accordo seja elevada a porcentagem que lhe deve ser entregue mensalmente.»

Mercado de café:

O mercado de café na corrente semana pequena alteração apresentou na semana anterior: a cotação do tipo 7 variou entre 10\$600 e 10\$700 por arroba, em cafés quasi todos para liquidação de negocios anteriores, pois que os pedidos de outros mercados continuam a ser restrictos.

Em igual época do anno passado os preços foram de 7\$400 a 7\$600 por arroba.

A alta que se manifestou nos preços da actual safra tem occasionado, quer nos mercados americanos, quer nos europeus, regular redução no consumo, attribuindo-a respeitavel firma americana á substituição no consumo pela chicorea, ervilhas, favas, etc., e em que o café entra apenas para dar paladar.

As observações feitas por essa firma devem ser acceitas como aviso antecipado, pois se deve considerar que só nos Estados Unidos o consumo do *Postum*, succedaneo do café, foi em 1895 de 70.000 libras e em 1909 de 83.000.000.

Da revista dos Srs. During & Zoon, de Rotterdam, foram extrahidos os algarismos sobre a existencia do café nos mercados eu-

ropens e americanos, relativa ao mez de fevereiro proximo passado.

Por elles verifica-se que a existencia no dia 23 de fevereiro era de 10.230.000 saccas, contra 10.253.000 no mez de janeiro proximo passado, e que, deduzindo-se o café ainda não vendido do Convenio de S. Paulo, a existencia disponivel nessa data era de 3.818.677 saccas.

Da safra paulista faltavam ainda embarcar 2.407.367 saccas, pois já tinham sido embarcadas 7.592.633 saccas.

Nessa mesma data a existencia no mercado do Rio era de 375.718 saccas e no de Santos de 2.014.397 saccas.

Durante a semana entraram 25.088 saccas; foram vendidas 27.000; e foram embarcadas 11.557 saccas, ficando em stock 362.859 saccas.

Mercado de Santos:

	Saccas
Entraram.....	26.026
Embarcaram.....	106.895
Venderam-se.....	53.000
Stock.....	1.700.947
Bolsas estrangeiras:	
	Saccas
Nova-York.....	71.000
Havre.....	136.000
Hamburgo.....	88.000
Londres.....	40.000
Total.....	335.000

Mercado de cereaes:

Poucos foram os negocios realizados na corrente semana no mercado de cereaes, devido á inclemencia do tempo, que impediu os compradores de effectuarem novos supprimentos.

As cotações dos diversos generos continuaram sustentadas, a não ser o milho, que baixou, por ter passado a procura para embarque, e cujos preços regularam de 9\$200 a 9\$500, por 100 kilos.

Entraram:

Arroz:

	Saccos
Pela Estrada de Ferro.....	2.636
Do Sul.....	910
De Hamburgo.....	1.950
	5.496

Farinha de mandioca:

	Saccos
Pela Estrada de Ferro.....	452
Do Rio Grande do Sul.....	7.190
De S. Matheus.....	268
Do Norte.....	642
	8.550

Banha:

	Caixas	Barris
Do Rio Grande do Sul.....	282	
De Laguna.....	201	
De Nova York.....		100
	483	100

Feijão de diversas qualidades:

	Saccos
Do Rio Grande do Sul.....	11.949
Pela Estrada de Ferro.....	2.487

	Saccos
Do Norte.....	112
Do Sul.....	536
De Lisboa.....	100
	15.184
Milho:	
	Saccos
Do Norte.....	580
Pela Estrada de Ferro.....	12.624
	13.204

Diversos generos

Aguardente:

	Pipas.	Quintos
De diversas procedencias.....	32	11

Alcool:

	Toneis	Pipas
De Pernambuco.....	20	120
Pela Estrada de Ferro.....	33	
	53	120

Alfafa:

	Fardos
Do Rio Grande do Sul.....	1.888
Do Rio da Prata.....	11.300
	13.188

Vinho:

	Quintos
Do Rio Grande do Sul.....	772
Fumo:	
Entraram 2.493 pacotes rolos.....	355

Manteiga:

	Caixas	Latas
De diversas procedencias.....	139	4.539
Do Sul.....	31	
De procedencia franceza.....	650	
	820	4.539

Mercado de xarque:

Foi nullo o movimento que se oprou no mercado de xarque na corrente semana.

As entradas, ainda q e pequenas, não alteraram a situação da semana anterior, fechando o mercado frouxo.

Entraram 2.630 fardos, sendo 1.133 do Rio da Prata e 1.506 do Rio Grande; sahiram dos trapiches 3.389 fardos destas duas procedencias e ficaram em stock 18.000 fardos.

Regularam os seguintes preços:

Rio da Prata:

	por kilo
Patos e mantas, novas.....	\$740 a \$840
Puras mantas.....	\$840 a \$940

Rio Grande do Sul:

	por kilo
Systema platino, novas.....	\$700 a \$800
Systema antigo.....	Não ha

Em igual época do anno passado:

Rio da Prata:

	por kilo
Patos e mantas.....	\$620 a \$700
Puras mantas.....	\$680 a \$760

Rio Grande do Sul:

	por kilo
Systema platino.....	\$600 a \$640
Systema antigo.....	\$540 a \$580

NOTICIARIO

Ao despacho colectivo do Ministerio, hontem realizado sob a presidencia do Exm. Sr. marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, compareceram os Srs: Dr. Rivadávia Corrêa, ministro da Justiça e Negocios Interiores; barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores; Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda; almirante Baptista de Leão, ministro da Marinha; general Dantas Barreto, ministro da Guerra; Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação e Obras Publicas, e Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

O Exm. Sr. Presidente da Republica mandou cumprimentar o Sr. senador Campos Salles, de passagem para a Europa a bordo do *Hollandia*, pelo chefe de sua Casa Militar, o Sr. general Percilio da Fonseca.

O Exm. Sr. Presidente da Republica far-se-ha representar hoje, no enterro da irmã de seu ajudante de ordens capitão Oliveira Junqueira, pelo capitão-tenente José Felix da Cunha Menezes, de sua Casa Militar.

De volta de Cambuquira, reá sumiu o seu logar na Casa Militar do Exm. Sr. Presidente da Republica o ajudante de ordens Sr. 1º tenente Mario Hermes, que se achava em gozo de licença.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. general Osorio de Paiva e Drs. Francisco Valladares, Theodoro Figueira, Pires Ferreira, Fonseca Hermes, Octavio Toffé e Belisario Tavora, chefe de Policia.

O Exm. Sr. Presidente da Republica desceu hontem de sua residência no Silvestre, chegando á 1 hora da tarde ao Palacio do Cattete. Ás 2 horas da tarde, deu S. Ex. inicio ao despacho colectivo do Ministerio, retirando-se ás 6 horas para o Silvestre.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. senador Sá. Freire, deputados Antonio Nogueira, João Vieira, Simeão Leal, Domingos Guimarães, Erico Coelho e Pedro Moacyr; Drs. Samuel Perence, Ortiz Monteiro, João Neiva, Aluisio de Castro, Goulart de Andrade, Carlos da Silveira Martins, Cesarino Pereira, Primitivo Moacyr, Nunes Ribeiro, Armenio Jouvin, Leoncio de Carvalho, Themistocles de Almeida e coronel Mattoso Maia.

Na Escola Polytechnica o resultado dos exames, hoje, foi o seguinte:

Curso fundamental — Exercícios praticos do 1º anno — Aprovados, plenamente, Seraphim José dos Santos, grão 9; Ernesto Maria Jacy, Victor Freitas, Demetrio da Cunha Antunes, Joaquim Alvares de Azevedo Junior, Renato Vieira Braga, Lino Colonna dos Santos e Arnaldo Cunha de Azevedo, grão 6.

1ª cadeira do 3º anno (astronomia e geodesia) — Aprovados: plenamente Ernani Bittencourt Cotrim e João Gualberto Marques Porto, grão 6; simplesmente Edgard de Souza Chermont, grão 4, e Luiz Cordeiro, grão 3.

Exercícios praticos do 3º anno (astronomia e geodesia) — Aprovados: com distincção, Vicente de Oliveira Xavier Cardoso; plenamente Abelardo Lima Cavalcanti, grão 9; Sabino Mangeon, grão 9; Arthur Cesar de Andrade Junior, grão 8; Dulcideo de Almeida Pereira, grão 8 e Arthur Greenhalgh, grão 6.

Curso de engenharia civil, regulamento de 1901 — Exercícios praticos da 2ª cadeira do 2º anno (Portos de mar) — Aprovados: plenamente José Luiz Fernandes, grão 6; Euzébio Naylor, grão 6, e Herminio Malheiros Fernandes da Silva, grão 6.

Dous não compareceram.

Exames para amissão (mathematica) — Aprovados simplesmente Felix Azambuja Brilhante, grão 5; Joaquim Antonio Corrêa de Miranda, grão 3; Carlos Ribeiro Meira, grão 2 e José de Saldanha, grão 1.

O Sr. ministro da Fazenda assignou hontem os seguintes actos:

Nomeando Vicente Ferreira da Costa Ventura para o logar de collecter federal em Lageado, Estado do Rio Grande do Sul;

João Wagner Filho para o logar de collecter federal em Guaporé, no mesmo Estado;

Exonerando Vicente Ferreira da Costa Ventura do logar de collecter em Guaporé, Rio Grande do Sul e João Wagner Filho do logar de collecter federal em Lageado, Rio Grande do Sul;

Concedendo seis mezes de licença, com vencimentos, ao 1º escripturario da Alfandega do Pará Manoel Barbosa do Nascimento, para tratar da saúde;

Relevando a prohibição que foi imposta a Eugenio Guedes e Theodomiro Duarte Ribeiro, pelo inspector da Alfandega de Pernambuco, que lhes vedava a entrada naquella repartição e suas dependencias.

A Directoria da Despesa do Thesouro Nacional concedeu hontem ás Delegacias Fiscaes nos Estados os seguintes creditos:

Pernambuco, de 1:648\$882, ouro, e 3:062\$208, papel, para pagar restituções de iguaes quantias, indevidamente pagas em 1906, na Alfandega desse Estado, pela Santa Casa da Misericórdia do Recife;

Rio Grande do Sul, de 150\$, para pagamento da ajuda de custo ao 1º escripturario da Alfandega de Uruguayana Telmo Azambuja Cidade;

Amazonas, de 300\$ para pagamento de ajuda de custo ao ex-3º escripturario da Alfandega de Maranhão, actual 3º dessa delegacia, Francisco Jorge de Souza;

Rio Grande do Sul, de 100\$, para pagamento de ajuda de custo ao 1º escripturario dessa Delegacia Theodorro Silva Baptista;

Minas Geraes, de 955\$710, para pagamento de soldo aos voluntarios: forriell José Dias Abreu, 372\$ e 273\$750; ao soldado Manoel José Ferreira Vasconcellos, 178\$560 e 131\$400;

Matto-Grosso, de 4:561\$927, para paga-

mento de soldo de voluntarios a officiaes e praças alli residentes;

Pernambuco, de 210\$, para pagamento de despesas de fretes e passagens;

Paraná, de 265\$697, para pagamento de porcentagens que o esrivão da collectoria de Curitiba Augusto Assis Teixeira deixou de receber em 1909 e de que é credor a sua viuva D. Anna de Assis Teixeira.

S. Paulo, de 675\$, para pagamento de dividas aos empregados dos Correios Roldão Constancio Ferreira e Joviano Guimarães;

Idem, de 3 695\$ para pagamento de despesas da Marinha, de munições de bocca, combustível, etc.;

Minas Geraes, de 700\$, para pagamento da pensão, em 1910, a D. Amelia Christina Paula Aroeira, e mais 521\$772, de funeral e da mesma pensão, de 16 de julho a 31 de dezembro de 1909;

Rio Grande do Norte, de 650\$, para pagamento a cada um dos menores Aguiar e Aloisio Augusto Pinheiro Camara, filhos do fadado 2º escripturario da Alfandega de Pernambuco Luiz Emygdio Pinheiro Camara e mais 1:349\$103 de funeral e da mesma pensão de 12 de fevereiro a 31 de dezembro do anno passado;

Maranhão, de 80\$, para pagamento de fornecimentos de serviços eleitoraes, em 1908, feitos por Braga Araujo & Co. n.º;

Bahia, de 99\$998, para pagamento de vencimentos aos auxiliares de serviço de Policia Sanitaria Ernesto Viola e Francisco Xavier Marcondes Amaral;

Pauhy, de 5:000\$, para pagamento da gratificação a que fez jus o Dr. Clodalic Freitas, por serviços prestados estudando os costumes selvícolas;

Minas Geraes, de 455:860\$ para pagamento do pessoal e material da Escola de Minas.

O collecter federal de Paracatu, estando a exercer as funcções de advogado, com preterição da doutrina firmada pela circular da extincta Directoria de Rendas Publicas sob n.º 3, de 6 de setembro de 1886 e de outras disposições legais, o Sr. ministro da Fazenda recomendou que o mesmo collecter cesse de exercer a advocacia, sob pena de demissão.

As secções do Thesouro Nacional e do Tribunal de Contas terão hoje o seu expediente prorogado até as 8 horas da noite, fazendo-se até essa hora os pagamentos na 2ª pagadoria.

Amanhã, para evitar que as contas caiam em exercicios findos, o Thesouro e o Tribunal de Contas trabalharão até a ultima hora, funcionando as pagadorias até meia noite ou mais tarde.

Hoje haverá sessão no Tribunal de Contas.

Por despacho de hontem, o Sr. presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

De 5:020\$389 a Janowitz White & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1910:

De 3:596\$000, 146:879\$878, 28:173\$300 e 3:098\$784, idem, idem, idem e 102:100\$612 a Theodor Wille & Comp., idem, idem, idem;

De 4:692\$530 a Luiz Hermann, idem ao Jardim Botânico, em 1910;

De 29:521\$462 e 14:091\$300 a diversos, idem ao Ministério da Marinha, em 1910;

De 6:96\$730 a diversos, idem, ao Ministério da Guerra, em 1910;

De 4:461\$ a diversos, idem, a Directoria Geral dos Correios, em 1910.

Pelo Sr. inspector da Caixa de Amortização foram despachados os seguintes papéis:

Francisco de Paula F. Ribeiro. — Requeira declarando o empréstimo.

Eduardo Fernandes de Souza. — Procede a informação.

Antonio Ribeiro da Silva. — Satisfaca a exigencia da informação.

Vicente Saraiva de Carvalho. — Entregue-se.

Carlos F. Tribouillet & Comp. — Cumpra-se o alvará, de accordo com a informação.

José da Rosa Pereira Junior. — Idem.

Banco do Commercio do Rio de Janeiro. — Idem.

João Farm de Amoed. — Idem.

Oliveira Neves & Comp. — Expeça-se a guia.

Manoel Francisco de Brito. — Idem.

Emilia Moreira Lima. — Idem.

Alvaro de Almeida. — Certifique-se.

Gonçalves Castro & Comp. — Idem.

Anatolia Pereira Amores. — Idem.

Zotico A. Baptista. — Compareça na Corretoria, para prestar esclarecimentos.

Sergio Lucio da Silva. — Idem.

Serafim Luiz Duarte. — Idem.

Conde de Castro. — Ao Sr. Agra, para dar parecer.

Mathilde L. Baptista Pimentel. — Idem.

Loja M. G. do Rio. — Compareça na Corretoria, para ser attendida.

João B. Alves de Menezes. — Idem.

João Felipe Faulhaber. — Idem.

Bento Velloso. — Pague-se.

Associação Beneficente Memoria a Carlos Gomes. — Pague-se.

Fortunato E. Contardo. — Remetta-se ao Sr. ministro da Fazenda.

Officio n. 1.327, da Estrada de Ferro Central. — Restitua-se a nota acompanhada do termo de exame.

Officio n. 4, da Delegacia Fiscal em Sergipe. — Proceda-se de accordo com a informação.

Officio n. 7, do Delegado Fiscal do Pará. — A' seção do Papel Moeda.

Officio n. 376, da Delegacia do Rio de Janeiro. — Idem.

Ludovina de Castro Martins. — A' junta.

Eduardo Pereira da Silva. — A' corretoria, para informar.

Officio n. 61, do Ministerio da Fazenda. — Responda-se, de accordo com a informação.

Aviso n. 7, do Ministerio da Fazenda. — Officie-se a Alfandega.

Antonio Moreira de Souza Junior. — Conceda-se o alvará, de accordo com a informação.

Luiza L. de Oliveira Castro. — Idem.

Luiza Lisboa Rocha. — Idem.

Maria G. Cabecinha. — Idem.

Maria da Gloria Miranda. — Satisfaca a exigencia.

Francisco de C. Assumpção. — Selle o documento a fls. 4 e 6.

Officio n. 549, do juiz da 1ª Vara de Orphãos. — A' corretoria.

Joaquim da Silva Paranhos Freitas. — Dê-se a certidão.

Manoel D. Inglez de Souza. — Remetta-se.

Emilia Moreira Lima. — Idem.

Eduardo Ferreira. — A' junta.

Felinto Brandão. — A' junta.

José Henrique Pimenta. — A' junta.

José Leite e Souza Junior. — A' junta.

Officio do juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos. — A' corretoria.

Wemer, Hilpert & Comp. — A' junta.

Julia Alves Moraes Leite. — Ao Sr. Agra, para informar.

A Caixa de Amortização recebeu hontem, em notas dilaceradas e por substituir, as importancias de 231:000\$ e 250:000\$, aquella da delegacia fiscal da Bahia e esta da de S. Paulo.

Pela Caixa de Amortização foram trocadas hontem notas dilaceradas e por substituir, na importancia de 319:962\$000.

Entraram hontem para a Caixa de Conversão 2:572:065, ou libras 101, francos 930, dollars 150 e libras 40.

Sahiram, na mesma data, 56:386\$600, ou mil reis ou 600.000, libras 3.572—10—0 e francos 2.920.

A Caixa de Conversão trocou hontem notas dilaceradas na importancia de 28:59 \$000.

Existiam hontem em ouro na Caixa de Conversão 256.374:236\$264, equivalentes a £ 17.091.619-5-8.

A renda arrecadada hontem pela Alfandega desta Capital importou em 114:668\$878, ouro, e 197: 3\$831, papel.

De 1 do corrente até aquella data arrecadaram-se 8.919:910\$153, ao passo que, em igual periodo do anno findo, 6.921:437\$780, de onde se verifica que, neste anno, houve uma differença a maior de 1.990:472\$378.

A thesauraria da Casa da Moeda remetteu hontem, por intermedio do commandante do vapor *Saborno*, do Lloyd Brasileiro, Estrada de Ferro Central do Brazil e Correio Geral, respectivamente, em moedas de prata, 100:000\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo; em sellos adhesivos, 97:500\$ a do Amazonas; em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro 516:200\$ a do Pará e 12:000\$ a Alfandega de Santos.

Entregou a Recebedoria desta Capital 165:000\$ em sellos adhesivos.

Recebeu das officinas da repartição, confecturadas e empacotadas, 8.439.720 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importancia total de 240.686\$600, e 162.000 sellos adhesivos, no valor de reis 16:200\$000.

Trocou para esta praça 50\$ em nickel do novo cunho por papel, 403\$ em nickel do antigo pelo de novo cunho.

Entregou a officina de fundição duas barras de prata pesando 8.180 grammas, para afinar e uma de ouro, pesando 816 grammas, para ensaiar, pertencentes a um particular.

Recebeu da officina de gravura 150 medalhas de ouro, pesando 2.073 grammas, no valor metallico de 2:312\$431, pertencentes ao Ministerio da Guerra.

Adquiriram immoveis:

Francisco Antonio Camarinha, o predio á rua Pinto de Figueiredo n. 20, por 9:050\$000;

Dr. Arthur Moreira de Castro Lima, o terreno á rua Conde Bomfim, por.... 15:400\$000;

Carlos do Carmo e Oliveira, o predio á rua de S. Pedro n. 85, por 30:000\$000;

Abdias do Maracajá, o predio á rua Marechal Machado Bittencourt n. 3, por.... 20:000\$000;

Dr. Dorneque de Barros, o predio á rua Mattoso n. 45, por 4:000\$000;

O me mo, o predio á rua Mattoso n. 186, por 2:000\$000;

Elvira Barros de Moraes, o predio á Praia de Botafogo n. 522, por 40:000\$000;

Cypriano Henrique Simões de Carvalho, o predio á rua General Argollo n. 25, por 4:000\$000;

Maria Angela da Silva, o predio á rua Maria Calmon n. 22, por 4:000\$000;

Antonio Alves Moreira, um terreno á rua D. Anna Nery, por 4:200\$000.

A Junta dos Corretores, em reunião realizada em 27 do corrente, nomeou o Sr. Raul Antonio da Rocha para proposto do corretor de mercadorias desta praça Geo. E. Cox, conforme proposta pelo mesmo apresentada.

O Sr. almirante Baptista de Leão, ministro da Marinha, visitou hontem diversos navios da Armada.

Foi determinado o desligamento do mechanico naval Sizenando Alves Rodrigues, do Commando Geral das Torpedeiras.

Na ordem do dia do Estado-Maior da Armada foi hontem noticia o fallecimento do marinheiro nacional José dos Santos, facto occorrido no dia 2 do corrente, no Estado do Ceará.

O uniforme para hoje, na Armada, é o 3º.

Communicou-se ao Sr. director da Escola Naval que, em relação ao requerimento do lente substituto dessa escola, Dr. Dizezenos Buys de Lima e Silva, o Sr. ministro da Marinha concordou com o parecer do Conselho do Almirantado, que julga ser da competencia do poder legislativo a resolução do assumpto.

Encerrou-se a inscripção de concurso para os cargos de 1º tenentes medicos da Armada.

Inscreveram-se 15 candidatos.

Foi arbitrada em 2\$ a diaria para a alimentação de cada praça da Armada que fizer parte das escoltas incumbidas de acompanhar praças e conduzir presos para fóra desta capital.

O scout *Bahia* chegou ante-hontem ao porto de S. Salvador, conforme communicação feita pelo respectivo commandante ás autoridades da Marinha.

A Superintendencia de Navegação recebeu hontem uma lancha, vinda da Europa pelo vapor *Melpomene*, para o serviço dessa repartição.

Apresentou-se hontem ás altas autoridades navaes o Sr. contra-almirante, gradu-

ado, Silvino José de Carvalho Rocha, por ter sido promovido a esse posto.

Solicitou-se do director da Imprensa Nacional a impressão de 200 exemplares do supplemento do catalogo da Bibliotheca da Marinha.

Agradeceu-se ao Sr. director geral dos Telegraphos a remessa de um exemplar do schema das linhas telegraphicas nacionaes.

Deve reunir-se no dia 3 do mez proximo vindouro, ao meio dia, na Inspectoria de Saude, a junta de recuso, composta dos seguintes medicos: contra-almirante graduado Dr. Euclides Alves Ferreira da Rocha, presidente; capitães de fragata Drs. Joaquim Dias Larangeiras e graduado Saturnino de Carvalho; capitães de corveta Drs. José Calmon de Aragão Bulcão, Albino Moreira da Costa Lima Junior e Henrique Imbassahy, para inspecionar o cabo do Corpo de Marinheiros Nacionais Gastão Barboza.

Foram determinadas as pas agens: do capitão-tenente Jayme da Silva Lima, do navio escola *Tamandaré* para o contra-torpedeiro *Sergipe*; do enfermeiro naval de 1ª classe Alípio Barbosa Guimarães, do cruzador *Republica* para o navio escola *1º de Março*; dos sub-machinistas alumnos Jorge Travassos Wishort, Ordemar de Lemos e Augusto Lopes Sampaio, do cruzador *Barroso* para o encouraçado *Minas Geraes*.

Tiveram ordem de desembarque: o 1º tenente Roberto da Gama e Silva, do contra-torpedeiro *Sergipe*; o cabo de foguista extranumerario Sancho Isidro da Cruz, do navio escola *Benjamin Constant*, por conclusão de seu contracto, e o cozinheiro, Delmiro Salgado da Costa, do encouraçado *Florianópolis*.

O Sr. chefe do Estado Maior da Armada recommendou aos Srs. commandantes da divisão de contra-torpedeiros e dos navios soltos a fiel observancia do disposto no § 1º do art. 786 do orçamento, para o serviço da Armada, convindo que os mappas a que se refere aquelle dispositivo venham em anexo aos outros mensaes.

Foi transferido do 3º para o 12º regimento de infantaria o 2º tenente Olympio do Nascimento Arauna e classificado no 3º regimento da mesma arma o 2º tenente Jovino Marques.

Não tendo sido attendido, em vista do estabelecido na tabella B da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, o pedido que fez o 1º tenente Diniz Desiderato Horta Barbosa, auxiliar da Comissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, do pagamento de ajuda de custo pela viagem que vae fazer para reunir-se à Secção Sul da dita comissão, o Sr. ministro da Guerra solicitou do seu collega da Viação declarar si seu ministerio accede em mandar realizar por sua conta as despesas de transporte e ajuda de custo dos officiaes daquella comissão, uma vez que o Ministerio da Guerra fará os outros pagamentos, de accordo com a respectiva graduação dos mesmos officiaes, isto é, soldo e gratificação.

Foi approvada a proposta feita pelo chefe do Departamento da Guerra para o 1º tenente medico Dr. Antonio do Arruda Valim servir na Escola de Artilharia e Engenharia.

Em requerimento dirigido ao ministro da guerra, o 2º tenente Clito Castorino de Faria, solicitou contagem de antiguidade de posto.

As brigadas estrategica e mixta, foram distribuidas pelo quartel general da 9ª região, exemplares do regulamento de exercicios de infantaria mandados adoptar ultimamente.

O commando do 13º regimento de cavallaria enviou a certidão que solicitou o 2º tenente Luiz Delmon.

Reune-se hoje, na sala do serviço de justiça da 9ª região, o conselho de guerra presidido pelo major Adolpho Lins, do 1º regimento de artilharia de montanha.

Por ter dado parte de doente, vae ser inspecionado o 2º tenente Marcellino José do Couto.

Pelo quartel general da 9ª região, foi determinado que os corpos desta guarnição façam seguir aos seus destinos todas as praças pertencentes aos corpos do Sul e Norte que nelles se acham addidas, devendo as respectivas guias de soccorrimto serem enviadas à sala do embarques com 48 horas de antecedencia, depois de marcado o referido embarque.

Foram nomeados o tenente-coronel Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça, capitão Alfredo Crescencio da Costa e 1º tenente Frederico de Siqueira para constituirem a comissão que deverá examinar diversos artigos a cargo do commando do Asylo de Invalidos da Patria.

Por ter vindo do Norte, commandando um contingente, apresentou-se hontem ao quartel general da 9ª região o 2º tenente Luiz Carlos da Costa, do 10º pelotão de estafetas.

Teve alta do Hospital Central do Exercito, onde se achava em tratamento, o 2º tenente reformado João Tolentino da Costa.

Concluiu hontem a licença para tratamento de saude, em cujo goso se achava nesta Capital, o capitão do 5º regimento de artilharia Carlos Paes de Figueiredo, pelo que se apresentou às altas autoridades do Exercito.

Para o Paraná, de onde vae assumir o commando do 2º regimento de cavallaria, parte, no dia 30 do corrente, o coronel Americo de Andrada Almada, classificado ultimamente naquelle regimento.

Vindo de Alagoas, chegou hontem a esta Capital um contingente de 100 praças, sob o commando do 2º tenente Luiz Carlos da Costa.

O 13º regimento de cavallaria, do commando do tenente-coronel Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, fez hontem uma passeata militar.

O serviço para hoje, no Exercito, é o seguinte:

Superior do dia, capitão Thomé Barboza Peixoto.

O 3º regimento de infantaria dá um official para dia ao quartel general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Corinto Castanho.

O 1º regimento de artilharia montada dá o official para ronda de visita.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

Dá ao quartel general da 1ª brigada estrategica, amanuense Falcão.

Uniforme 5º.

Devem comparecer hoje, ao meio dia, ao Collegio Militar, afim de effectuarem matrícula na classe dos contribuintes, os seguintes candidatos:

Manoel Ignacio Carneiro da Fontoura, Coacyr da Nobrega Sampaio, Odracir Goulart, Ary Ferraz Sampaio, Hugo de Noronha, Saint Clair Polato P. os Lemos, Tristão Supaira de Araripe Mello, Milton Santos da Fonseca, Amary Aché Pillar, Orlando Eduardo Silva, Raul Mauricio Precht, Dêdoro Fonseca de Carvalho, Enée Diogo Cordilha, Antonio da Rocha Lima, Suzano Sergio Cardim, Oswaldo Teixeira da Rocha, Thomaz Murat, Olynho do Prado Dantas, Antonio Salgado, Renée Nunes Galvão, Carlos Marinho da Cruz Camarinho, Americo Marinho Lutz, Francisco Martins Ferreira e Arnaldo Villanova de Vasconcellos.

Foram hontem remettidas ao Ministerio da Viação as seguintes contas de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brazil:

Société Anonyme des Ateries d'Angleurs, officio n. 245, 246 e 247, frs... 65.88.99, 31.294.00, 9.042.28 e 17.459.80; The Brazilian Coal Comp.ny, officio n. 248, £ 27.925-18-8.

No requerimento do empregado Eduardo Eugenio Pacheco Rocha deu o director da Estrada de Ferro Central do Brazil o seguinte despacho: «Concedo nos termos do actual regulamento».

Pela sub-directoria do movimento da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir os seguintes praticantes:

Na Central, Jacintho Martins Falcato e Edgard de Almeida; em S. Diogo, Manoel de Oliveira Wanderley; na Barra, Bento Gonçalves Machado; em Matadouro, João José da Cruz Sobral Junior; em Cascadura, Carlos José Fialho; em Santissimo, Antonio Castilho Guerra, e na Maritima, o telegraphista Augusto Gonçalves de Oliveira.

Estão em goso de férias os telegraphistas da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Aspide Barboza Subinho, Paulino José da Silva e Sydney Augusto Bicalho.

A pedido foi exonerado João Bernardo de Araújo do lugar de estafeta do correio entre Mirador e Loreto, no Estado do Maranhão.

Em substituição foi nomeado Lourenço Gomes de Almeida.

Em Aracatyba, município de Vianna, no Estado do Espírito Santo, foi creada uma agência de correio de 4.ª classe, sendo fixada em 360\$ a anua e a gratificação do respectivo serventuario.

Para a linha postal de Toledo Piza e Pirajuly, ultimamente creada na Administração dos Correios de S. Paulo, foi nomeado estafeta o Sr. Valentim Grava Baptista.

Aos negociantes J. Azevedo & Comp., estabelecidos á rua Moreira Cesar n. 188, o director dos Correios concedeu permissão para venderem sellos e outras formulas de franquia em seu estabelecimento commercial.

Conforme pediu, foi exonerado Francisco Franco de Souza do corpo de estafetas do correio entre a cidade de Pirassununga e a estação da estrada de ferro, no Estado de S. Paulo.

Para substitui-lo, foi nomeado Euphrasio de Souza Junior.

Para tratamento de saude foram concedidas as seguintes licenças:

De 30 dias a D. Cecilia Lopes de Gusmão, ajudante da agencia do correio de Riachuelo, nesta Capital;

de seis mezes ao porteiro da Administração dos Correios do Acre, Francisco Ramagem;

de quatro mezes ao amanense da Administração do Amazonas Raymundo do Nascimento Moraes.

Vae ser autorizado o preenchimento do lugar de praticante de 2.ª classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario.

O Sr. Dr. director dos Correios já tem prompto e vae amanhã apresentar ao Sr. ministro da Viação o seu relatório referente ao exercicio de 1910.

Aguarda-se, provavelmente no dia 1 do mez proximo vindouro, a inauguração do serviço telegraphico transatlantico pelo cabo da Companhia Germano-Sul-Americana (Deutsch Südamerikanische Telegraph Gesellschaft) entre Emden (Estação do Mar do Norte e Recife) tendo já acabado de ser lançada a ultima seção, de Recife a Monrovia, na Libéria.

Segundo a clausula VI das que baixaram com o decreto de concessão de 30 de julho de 1908 para o lançamento do cabo, ficou a companhia obrigada a reduzir as taxas para o Brazil de 60 centesimos de franco no minimum, mas, segundo avisou a companhia, a taxa será reduzida, não de 60, mas de 75 centesimos por palavra.

Tendo as outras companhias declarado que reduziam as suas taxas na mesma proporção, vigorará em breve a taxa de 2\$550 por palavra para os telegrammas dirigidos á Alemanha, Belgica, França e Grã-Bretanha, a de 2\$730 para a Italia, a de 2\$820 para Portugal e na mesma escala para os demais paizes da Europa e America do Norte.

Do mesmo modo vão ficar reduzidas as taxas pela via Talisman (Cadiz—linhas terrestres hespanholas), 1\$970 por palavra para a Inglaterra, 1\$930 para a Allemanha, 2\$140 para a Belgica, 2\$100 para a França e 2\$190 para os demais paizes da Europa.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, completamente restabelecido da enfermidade de que fôra accommettido, compareceu hontem em sua secretaria.

Às 2 horas da tarde S. Ex. seguiu para o Palacio do Catete, a fim de tomar parte no despacho collectivo.

Foram nomeados:

O agronomo José Francisco Ferreira, para exercer o cargo de ajudante do inspector agricola no 4.º districto (Paulhy);

Afonso Ribeiro de Albuquerque, para servir em comissão, como auxiliar do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas no mesmo districto.

Foram nomeados para servir como auxiliares extranumerarios da Seção de Meteorologia e Physica do Globo, da Directoria de Meteorologia e Astronomia:

Eduardo dos Santos Avila, Alexandre Valentim de Magalhães, Athanagildo Coutinho de Vilhena, Francisco Valerio Goulart e Gualter de Macedo Soares.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De tres mezes, em prorrogação, ao agronomo Octavio Alves Corrêa do Toledo, auxiliar do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas no 20.º districto (Mato Grosso);

De dous mezes, no 2.º official da Directoria Geral de Estatistica Alberto Barcellos.

Hoje, ás 3 horas da tarde, na 2.ª seção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, serão abertas as propostas de preços, apresentadas pelos Srs. Oswaldo Ramos Lima, Polley & Ferreira e Dr. Evaristo Zambelli, julgados idoneos para tomarem parte na concorrência, para obras de que necessita a Secretaria de Estado, na Praia Vermelha.

Durante o anno de 1910 a Directoria Geral do Serviço de Povoamento do Sôlo recebeu 4.782 pedidos, feitos por colonos estrangeiros localizados em diversos nucleos, para a vinda de familias, parentes e amigos residentes em diversos paizes da Europa.

No dia 23 do corrente seguiram pela Estrada de Ferro Central para S. Paulo 32 familias de immigrants, compstas de 168

pessoas, destinando-se 13 familias com 65 pessoas ao nucleo colonial «Bandeirantes». Ficaram na Hospedaria de Immigrantes da I ha das Flores 119 immigrants.

Procuraram o Sr. ministro da Agricultura as seguintes pessoas: tenente Cavalcanti Junior, Drs. Isidoro Campos, Domingos Braune e Machado Barbosa, alferes Francisco Bastos, Srs. Leopoldo Meira, Plinio Travaços, Nicoláo Bey, Samuel Cortes e Briani Junior.

Pelo Sr. Dr. director geral de Estatistica foram declaradas sem effeito as nomeações dos seguintes funcionarios do recenseamento do Estado do Amazonas: José Arthur Pinto Ribeiro, escripturario da Delegacia do Recenseamento; Drs. Henrique da Costa Fernandes e Esmeraldo Coelho, commissarios do recenseamento.

Por portaria do director geral de estatistica foram nomeados para o serviço do recenseamento no Estado do Amazonas:

Commissarios do recenseamento, Guilherme Carlett Pinheiro e Dr. Thaumaturgo Vaz; escripturario da delegacia do recenseamento, o Sr. Alberto Maquina.

Na Academia de Commercio do Rio de Janeiro serão chamados hoje ás 7 horas da noite para provas oraes do Curso Geral os seguintes alumnos:

1.ª serie—Geographia—José da Fonseca Pinto e Horacio Werneck. Escripção Mercantil, Roberto Leite Silva.

Amanhã, 31 do corrente, ás mesmas horas, realizar-se-hão as provas escriptas do exame de admissão á 1.ª serie do referido curso, devendo a ella comparecer todos os candidatos inscriptos.

—O resultado dos exames effectuados no dia 29 foi o seguinte:

Curso Geral—1.ª serie—Francez, aprovados: simplesmente, gráo cinco, Luiz João dos Santos e Roberto Leite Silva; com gráo quatro, José da Silva Simões Filho. Reprovados tres.

Arithmetica—Plenamente gráo seis Roberto Leite Silva.

4.ª serie—Francez—Houve um reprovado.

Physica e Chimica—Simplesmente Euphrasio Cunha Filho. Houve um reprovado.

Direito Administrativo—Simplesmente Euphrasio Cunha Filho. Houve um reprovado. Desenho, plenamente Euphrasio Cunha Filho; simplesmente, Benedicto Frosculo de Oliveira e Machado.

O Sr. general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal, mandou admittir os candidatos classificados no concurso de matricula do primeiro anno da Escola Normal até o n. 201.

Cento e vinte e um serão matriculados no curso diurno e 80 no curso nocturno.

Foram mais classificados pelo numero de pontos (81 a 39), além dos 166 hontem publicadas, os candidatos abaixo, ficando assim completo o numero designado pelo Sr. prefeito:

Adelia Valença de Lemos, Alexandrina de Souza, Alina Maia, Carolina Bacellar, Celeste Soares de Freitas, Celso Ribeiro, Cláudio Marques do Valle; Dulce de Almeida Werneck, Dulce dos Santos Jacome, Dyla Sylvia de Sá, Edith Mendes Pereira, Elvira da Silveira Lara Filha, Ernestina Monteiro de Souza, Erothides Guedes, Guiomar de Lemos, Gloria Trigo Martins, Iracema Meneses, Iracema Monteiro da Silva, Jesothéa Alves do Siqueira, Judith de Oliveira Chaves, Laura Corrêa, Leonor Moreira Gomes, Luzia Siqueira, Maria Coeli da Cruz Rangel, Maria de Lourdes da Silva Freire, Maria Mendes de Souza, Marianna Corrêa da Silva, Mercedes do Carvalho, Nêrêa de Moraes Guterres, Odette Moutinho de Magalhães, Oscarina Lopes Cardoso, Palmerinda Miguez, Virginia da Silva Lamogo, Zelina Corrêa da Silva e Zilda Corrêa de Vasconcellos.

Todos os matriculados serão submettidos primeiramente ao exame de inspecção de saúde.

Na sub-directoria da Escola Normal estão as provas julgadas nesse concurso e que poderão ser examinadas pelos interessados.

O Sr. general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal, nomeou hontem os seguintes regentes de turmas de alumnos da Escola Normal:

Curso diurno: de portuguez, 1º anno, Dr. Oswaldo Gomes; de francez, 1º anno, Dr. Antonio Ferreira de Abreu; de arithmetica, Dr. José Maria Beaurepaire Pinto Peixoto; de trabalhos manuaes, 1º anno, Olavo Freire da Silva; de musica, 1º anno, Francisca Bonjean; de geographia, 2º anno, Dr. Hugolino Ayres de Albuquerque; de musica, 2º anno, Dr. Alfredo Raymundo Richard. Curso nocturno: de portuguez, 1º anno, Dr. Antonio Francisco da Silva Marques; de francez, 1º anno, Dr. Adrien Delpech; de arithmetica, Dr. Theotonio Toscano Brito; de calligraphia, Dr. Uriel Antunes do Azevedo; de geographia, 1º anno, Dr. Carlos Augusto Valente de Novais; de musica, 1º anno, Georgina Ottoni; de geometria, Dr. Luiz Bueno Horta Barbosa; de geographia, 2º anno, Dr. Horacio Maisonette; de historia geral, 2º anno, Dr. José Francisco da Rocha Pombo; de historia natural, Dr. João Soares Rodrigues; de litteratura, Antonio Mariano Alberto de Oliveira; de hygiene, Dr. Carlos Oscar Lessa; de historia do Brazil, Dr. Ernesto de Moraes Cohn, e de pedagogia, 4º anno, Dr. José Barbosa Rodrigues.

Apresentaram hontem propostas, na concorrência realizada na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura, para reparos e outras obras no predio da rua General Canabarro ns. 394 a 398, pertencente a Casa de S. José, os Srs. Joaquim Mounão, por 18:630\$; Antonio Nunes de Almeida, por

19:999\$500; Leopoldo Cunha Filho, 21:500\$; Antonio Alves da Silva Junior, 22:445\$; Domingos Pereira da Moura, 24:420\$; Joaquim Luiz Mandoni, 34:500\$; Vicente Impronta, 35:003\$ e Caetano Basile, 35:377\$000.

Vão ser vistoriados hoje os predios ns. 8 da rua Visconde de Itaboraí, ás 2 horas da tarde, e 51 da rua do Mercado, ás 2 1/2, e amanhã os predios ns. 83 da rua Navarro, ás 11 horas da manhã; 173 da rua Itapirú, ás 11 1/2; 46 da rua da Paz, ao meio dia, e 48 da mesma rua, ás 11 1/2.

Pela Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura foi transferida para o dia 5 de abril vindouro, ao meio dia, a concorrência para o aterro, fornecimento e collocação de meios fios e execução do calçamento a macadam betuminoso da rua Nossa Senhora de Copacabana entre as ruas Furquim Werneck e Igrejinha.

De ordem do Sr. director de Instrucção Publica Municipal, as aulas da Escola Normal começarão a funcionar, com toda a regularidade, do proximo sabbado em diante.

O Sr. general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal, acompanhado do Sr. major Souza e Silva, superintendente da Limpeza Publica, percorreu hontem todo o bairro de Copacabana, inspecionando as obras que alli estão sendo feitas por ordem de S. Ex.

O Sr. prefeito resolveu mandar calçar e nivelar varias ruas daquelle arrabalde.

De 30 de abril vindouro em diante será feita no cemiterio de Guaratiba a abertura das sepulturas razas de adultos ns. 42, 59, 65, 57, 70, 89, 90 e 151 a 190 e de crianças ns. 418 a 478, por estarem os respectivos prazos extinctos.

De 1 a 30 de abril vindouro serão pagos, das 10 1/2 horas da manhã ás 2 da tarde, na Directoria de Fazenda Municipal, os juros do coupon n. 10 do emprestimo de 1906.

Na Directoria de Obras e Viação da Prefeitura encerra-se hoje, ás 2 horas, a concorrência para o fornecimento de 2.000 lampadas economicas, tipo «Metal».

A Directoria de Obras e Viação da Prefeitura dividiu o Districto Federal em oito circumscripções, constituídas pelos seguintes districtos:

1ª circumscripção — Gavea, Lagôa e Gloria; sede á rua do Cattleto n. 192.
2ª — S. José, Santo Antonio e Santa Theresza; sede á rua Frei Caneca n. 42, com entrada pela praça da Republica n. 121.
3ª — Sacramento, Candelaria, Santa Rita e ilhas; sede á rua da Carioca n. 42, sobrado.

4ª — Sant'Anna, Gamboa e Espirito Santo; sede á rua de S. Christovão n. 2.

5ª — Engenho Velho, Tijuca e Andaraí; sede á rua Conde de Bomfim n. 1.293, para papeis relativos á viação, saneamento e embelezamento, e á rua do Mattoso n. 234, construcções particulares.

6ª — S. Christovão, Engenho Novo e Meyer, provisoriamente á praça Marechal Deodoro n. 82.

7ª — Inhamda, Irajá e Jacarépaguá; sede á rua Dr. Manoel Victorino n. 271.

8ª — Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz; sede á rua Matriz ns. 40 e 42.

O serviço para hoje na Força Policial é o seguinte:

Superior de dia, major Carneiro.

Official de dia á Força, capitão Silva Campos.

Medico de dia, capitão Dr. Goulart.

Medico de promptidão, tenente Dr. Meira.

Interno de dia, alferes honorario Salvador.

Musica de parada e de promptidão, a do 2º regimento.

Ronda aos theatros, alferes Callado.

Promptidão de incendio, um inferior e 10 praças do 2º regimento.

Ronda de visita da meia noite para o dia, alferes Castello Branco.

Ronda ás ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, 2º sargento Valdez.

Ronlantes á disposiçao do superior de dia, cinco inferiores do regimento de cavallaria e dous de cada regimento de infantaria.

Guardas: na Caixa de Amortização, alferes Coutinho; no Theatrou, alferes Themistocles; na Casa da Moeda, alferes Veloso; na Caixa de Conversão, tenente Izidro, e no quartel central, um inferior, todos do 2º regimento de infantaria.

Estado maior: no regimento de cavallaria, tenente Assis; no 1º regimento, tenente Arlindo, e no 2º regimento, tenente Cunha.

Á disposiçao do official de dia á Força, um inferior do 2º regimento.

Ordens ao commando geral, um corneteiro do 2º regimento.

Ordens á assistencia do pessoal, um cabo do 1º regimento.

O regimento de cavallaria dá 20 praças promptas com um official subalterno e o policiamento.

O 1º regimento de infantaria dá a condução de presos, 10 praças para o gabinete de identificação, duas ordenanças para o commando geral, 40 praças promptas com um official e os extraordinarios.

O 2º regimento de infantaria dá a guarda.

Uniforme 6º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Hollandia*, para Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 9.

Pelo *Orcomã*, para S. Vicente e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Pará*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Saturno*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Itanema*, para Cabo Frio, Ilhéos, Bahia, Macaio e Recife, recebendo impressos até ás 12 horas da tarde, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Itaquí*, para o Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da

tarde, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditos com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Laguna*, para Victoria, Caravellas, Bahia, Penedo e Villa Nova, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditos com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Victoria*, para Angra, Paraty e portos de S. Paulo e Paraná, recebendo impressos até ás 2 horas da manhã, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditos com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Industrial*, para Cabo Frio e portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até ás 12 horas da tarde, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditos com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até 11 horas da manhã.

— Recebimento de encómendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega também nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

PASSAGEIROS

Chegaram, hontem, os seguintes:

No vapor *Olinda*, procedente de Manóas e escalas: José Luiz Moutinho de Barros Filho, Augusto Assis Varconcellos, Pedro Pereira de Paiva, C. W. Grenisk, tenente Henrique Alberto Modet, Dr. Raymundo da Costa Lima, tenente Manoel Umbelino Brito, coronel Afonso Saraiva e família, Newton Brayner, Agenor Brayner, tenente Edgard Oliveira Paiva e senhora, tenente T. Rodrigues, Wilhermann J. Kiel, coronel Apollonio Perez, tenente Luiz da Costa Netto e um irmão, Dr. Aristides Mattez, Samuel Oliveira, Bruno H. J. Pabsts, Augusto Vianna, Joaquim Vianna, Maria B. Bergemann, Josephina Camara, Accacio Furtado e 159 em 3ª classe; carga, varios generos a Companhia Lloyd Brasileiro.

— No vapor *Saturno*, procedente do Rio da Prata e portos do Sul: Setta Pacheco e família, Alcides Souto, Israel Ramiro Souto, Eugenia Marcones Jubin e uma neta, Armando S. Sodrê e um irmão, Helenita Porto Sodrê e um filho, Felipe O. Rosa Silva, José da Silva Figueirôa, Emilia Pacheco e família, Wille Schmidt e família, Bento Porto e senhora, Caldas Domingos, João de Deus Rodrigues, Francisco Dore, capitão de fragata Jorge Americo Freire, Oscar Assis, Eduardo Nogueira e família, Amadeu Luz, Augusto Mariante, Leão Moallim, J. B. de Carvalho, Elisa Santos e família, Antonio Ferreira Junior, José P. de Souza, Dr. Menezes Doria e família, tenente Octavio Mathias Costa e família, capitão Rogaciano Pedroso e família, capitão Chrisanto Miranda e família, José Augusto Farias, Sebastião Gomes, Pedro Lopes Ferreira, Pedro Helemberg, Emilio de Souza Bonstar, Geio Wallardi, Jenu Wallardi, Dulcideo Pereira, Nilo Súcupira e 22 em 3ª classe; carga, varios generos a Companhia Lloyd Brasileiro.

Seguiram hontem, os seguintes:

No vapor *Itaperuna*, com destino a Porto Alegre e escalas: Paulo Jeurgeanson, Otto Schuback, E. C. Vivier Vallens e senhora, J. R. Pinto Junior, João R. Teixeira, Candido Naylor, Luiz Peixoto, Carlos Bittencourt, Antonio Rabello, Paulo Fayet, Dr. Guilherme Reson, Adolpho Aesheche, Dr. Jorge Fayet, Dr. Jorge Fayet Filho, Vasconcellos

Pinto, Antero Soares, Alvaro Cerqueira e 10 em 3ª classe.

— No vapor *Chili*, com destino a Bordeaux e escalas: Marie Calanne, M. Beaufort, Francis Willens, M. Grimault, J. J. Malheiros, J. Fernandes Machado, Arlindo Pinto e senhora, Hypolito Ulmann, Robert Windram, H. G. Brunner, José Menezes e família, José Antonio Pereira de Abreu, Antonio Pereira Leal e família, Alfredo Maia Junior e família, Khalil Maksand, Angelo Lagrotta, Manoel Lopes, A. Molina e família, Charles Hu, J. A. da Fontoura Xavier, J. Diches, Victor Vee, F. Castro Silva e senhora, Arnaldo Guimarães, Dr. Edgard Altino, Adolpho Oliveira, Dr. Jonino Menezes e uma filha, Arthur Teixeira Bessy, José Lobato e família, José Antonio Teixeira Leite e família, Secundino Fernandes Garcia, João Pinto Ribeiro, Luiz Silvestre Alves, Manoel Marques da Silva, Blandina P. Lopes e uma filha, Augusto Teixeira da Silva, Antonio Pinto, Antonio Mariz dos Santos e família, Luiz Cunha e família, Antonio F. Banista, J. Miguel Gomes, Manoel Gonçalves Vieira, José Lino Alves e senhora, Florindo Nunes Freire, Adriano Gomes da Silva, Manoel Ferreira de Carvalho e senhora, F. Andrade, Agostinho de Araujo, Manoel Ferreira Alfenas, Manoel Joaquim Pereira, Joaquim Alves Teixeira, Dr. Manoel H. Portella e família, Antonio C. Faria Alvim Filho, J. Baptista Martins da C. Filo, Antonio Camillo de Oliveira Filho, Maria da Gloria Guedes e um filho, Joaquim Ramos, Arnaldo Ribeiro Pereira, Maria Thereza, Felicite e S. Luiz, Paul Bise, Julio Zallio, Luiza Arty e um filho, Gustave Defert e família, Leon Carro e um filho, Getrudes Maria, Carlos Philippe Teixeira, P. M. Binote e senhora, Gaillard Lacombe, Isidore Dupuy, Albert de Mestral, Homero Lima e 189 em 3ª classe.

Movimento de vapores

A CUEJAR

Do SUL:

Itajubá, de Porto Alegre e escalas..... 30
Pernambuco, de Santos..... 30
Jupiter, de Porto Alegre e escalas..... 31

Do NORTE:

Iris..... 31

Do ESTRANGEIRO:

Re Vittorio, de Genova..... 30
Orcom, de Calão..... 30
Hollandia, do Rio da Prata..... 30
Espanha, do Rio da Prata..... 30
Pruth, de Liverpool..... 31
Canning, de Antuerpia..... 31

Em abril:

Axel Johnson, do Rio da Prata..... 1
Itajubá, do sul..... 1
Cap Blanc, de Hamburgo..... 2
Sofia Hohenberg, de Trieste..... 2
Aragon, de Southampton..... 3
Siena, do Rio da Prata..... 4
Heidelberg, de Santos..... 4
Asturias, do Rio da Prata..... 5
Byron, de Santos..... 5
Cap Roca, do Rio da Prata..... 6
König F. August, do Rio da Prata..... 8
Savona, do Rio da Prata..... 9
Purus, de Nova York..... 10

A SAHIR

PARA O SUL:

Bocaina, para Porto Alegre..... 30
Saturno, para Porto Alegre e escalas..... 30

PARA O NORTE:

Laguna, para Villa Nova e escalas..... 30

PARA O ESTRANGEIRO:

Orcomo, para Liverpool..... 30
Zeelandia, para Lisboa..... 30
Hollandia, para Amsterdã..... 30
Re Vittorio, para o Rio da Prata..... 31

Em abril:

Brazil, para o Norte..... 1
Itajubá, para Porto Alegre..... 1
Garcia, para Paraty..... 1
Cap Blanco, para o Rio da Prata..... 2
Sofia Hohenberg, para o Rio da Prata..... 3
Re Umberto, para Genova e escalas..... 3
Aragon, para o Rio da Prata..... 3
Siena, para Genova..... 4
Mayrink, para Laguna..... 5
Heidelberg, para Bremen..... 5
Asturias, para Southampton e escalas..... 5
Byron, para Nova York..... 5
Black Prince, para Nova Orleans..... 5
Natal, para Amarração..... 6
König F. August, para Hamburgo..... 8
Jupiter, para o Rio da Prata e portos do sul..... 9
Savona, para Genova e Barcelona..... 9
Nile, para Europa..... 12

Realizo-se hontem, sob a presdencia do Sr. Francisco de Assis, fisei do Governo, a extracção do plano n. 205 da loteria da Capital Federal, sendo premiados os seguintes numeros:

212.....	25:000\$000
58755.....	2:500\$000
59872.....	2:000\$000
3315.....	1:000\$000
14695.....	1:000\$000

Premios de 500\$000

43281 42075 72036

Premios de 200\$000

57673.....	2120.....	57980.....	47945.....	6450.....
39790.....	74493.....	65679.....	52057.....	62948.....
68745.....	50938.....	45463.....	53047.....	48513.....

Premios de 100\$000

64787.....	306.....	35845.....	66243.....	77127.....
363.....	67103.....	2252.....	62678.....	77234.....
31941.....	28654.....	69917.....	58345.....	22286.....
32445.....	13525.....	3405.....	59801.....	19083.....
		34353.....		

Approximações

211 e.....	213.....	400\$000
58754 e.....	58756.....	300\$000
59871 e.....	59873.....	200\$000
33714 e.....	33716.....	100\$000
14695 e.....	14697.....	100\$000

Dezenas

211 a.....	220.....	50\$000
58751 a.....	5870.....	40\$000
59871 a.....	59880.....	30\$000
33711 a.....	33720.....	20\$000
14691 a.....	14700.....	20\$000

Centenas

201 a.....	300.....	10\$000
58701 a.....	58800.....	6\$000
59811 a.....	59900.....	5\$000
33701 a.....	33800.....	4\$000
14601 a.....	14700.....	4\$000

Finaes

Todos os numeros terminados em 12 teem 4\$000.

Todos os numeros terminados em 2 teem 2\$000, exceptuando-se os terminados em 12.

— Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorológicas simultaneas a 0^hm de Greenwich (9^h 07^m a. r. m. do Rio) — Rio de Janeiro, 26 de março de 1911.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	VENTO		Estado do céu	Chuva em 24 horas	Estado do tempo e phenomenos diversos
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera		Direcção	Força			
Belém.....	762.3	25.0	29.8	22.2	19.7	ENE	2	Meio nublado	2.3	Bom
Fortaleza.....										
Quixeramobim.....										
Natal.....										
Parahyba.....										
Recife.....										
Joazeiro.....										
Aracaju.....	763.1	24.5	29.9	23.4	18.3	E	6	Nublado	1.4	Incerto
S. Salvador.....	762.4	25.7	30.3	20.3	23.5	W	—	Nublado	4.1	Incerto
Ondina.....	762.1	28.6	30.9	22.8	23.1	Calma	0	Quasi nublado		Incerto
Caetité.....	755.9	22.1	27.6	18.2	16.1	SE	1	Meio nublado		Bom
Ihéos.....										
Cuyabá.....	766.1	25.5	29.0	23.6	20.3	E	1	Quasi nublado		Bom
Montes Claros.....										
Uberaba.....										
Victoria.....										
Franca.....	763.1	19.5	25.2	14.4	14.1	Calma	0	Nublado		Bom
Ribeirão Preto.....	762.7	19.9	27.4	14.3	14.4	SE	1	Nublado		Bom
Barbacena.....	763.1	17.4	18.8	13.6	13.0	E	3	Nublado		Incerto
Juiz de Fora.....	764.7	20.2	24.4	16.1	13.4	E	1	Nublado		Incerto
S. Carlos do Pinhal.....	762.7	20.2	22.0	10.6	13.4	NE	5	Limpo		Bom
Rio Claro.....	762.6	18.0	24.5	11.4	12.9	Calma	0	Limpo		Bom
S. Paulo dos Agudos.....	763.0	18.0	24.6	13.0	11.7	Calma	0	Limpo		Bom
Piracicaba.....	762.9	16.0	23.4	12.8	12.7	Calma	0	Quasi limpo		Bom
Capital (Rio).....	762.8	22.3	22.8	19.5	16.2	WNW	2	Meio nublado		Bom, nev. ten.
Campinas.....	762.4	20.2	22.4	12.2	12.0	SE	3	Limpo		Bom
Taubaté.....	762.4	17.0	23.0	14.5	12.9	Calma	0	Limpo		Bom
Tatui.....	763.5	18.4	23.7	11.6	11.8	SW	1	Quasi nublado		Bom
S. Paulo.....	763.7	17.0	18.6	11.4	12.9	E	1	Quasi nublado	1.7	Bom
Theophilo Ottoni.....	761.7	22.4	25.8	21.2	18.0	Calma	0	Nublado		
Gaúcho.....	755.1	21.4	25.2	19.0	16.9	W	2	Quasi nublado	7.0	
Fe. n. do N. ronha.....	761.1	24.0	26.4	22.8	20.6	S	2	Quasi nublado		Bom
Santos.....	763.2	21.5	20.6	18.8	16.1	Calma	0	Quasi nublado	11.8	Incerto
Faxina.....	763.4	18.8	22.5	10.0	11.2	SE	2	Limpo		Bom
Iguape.....	765.2	19.0	25.4	16.8	10.5	Calma	0	Quasi limpo		Bom
Guarapuava.....	761.8	19.0	22.3	9.8	10.0	NE	3	Limpo		Bom
Curityba.....	765.8	11.6	19.5	10.6	9.8	W	1	Nublado	0.5	Má, nev. denso
Paranaguá.....	764.3	20.9	24.1	16.3	14.5	SV	2	Quasi limpo	1.2	Bom
Brusque.....	768.0	14.6	25.2	13.5	11.5	SW	2	Quasi limpo	0.2	Bom
Blumenau.....	763.3	19.5	23.9	16.3	14.0	W	5	Meio nublado		Bom
Taquary.....	763.4	20.2	27.6	14.3	14.3	SSW	2	Quasi limpo		Bom
Florianopolis.....	763.6	19.9	21.5	16.7	13.2	Calma	0	Meio nublado		Bom
Posadas.....										
Corrientes.....	765.2	24.0	32.0	18.9	16.7	NE	2	Meio nublado		
Itaquy.....										
Santa Maria.....	765.6	18.5	22.5	19.0	13.5	E	4	Limpo		
Porto Alegre.....	767.1	21.4	26.9	16.4	18.2	Calma	0	Meio nublado		Incerto
Cordoba.....	766.0	16.0	17.0	9.9	9.3	Calma	0	Quasi limpo		
Bagé.....	766.4	17.2	22.3	16.1	18.4	W	4	Meio nublado		Bom
Rio Grande.....										
Mendoza.....										
Rosario.....	765.2	24.0	32.0	18.0	16.7	NE	2	Quasi limpo		
Montevideo.....	767.2	19.0	21.0	16.3	12.3	NE	5	Quasi limpo		Incerto
Buenos Aires.....	767.9	19.9	24.0	16.0	11.7	NE	2	Quasi limpo		

OCCORRENCIAS

Choveu esta madrugada em S. Paulo. Choviscou antes do meio dia, hontem, em Curityba. Vento forte todo o dia de hontem, em Taquary. Em Porto Alegre, hontem, choveu á tarde.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: em Guarapuava com 9°.8 e em Faxina com 10°.0.

As observações com este signal + são de hontem.

— Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorológicas simultaneas a Oh^m de Greenwich (9 h 07^m a. t. m. do Rio) — Rio de Janeiro, 27 de março de 1911.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	VENTO		Estado do céu	Chuva em 24 horas	Estado do tempo e phenomenos diversos
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera		Direcção	Força			
Belém.....	m/m	°	°	°	m/m				m/m	
Fortaleza.....	761.7	24.2	29.4	22.0	21.3	NE	1	Meio nublado		Bom
Quixeramobim.....	762.4	25.4	30.5	21.6	22.9	SSE	3	Nublado	23.1	Incerto, chuviscos
Natal.....	761.9	27.8	29.3	23.0	19.5	ESE	5	Quasi limpo		Bom
Parahyba.....	760.6	25.6	31.6	19.6	18.5	E	3	Quasi limpo		Bom
Recife.....	761.0	26.6	26.3	23.6	20.6	E	3	Nublado		Bom
Goyaz.....	762.8	27.9	29.1	24.2	24.0	SE	4	Quasi limpo		Bom
Fernando Noronha.....	762.0	28.4	30.9	22.8	20.3	NE	1	Meio nublado		Incerto
Joazeiro.....										
Aracaju.....										
S. Salvador.....	763.8	23.1	29.9	16.2	18.8	Calma	0	Quasi nublado		Bom
Ondina.....										
Caetité.....										
Ilhéus.....										
Cuyabá.....										
Montes Claros.....										
Uberaba.....										
Victoria.....										
Franca.....										
Ribeirão Preto.....	761.5	21.7	27.1	18.7	16.9	Calma	0	Limpo	7.3	Bom
Barbacena.....	762.0	19.6	19.1	15.0	14.7	NE	3	Nublado	3.5	Incerto
Juiz de Fora.....	764.0	21.2	25.4	16.6	14.5	N	2	Nublado	0.4	Mão, chuviscos
S. Carlos do Pinhal.....										
Rio Claro.....	761.1	18.3	24.6	12.6	14.5	Calma	0	Nublado	2.0	Incerto
S. Paulo dos Agudos.....	762.0	21.2	30.0	13.0	13.1	SE	1	Meio nublado		Bom
Piracicaba.....										
Capital (Rio).....	761.7	23.9	26.1	20.0	18.0	Calma	0	Quasi limpo		B.m. net. tenue
Campinas.....	761.1	22.6	25.0	13.8	15.4	NE	1	Quasi limpo		Bom
Taubaté.....	762.4	20.0	25.5	17.8	14.8	E	1	Nublado		Incerto
Tatubá.....										
S. Paulo.....	762.6	17.4	24.0	14.0	13.6	SE	1	Nublado		Incerto, nev. a'q
Santos.....	762.3	21.5	22.8	19.4	15.9	WSW	1	Nublado		Ameaçador
Faxina.....										
Iguape.....										
Guarapuava.....	760.5	18.8	23.8	11.2	11.5	E	2	Limpo		Bom
Curityba.....	764.0	19.0	23.3	7.5	11.1	SSE	1	Nublado		Incerto
Paranaguá.....	762.5	22.0	24.0	16.4	16.5	SW	1	Quasi nublado		Bom
Blumenau.....										
Brusque.....	762.7	14.6	26.6	14.0	11.8	WNW	2	Nublado		Sombrio
Florianopolis.....	763.0	20.0	23.0	15.8	14.8	Calma	0	Quasi limpo		Bom
Posadas.....										
Corrientes.....	+									
Itaquy.....										
Santa Maria.....	764.1	19.0	25.0	19.0	14.0	E	4	Meio nublado		Incerto
Porto Alegre.....	763.8	20.1	28.9	18.7	13.3	N	1	Nublado		
Cordoba.....	764.0	16.0	28.0	9.0	10.7	Calma	0	Limpo		Bom
Bagé.....	764.0	19.4	22.3	17.2	13.6	SSE	3	Limpo		
Rio Grande.....										
Mendoza.....										
Rosario.....	764.4	23.0	31.0	18.0	13.9	E	2	Nublado		
Montevideo.....										
Buenos-Aires.....	766.1	20.0	25.0	16.0	11.1	NE	2	Limpo		

OCCURENCIAS

Em Barbacena e em Juiz de Fora choveu hontem á tarde.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: em Curityba com 7°.5 e em Guarapuava com 11°.2.

As observações com este signal + são de hontem.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 23 de março de 1911.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1 a. m.....	758.2	22.8	17.8	86	8.3	SSE	10	KN. N	
2 a. m.....	757.8	21.6	19.0	93	8.0	SSE			
3 a. m.....	757.7	22.1	18.0	91	2.5	SSE			
4 a. m.....	757.5	21.9	17.8	91	2.0	NW	10	KN. N	
5 a. m.....	757.6	21.5	17.7	93	3.0	WNW		Nevoeiro	
6 a. m.....	758.0	21.4	17.6	93	2.0	WNW			
7 a. m.....	758.2	21.2	17.7	94	3.7	WSW	10	KN. N. CS	
8 a. m.....	758.6	21.3	17.8	94	2.8	W. W.			
9 a. m.....	759.2	21.2	17.7	95	4.8	WSW	10	KN. N. CS	
10 a. m.....	759.3	21.7	18.3	95	3.7	WNW	10	KN. N	
11 a. m.....	759.2	21.2	16.3	87	3.0	SW			
1/2 dia.....	759.1	22.0	18.6	95	1.0	WNW	10	KN. N	
1 p. m.....	758.4	22.0	17.9	91	7.1	S	10	KN. N	
2 p. m.....	757.9	21.6	16.8	87	9.4	SSE			
3 p. m.....	757.9	21.2	16.3	87	10.0	SSE	10	KN. N	
4 p. m.....	758.2	21.4	15.8	84	9.1	SSE	10	KN. N	
5 p. m.....	758.2	20.7	16.8	93	5.9	SSE			
6 p. m.....	758.4	19.1	16.3	99	12.5	SSE			
7 p. m.....	758.8	21.1	16.5	89	5.0	SSE	10	KN. N	
8 p. m.....	758.9	22.0	15.5	79	3.8	SSE			
9 p. m.....	759.2	22.2	15.7	79	4.4	SSE			
10 p. m.....	758.9	22.3	16.2	81	12.5	SE	10	KN. N	
11 p. m.....	759.1	22.1	15.9	81	8.4	SSE			
1/2 noite.....	759.0	22.1	15.8	81	10.5	SW			
Médias.....	758.47	21.57	17.08	89.5	6.0		10		

Nevoeiro denso total pela manhã.

Chove torrencialmente com intermitencias, ás 5 h. 20 m. soprou vento de SSE com fortes rajadas cuja velocidade attingiu um maximo de 25 m. por vez, cessando de intensidade pouco depois das 6 h.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim meteorologico — Dia 24 de março de 1911.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1 a. m.....	758.3	22.4	15.6	78	4.0	SSW	10	KN. N	Chove
2 a. m.....	758.1	22.6	15.1	74	4.8	WNW			
3 a. m.....	757.8	22.6	15.1	74	6.0	WNW			
4 a. m.....	757.5	21.4	16.9	89	3.0	NW	10	KN. N	Chove
5 a. m.....	757.8	20.8	15.9	87	7.0	NW			
6 a. m.....	757.9	20.6	15.9	87	6.8	NW			
7 a. m.....	758.3	20.7	17.1	94	3.3	NW	10	KN. N	Choviscos. N. denso geral
8 a. m.....	758.7	20.8	15.9	87	4.7	NW			
9 a. m.....	759.0	21.0	16.4	89	3.9	NNW	10	KN. N	N. den. geral. Chove ás 9.30
10 a. m.....	759.2	21.6	17.6	91	1.6	NW	10	KN. N	Aguaceiro ás 10.20.
11 a. m.....	759.0	21.7	16.9	87	4.0	NW			
1/2 dia.....	758.5	22.9	17.6	84	4.3	SSW	10	KN. N	Choviscos
1 p. m.....	757.7	22.7	17.5	85	2.9	SSE	10	KN. N	
2 p. m.....	757.4	22.8	16.7	81	8.0	SSE			Chove
3 p. m.....	757.3	22.2	15.0	75	9.0	SSE	10	KN. N	
4 p. m.....	757.3	22.1	17.6	89	1.0	SSE	10	KN. N	Chove torrencialmente
5 p. m.....	757.7	21.3	17.5	93	1.0	NNW			
6 p. m.....	758.1	20.8	16.5	91	4.0	SW			
7 p. m.....	758.6	20.2	15.6	89	3.6	SSE	10	N	Chuva
8 p. m.....	758.8	20.2	16.0	89	4.0	NW			
9 p. m.....	759.2	20.3	16.0	91	4.0	NW			Choviscos
10 p. m.....	759.4	20.3	16.4	93	3.1	NW	10	KN. N	
11 p. m.....	759.5	20.4	16.5	93	3.2	NW			Nevoeiro baixo
1/2 noite.....	759.0	20.4	16.5	93	3.0	WNW			
Médias....	758.33	21.37	16.41	86.8	4.2		10.3		

Temperatura: maxima, 23.3 ás 12.40 p. m.; minima, 21.1 ás 5.15 a. m. Evaporação em 24 horas: 1.0. Ozona: 7 hs. m., 21.7 hs. n., 0. Chuva cahida:; 7 hs. manhã, 9.56; 7 hs. noite, 38.10. Total em 24 horas: 47.65. Horas de insolação: 0h.00.

Choveu e chovi cou com intermittencia durante todo o dia e a noite até ás 10.0 p. m.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 8.629 — DE 29 DE MARÇO DE 1911

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 1.460.971\$002, ouro, para pagamento de 50.288.516 grammas de prata adquirida em 1910

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida no art. 40, n. 2, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1893, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 1.460.971\$002, ouro, para pagamento de 50.288.516 grammas de prata adquirida em 1910 para cunhagem de moedas.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 8.630 — DE 29 DE MARÇO DE 1911

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 49.295\$173, complementar á verba — Alfandegas — do exercicio de 1910

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 82, n. XIII, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1893, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 49.295\$173, complementar á verba n. 18 — Alfandegas — do exercicio de 1910, para occorrer ao pagamento da despesa com o pessoal das Alfandegas do Maranhão, Florianopolis,

Paranaguá e Pelotas, em cumprimento do disposto no art. 52 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, a saber:

Para a Alfandega do Maranhão,....	13:707\$185
Para a Alfandega de Florianopolis..	10:803\$262
Para a Alfandega de Paranaguá....	20 911\$824
Para a Alfandega de Pelotas.....	3 867\$902

Rio de Janeiro, 29 de março de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 8.631 — DE 29 DE MARÇO DE 1911

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 100.892\$561, complementar á verba — Alfandegas — do exercicio de 1910

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 82, n. XIII, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1893, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 100.892\$561, complementar á verba n. 18 — Alfandegas — do exercicio de 1910, para occorrer á despesa com o pessoal das Alfandegas do Rio Grande do Norte, Ceará, Pernambuco e Espirito Santo, em cumprimento do art. 52 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, a saber:

Alfandega do Rio Grande do Norte.	11:099\$708
Alfandega do Ceará.....	25:722\$709
Alfandega de Pernambuco.....	56:721\$645
Alfandega do Espirito Santo.....	7:34\$601

Rio de Janeiro, 29 de março de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de março de 1911 —

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros, José Salgado Moreira e Antonio Ferreira Dias, naturaes de Portugal e residentes nesta cidade.

Foi declarado cidadão brasileiro Emilio Augusto Pereira da Silva, natural de Portugal e residente nesta cidade.

Foi declarada sem effeito a portaria de 13 do corrente, que nomeou o Dr. Sebastião Benevenuto Vieira de Carvalho para o cargo de delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Luso Brasileiro, em Petropolis, e nomeado para o mesmo cargo o Dr. José da Silva Nazareth.

Foram concedidos tres mezes de licença ao Dr. Jorge Valdetaro de Lossio e Seiblit, lente da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, para tratar de seus interesses, em prorrogação da que obteve do director da referida escola, e com o vencimento que lhe competir, na fórma da lei.

Requerimentos despachados

Aimée Bokel de Freitas, pedindo matrícula gratuita, no Internato Bernardo de Vasconcellos ou em qualquer gymnasio equiparado, para seu filho Diogo. — Quanto o Internato dirija-se ao respectivo director, com relação aos equiparados, não ha vaga.

Antonio Pereira de Miranda, pedindo matrícula gratuita no Externato Santo Ignacio, nesta Capital, para seu filho Antonio. — Não ha vaga.

Carlos Joaquim de Azevedo e Silva, pedindo se permita a seu sobrinho Arthur

Alvares de Azevedo prestar exames na 2ª epocha no Collegio Abilio. — Indeferido.

Claudino Victor do Espirito Santo, pedindo matricula gratuita no Externato Nacional Pedro II, para seu filho Claudino. — Dirija se ao director.

Manoel Maceio, pedindo matricula gratuita no Gymnasio Espirito Santense, para seu filho Attonilo. — Não ha vaga.

Octacilio de Miranda, alumno do Externato Nacional Pedro II, pedindo relevação de faltas e permissão para prestar exames na 2ª epocha. — Indeferido.

Elvira Alexander de Moraes. — O requerimento foi remetido ao collector das Rendas Federaes, em Petropolis, para os fins do art. 50 do decreto n. 3.564 de 22 de janeiro de 1900.

José Rodrigues Pereira, pedindo matricula na Escola Nacional de Bellas Artes. — Deferido. — Dirigiui-se aviso ao director da referida Escola.

Joaquim Antonio Cordovil Maurity Sobrinho, idem. — Idem.

Luiz Missoi, pedindo seja despachado o requerimento em que solicita naturalização. — Cumpra o despacho de 4 de abril de 1910.

Expediente de 21 de março de 1911

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 375\$, do fornecimento de 18 plantas desta cidade á Directoria Geral de Saude Publica;

De 1:254\$885, de differenças de accrescimos de vencimentos do Dr. secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 3:933\$600, de differença de accrescimos de vencimentos do Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 23:290\$, do fornecimento e instalação de lustres e apparelhos electricos no novo edificio da Repartição Central da Policia;

De 183\$, de passagens concedidas pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, em julho, outubro e novembro;

De 45\$, de publicações feitas pela Faculdade de Direito de S. Paulo, em dezembro;

De 624\$100, de transportes concedidos á Directoria Geral de Saude Publica, em outubro;

De 3:902\$020, de fornecimento feito á Directoria Geral de Saude Publica, em fevereiro;

De 294\$, de objectos de expediente fornecido ao Supremo Tribunal Federal, em fevereiro;

—Requisitou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil uma passagem de 1ª classe, ida e volta, desta Capital a São Paulo, para o Dr. Manoel Ciceo o Peregrino da Silva, director da Bibliotheca Nacional.

Requerimentos despachados

Dia 28 de março de 1911

Cruz & Alves, pedindo pagamento de 24:513\$000. — Compareçam na Directoria da Contabilidade para explicações.

Antonio Gonçalves. — Mantenho o despacho anterior.

Expediente de 28 de março de 1911

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram nomeados os bachareis Pedro Del-
duque de Macedo, e Tarquinio de Souza Filho para os logares de 1º e 2º supplentes do juiz da 7ª Pretoria do Districto Federal, por tempo de quatro annos, na fórma da lei.

— Foi exonerado o bacharel Renato Gomes Flores do logar de 1º supplente do juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal, visto ter accettato cargo federal de natureza incompativel.

— Foi transferido o bacharel Flaminio Barbosa de Rezende do logar de 1º supplente do juiz da 7ª Pretoria para o de 1º supplente do juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal.

—Foram concedidas as seguintes licenças:
De tres mezes, com o soldo a que tiver direito, nos termos do art. 9º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro ultimo, ao major medico da Força Policial Dr. Samuel Pertence, para tratar de negocios de seu interesse fora desta Capital;

De 90 dias, nos termos do art. 153 do regulamento em vigor, ao capitão da Força Policial Alfredo Francisco Martins Pereira, para tratamento de sua saude fora desta Capital.

— Remetteram-se:

Ao juiz federal na secção do Rio de Janeiro, quatro decretos de 23 deste mez, nomeando os suppletes do substituto do mesmo juiz e o ajudante do procurador da Republica no municipio de S. Pedro da Aldeia;

Ao da secção de S. Paulo, sete decretos, nomeando suppletes do juiz substituto federal e um ajudante do procurador da Republica nos municipios de Cruzeiro e S. José do Barreiro;

Ao da secção de Goyaz, oito decretos de identicas nomeações nos municipios de Formosa, Mineiros e Santa Luzia.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Expediente do dia 23 de março de 1911

Remetteram-se:

Ao director geral de contabilidade deste ministerio, a relação de contas, devidamente rectificada, na importancia de 15:492\$139, de diversos fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião, em fevereiro ultimo;

Ao procurador dos Feitos da Saude Publica, os autos de infracção do Regulamento Sanitario, pelos quees foram multados:

Em 50\$, Henriqueta Martins Baia;

Em 20\$, Jorge Arcari;

Em 250\$, Dr. Francisco Regis de Oliveira;

Em 200\$, José Ferreira Ventura;

Em 50\$, Antonio da Costa Teixeira, representando a firma Teixeira & Comp.;

Em 50\$, Luiz Laceste;

Em 200\$, Marcos José Sampaio;

Em 125\$, Antonio José Villela;

Em 200\$, Seraphim Joaquim da Silva;

Em 200\$, Miguel da Ismenes;

Em 200\$, Maria Del-Vecchio;

Em 125\$, Man el Francisco Quadros;

Em 200\$, Anselmo Antonio de Carvalho;

Em 50\$, Rosalina Maria de Jesus;

Em 125\$, Paulo Pyrho;

Em 200\$, José Antonio da Cunha;

Em 125\$, Dr. Cicero Penna;

Em 125\$, Maria Rosa dos Santos Carneiro;

Em 125\$, Luiz da Costa Pereira.

—Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validez de Diogenes Gonçalves Guimarães, José da Silva Amaral, Antonio José Ramos Maia, Augusto Pinto, Alfredo de Souza Freitas, Augusto Marques, Manoel dos Santos Séve, Augusto de Barros Rangel, Vicente Ferreira Mendes, Salvador Santos Silva, José Cardoso de Siqueira, Bento da Silva Braga, José Barbosa, Theophilo de Sousa, Antonio de Oliveira, Francisco Diniz, Flume Gaspar, Raphael Gabriel Gonzaga, Arthur Botelho, Theophilo de Oliveira Póvoas, José Firmiano dos Santos, Maximiano da Silva e Amadeu de Oliveira Guimarães.

Ao director geral dos Telegraphos, o de Alberto Duque Estrada de Barros.

Ao inspector da Alfandega, o de Eugenio Muller Filho.

Ao engenheiro da 1ª residencia da Commissão fiscal e administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, o de João Ramalho de Castro.

Ao sub-secretario da Faculdade de Medi-

cina do Rio de Janeiro, devidamente registrados, os diplomas de medico expedidos por essa faculdade ao Sr. Arthur Tavares, e o de cirurgião-dentista, ao Sr. David Simon.

Solicitaram-se providencias:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, no sentido de ser posto na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, á disposição do Dr. Jeronymo Gesteira, director do 3º districto sanitario marítimo, um credit, na importancia de 7:20 \$, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos dos Drs. Silvino Alves de Gouvêa Nobrega e Lindolpho Kepler Rodrigues de Campos, que exercem, interinamente e em commissão, os cargos de ajudantes da mesma directoria, á razão de 30\$ mensaes cada um, durante o presente exercicio.

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, afim de que seja informada esta directoria sobre a existencia de um projecto de alargamento do Beco das Cancellas.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, para que seja enviada a esta repartição uma autorização de passe, valida em trens do ramal de Santa Cruz, para o pessoal e material de serviço de prophylaxia da febre amarella, durante o presente exercicio.

Communicou-se ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, que esta directoria resolveu tornar sem effeito a suspensão que applicara ao Dr. José Maria de Figueiredo Ramos, por acto de 25 do corrente.

Requerimentos despachados

Cornel Henrique José de Oliveira Sampaio (3º districto). — São concedidos 60 dias.

Antonio Joaquim de Mattos (5º districto). — Certifique-se.

Delfin Horta de Araujo (5º districto). — Certifique-se.

Maria Arseia da Silva Bastos (5º districto). — Deferido nos termos da informação.

Francisco Rodrigues Pinheiro (3º districto). — São concedidos 30 dias.

José de Souza Mra Vasconcellos e outros (6º districto). — São concedidos 30 dias.

Camillo José de Siqueira (6º districto). — Não pôde ser attendido.

Maria de Araujo (6º districto). — São concedidos 45 dias, improrogaveis.

Joaquim Pinto Ramalho (6º districto). — São concedidos 20 dias, improrogaveis.

Vieiras, Mattos & Comp. (7º districto). — São concedidos 60 dias.

Moraes & Gomes (7º districto). — São concedidos 60 dias.

Joaquim Respeita Guimarães (7º districto). — A multa é reduzida ao minimo. São concedidos 90 dias.

Manoel José Lage (7º districto). — São concedidos 60 dias.

Maria da Gloria Ribeiro (7º districto). — São concedidos 90 dias.

Noé Pinto de Almeida (8º districto). — Prove o que allega.

João Bernardo da Cunha (8º districto). — E' relevada a multa.

Roza Izidora dos Anjos (9º districto). — E' relevada a multa.

João Mendes da Costa Marques (9º districto). — A multa é reduzida ao minimo.

Manoel Joaquim Queiroz (9º districto). — Será relevada a multa caso a intimação seja cumprida no prazo dado.

Manoel Joaquim Machado (9º districto). — São concedidos 60 dias.

Companhia Commercio e Navegação. — Deferido.

Dantas & Comp. — Deferidos.

Severo Dantas & Comp. — Deferidos.

Pedro de Alcantara Faria. — Certifi-

Gustavo de Macedo Soares. — Deferido.

Antonio José Ferreira. — Compareça a esta directoria.

Emile Uzac. — Compareça a esta directoria.

Pedro Correia de Souza Vahia. — Não pôde ser attendido.

Servulo Genofre. — Deferido.

Manoel Julio da Silveira. — Compareça a esta directoria.

Policia do Districto Federal

Por acto de 29 do corrente, foi dissolvida a guarda de vigilantes nocturnos do 23º districto policial.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 29 de março de 1911

Ao administrador do Hospicio de Nossa Senhora da Saude, solicitando a entrega do menor João Guimarães, que se acha com alta daquelle estabelecimento.

Ao delegado do 25º districto policial, recommendando que regularize com a maxima urgencia a prisão de um criminoso.

Ao delegado do 14º districto policial, apresentando dous criminosos, para que proceda contra os mesmos de accordo com a lei.

Ao 3º delegado auxiliar, remettendo por cópia o officio do chefe do Departamento da Guerra e demais documentos relativamente ao extravi de uniformes, para providenciar como no caso euber.

Ao delegado de policia de Iguassú, apresentando o menor Manoel Vitalino, afim de ter destino conveniente.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, requisitando mensagem em carro de 2ª classe, até Maxambomba, para o mesmo menor.

Ao director do Hospicio Nacional de Alienados, pedindo a entrega da menor Maria de Lourdes, que se acha com alta daquelle estabelecimento.

Ao contra almirante chefe do Estado Major da Armada, apresentando o menor Alvaro Fernandes, accusado de ter committido um furto a bordo do *destroyer Malto Grosso*, para os devidos effeitos.

Ao commandante da Escola Modelo de Aprendiziz Mariheiros, apresentando o menor Fernando Francisco de Oliveira, afim de ser aproveitado naquelle estabelecimento.

Ao consul da Noruega, apresentando o seu compatriota Mack Hens Olsen, tripulante da barca *Abyssinia*, que se achava recolhido á Casa de Detenção, á sua requisição.

Ao juiz de direito da 3ª Vara Criminal, devolvendo os mandados de prisão expedidos contra Basilio Washington Ferreira Franca, como incurso nas penas do art. 267 do Código Penal.

Ao inspector do Corpo de Investigação e Segurança Publica, recommendando a captura de varios criminosos.

—Foram expedidos tres officios reservados.

—Foram recolhidos ao Hospicio Nacional de Alienados dous indigentes.

Ministerio da Fazenda

Por título de 28 do corrente foi declarada sem effeito o de 10 de outubro de 1903, pelo qual fo. nomeado Eusebio de Siqueira para o lugar de collector das rendas federaes em Bella-Vista, Estado do Goyaz, visto não ter o mesmo accetado a nomeação.

—Por portaria da mesma data foram concedidos seis mezes de licença com o vencimento a que tiver direito, na fórmula da lei,

ao 2º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, José Augusto de Souza, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despa dados

Pelo Sr. ministro:

Coronel Manoel Antonio da Cruz Brilhante, pedindo pagamento da pensão a que fez us D. Carolina Palmeira da Fontoura Brilhante. — Satisfaça a exigencia do parecer.

D. Maria da Malta Paragó, por seu procurador, pedindo expedição de título de aforamento dos terrenos de marinha, desmembrados do de n. 23, onde se acham edificados os predios ns. 203 e 205, á rua Visconde do Rio Branco, em Niteroi. — De accordo com o parecer. Satisfeito o pagamento do fôro, lavrem-se os termos e expçam-se os títulos observada a exigencia do parecer do Sr. procurador geral da Fazenda.

João Corrêa & Irmão, pedindo que seja transferido para 30 de abril de 1913 o prazo que tem, para conclusão das obras da Alfandega de Porto Alegre. — Indeferido.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de março de 1911

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 74 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 8.621, de 28 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito de 100:294\$556, supplementar á verba — Alfandegas — do exercicio de 1910. Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 75 — Tendo sido a Fazenda condemnada a pagar a João Baptista Rombos vencimentos de thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro, como si estivesse em effectivo exercicio desse cargo, e tendo a lei de orçamento para o exercicio de 1910, fixado na verba — Empregados de repartições e logares extinctos — o vencimento annual daquelle empregado em 14:911\$746, consulto a este tribunal si, á vista do disposto no art. 82, n. VII, da lei n. 2.353, de 31 de dezembro ultimo, pôde ser aberto a este ministerio o credito de 1:932\$714, diferença entre o referido vencimento e o que lhe é devido, na importancia de 16:844\$460, conforme consta do officio da Alfandega, n. 238, de 17 de fevereiro proximo passado, junto ao incluso processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 23 de março de 1911

Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 68 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 106, de 2 de setembro do anno proximo findo, no qual recorreis ex-officio do acto pelo qual julgastes nullo o acto de apprehensão e infração que pelo collector das rendas federaes em Bragança, nesse Estado, foi lavrado contra a firma Figueira, Leite & Theoloso por ter exposto á venda seis vidros de Pildoras Vegetales, d. Kemp., sellados com estampilhas de productos nacionaes, resolveu, por despacho de 8 de novembro ultimo, approvar o vosso acto, visto se haver verificado que a mercadoria questionada é nacional e não estrangeira.

Additamento do dia 28 de março de 1911

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 302 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 20 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea XI, da vigente lei orçamentaria da receita, de 84 caixas, marca B, de ns. 144/227, vindas do Havre no vapor francez Quessau, contendo letreiros de papel, a que se refere o documento junto e destinados á Directoria Geral dos Correios, conforme foi pela mesma directoria solicitado no officio n. 33/31, de 8 deste mez, e que incluso vos devo o vo, o qual foi encaminhado com o dessa alfandega, n. 291, da mesma data.

Dia 29

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 303 — Tendo chegado ao porto de Santos o material destinado á Camara Municipal de Monte Santo, Estado de Minas Geraes, e cuja isenção de direitos foi autorizada pela ordem n. 163, de 11 de fevereiro proximo findo, expedida á essa alfandega, recomendo-vos providencias affin d. que sejam devolvidas á essa directoria as 1ª e 2ª vias da relação do dito material, remetida com a citada ordem, que fica sem effecto.

N. 304 — Para que se possa resolver sobre o assumpto do vosso officio n. 2.173, de 24 de dezembro ultimo, endereçado á Directoria da Receita, peço-vos providencias no sentido de ser remetida a esta directoria o requerimento em que Rivera Cardoso solicitou o arquivamento da amostra das mercadorias por elle submettidas a despacho pelas notas de importação annexas ao processo encaminhado com o citado officio.

Faz-se preciso, outro-im, informeis em que data Vasco Ortigão submetten a despacho a mercadoria de que trata a ordem desta directoria, n. 1.411, de 16 de agosto do anno proximo pasado.

N. 305 — De accordo com a informação prestada pela Directoria da Despesa Publica, processo a que se refere o requerimento do Lloyd Brasileiro, do 3 de fevereiro ultimo, pedindo o pagamento de 1:693\$800 pelo fornecimento de passagens durante o exercicio de 1910, peço-vos providencias para que o guarda-mór da Alfandega de Santos, José Lobo Vianna, reciba aos cofres publicos a importancia de 148\$400, sendo: 102\$200, de uma passagem de 1ª classe que indevidamente lhe foi concedida para uma ama de leite, do porto do Natal para o desta Capital, e 46\$200 de diferença entre a passagem de 3ª, a que tinha direito e a de 2ª que lhe foi concedida para uma creada.

N. 306 — Em resposta ao vosso officio n. 1.971, de 9 de novembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente, resolveu approvar o vosso acto, mandando cancelar o debito de Souza Filho & C. mp., na importancia de 99\$690, proveniente de diferença encontrada em despacho de xarque.

N. 307 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro, de 8 de novembro proximo findo, incluso vos devolveo o requerimento e mais papeis a que se referem os vossos officios ns. 1, de 3 de janeiro e 1907, e 1.734, de 28 de setembro de 1909, e no qual J. J. Berto Cirio, negociante nessa praça, recorre do acto dessa inspectoría que lhe negou restituição da quantia de 164\$ que pagou, pela nota n. 1.743, de maio de 1905, por se achar a mercadoria despachada completamente avariada, sem nenhum valor mercantil, afim de que tomeis conhecimento da reclamação e a resolveis, de accordo com o disposto no art. 84, § 39, n. 4, da Consolida-

ção das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

N. 308 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 758, de 26 de abril do anno proximo findo, interposto por J. S. Silva & Comp., do acto pelo qual, de accordo com o parecer da Commissão de Tarifa e laudo arbitral subsequente, mandastes classificar como obras de cobre e suas ligas para pagar a taxa de 8\$ por kilo, do art. 671 da Tarifa, a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pelas notas de importação ns. 1.777 e 1.779, de novembro de 1909, como obras não classificadas, de estanho prateado para pagar a taxa de 3\$500, do art. 701, resolveu, por despacho de 8 de novembro ultimo, negar provimento ao alludido recurso para o fim de ser mantida a decisão recorrida.

N. 309 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 993, de 5 de julho de 1909, e interposto por José Francisco Corrêa & Comp., do acto dessa inspectoría que lhes inferioria uma petição em que requereram para despachar, na razão de 300 réis por kilo, á vista da disposição constante na circular n. 43, de 23 de dezembro de 1908, as estampas-annuncis, contidas nos volumes ns. 4.673/1, 3.245, 2.039, 4.066 e 5.265/7, vindas nos vapores Ortega e Amazon, entrados neste porto em janeiro e fevereiro daquelle anno, resolveu, por despacho de 8 de novembro do anno proximo pasado, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

N. 310 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo a que se refere o vosso officio n. 2.096, de 18 de novembro de 1909, e em que José Francisco Corrêa & Comp. recorrem da decisão dessa inspectoría que, confirmando a da Commissão Arbitral, sujeitou ao pagamento da taxa de 3\$, por kilogramma, a mercadoria contida em 10 caixas da marca J. F. C. & Comp., ns. 142/151, vindas do Havre no vapor francez Cordoba, entrado em 2 de setembro do referido anno, e para a qual os recorrentes pediram classificação prévia, resolveu, por despacho de 8 de novembro do anno proximo pasado, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de ser mantida a decisão recorrida.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização: N. 65 — Remettendo-vos o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 29, de 13 de fevereiro ultimo, peço-vos dignéis de assignar o titulo substitutivo de apolice da divida pública, do novo padrão, extraviada, n. 452.444, annexo ao mesmo processo que me devolveis oportunamente.

N. 66 — Remettendo-vos o incluso processo que acompanha o officio dessa inspectoría n. 7, de 23 de janeiro proximo findo, peço-vos dignéis de assignar os titulos substitutivos das apolices da divida pública do novo padrão, extraviadas, ns. 39, 2.526, 2.527, 315.383 a 315.405, annexas ao mesmo processo que me devolveis oportunamente.

N. 67 — Remettendo-vos o incluso processo, encaminhado ao Thesouro com vosso officio n. 23, de 6 de fevereiro ultimo, peço-vos dignéis de assignar os titulos substitutivos das apolices da divida pública, do novo padrão, extraviadas, ns. 257.058 e 257.059, annexos ao mesmo processo, que me devolveis oportunamente.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas: N. 96 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 23 de fevereiro proximo findo, encareço no processo de aposentadoria do continuo do Thesouro Nacional, João Antonio Ribeiro, peço-vos dignéis informar si o inactivo está quite dos direitos de suas nomeações e dos acrescimos de vencimentos

que obteve posteriormente em abril de 1870.

N. 97 — De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 4 do corrente, exarado no processo de aposentadoria de Leonard Henrique da Costa Netto, fiel do pagador do Theouro Nacional, peço vos dignéis informar si o incitativo está quite d's direitos devidos pelos accrescimentos de vencimentos que obteve em julho de 1893 e em igual mez de 1909.

N. 98 — Remett-vos o incluso processo em que a Directoria de Despesa Publica representa sobre a necessidade de um credito de \$110.000\$ para occorrer ao pagamento de porcentagens devidas aos collectores do Estado do Rio de Janeiro pela arrecadação no trimestre de outubro a dezembro do anno passado, e peço vos dignéis providenciar no sentido de ser distribuido ao Thesouro e mencionado credito, por conta da verba 19^a.

— Mesas de Rendias e Collectorias — Para cobrança das rendas da União n's Estados — do orçamento da Fazenda, exercício de 1910.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 105 — De posse do officio n. 27.55c/13 de 26 de setembro do anno passado e a que se refere o de n. 31.33c/1, de 9 de dezembro do mesmo anno, em que a Sub-Directoria de Contabilidade des'a repartição remetteu á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, o processo referente á fiança do agente do Correio de Cruzmar no, nesta Capital, Celestino Manoel da Costa, cabe-me declarar-vos, para os devidos effeitos, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 19 de janeiro ultimo, que, tratando-se de uma agencia de 4^a classe, deve a referida fiança ser prestada nos termos dos arts. 451 e 451 do regulamento approvedo pelo decreto n. 7.653, de 11 de novembro de 1909.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 22 — Communique-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 23 de dezembro do anno proximo passado, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o seu presidente, em officio n. 183, de 2 do corrente, resolveu, em sessão do dia 23 de fevereiro ultimo, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 1.800\$, prestada pelo collector das rendas federaes na Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, Joaquim Alves de Souza, em moeda corrente, como reforço da de 2.700\$, anteriormente prestada e ora elevada a 4.500\$, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos naquelle cargo.

N. 23 — Communique-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 28 de dezembro do anno passado, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o seu presidente, em officio n. 184, de 2 do corrente, resolveu, em sessão de 23 de fevereiro ultimo, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 2.000\$, prestada pelo collector das rendas federaes no municipio de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, João Moreira Gomes, em uma caderneta da Caixa Economica n. 349.092, de sua propriedade, com deposito de igual quantia, como reforço da de 1.000\$, anteriormente prestada e ora elevada a 3.000\$, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos naquelle cargo.

— Sr. delega do fiscal na Bahia:

N. 83 — Devolvendo-vos o incluso processo, transmittido a Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 9, de 14 de fevereiro ultimo, e relativo ao pedido de isenção de direitos da Companhia Cessionaria das Obras do Porto desse Estado, recomendo-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 13 do corrente, providencieis no sentido de ser passado novo certificado em que o engenheiro certificador declare precisamente si a concessão pretendida por aquella companhia

deriva da clausula XXXI do decreto n. 5.550, de 6 de junho de 1905, ou da vigente lei orçamentaria de receita, cujo dispositivo deverá ser mencionado.

N. 84 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo a que se refere o vosso officio n. 37, de 27 de agosto de 1909, referente ao desaparecimento, na Alfandega desse Estado, de diversos autos de infração do regulamento dos impostos de consumo, lavrados pelo inspector fiscal Alarico José Coelho Cintra, quando em commissão nesse mesmo Estado, resolveu, por despacho de 8 de novembro do anno proximo findo, recomendar á Alfandega que regularize o seu serviço de protocolo, de forma que, quando acoiteta desaparecer um processo, se possa verificar qual o culpado por e sa falta, visto não se ter podido apurar, pelo processo em apreciação, qual o responsável pelo extravio dos referidos autos.

N. 85 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Miguel Calmon du Pin e Almeida na petição encaminhada com o vosso officio n. 10, de 14 de fevereiro proximo findo, resolveu, por acto de 11 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de um busto em bronze do marquez de Abrantes, que o requerente importou da Europa.

N. 86 — Não tendo sido ainda cumprida a ordem desta directoria n. 209, de 23 de setembro do anno proximo findo, reitero-vos a recommendação que vos foi então feita, no sentido de serem enviados ao Thesouro os documentos transmittidos a essa delegacia com as ordens da extinta Directoria do Expediente, ns. 176 e 305, de 25 de novembro de 1905 e 17 de dezembro de 1907 e que deixaram de acompanhar, como deviam, o vosso officio n. 231, de 25 de outubro de 1909.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 59 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo transmittido com o vosso officio n. 1-5, de 27 de outubro ultimo, em que o guarda da Alfandega desse Estado Francisco das Chagas Costa, pe'a a sua reforma, decidiu, por despacho de 21 de dezembro do anno proximo passado, que o requerente não pôde ser attendido, não só por não contar os 25 annos de serviço exigido pelo art. 2^o do decreto n. 1.662, de 27 de junho de 1907, como tambem por não ter fizado provado ter sido a sua molestia consequencia de accidente ou lesão adquirida no serviço, caso em que terá logar a reforma com qualquer tempo, nos termos do n. 2 do art. 72 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendias.

N. 60 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 198, de 13 de dezembro do anno proximo passado, em que transmittistes o quadro demonstrativo da lotação para o valor das fianças do administrador e escrivão da Mesa de Rendias de Aracaty e Acarahi, nesse Estado, resolveu, por despacho de 4 do corrente, approvar a referida lotação.

N. 61 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente, exarado no vosso officio n. 18, de 26 de dezembro ultimo, em que consultastes a importancia de 5.266\$666 de que é vedadora a pensionista D. Florencia Carneiro Monteiro, pelo recebimento indevido de pe'sões de montepio civil, pagos cumulativamente com o montepio militar, pelo qual optou, pôde ser recebida mediante o desconto mensal da 5^a parte da pensão v gente, decidiu que essa delegacia deve convidar a pensionista a recolher de uma só vez a importancia total da divida.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 40 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o

recurso a que se refere o vosso officio n. 76, de 13 de novembro de 1909, e interposto por Joaquim José Sobreiro, da decisão dessa delegacia fiscal que, reformando a da Collectoria das Rendias Federaes em Alegre, nesse Estado, lhe impoz a multa de 100\$, por não ter pago o registro do seu estabelecimento commercial, infringindo assim o art. 3^o do regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 8 de novembro do anno proximo passado, negar provimento ao alludido recurso, por não se tratar do caso previsto no art. 7 do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 41 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 109, de 22 de outubro de 1909, e no qual recorreis *ex-officio* do acto pelo qual, reunindo os dois processos instaurados contra José Rodrigues de Moraes, negociante nessa capital, pelo facto de ter vendido a Raymundo Francisco Martins um barril e uma ancoreta de vinagre sem declarar, na nota de venda, que as mercadorias estavam selladas, ou a quantidade e o valor das estampilhas entregues, reformastes o despacho da Alfandega desse Estado que lhe impoz duas multas de 200\$ cada uma, reduzindo-as a uma só de 200\$, minimo do art. 122, n. II, lettra e, do regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 8 de novembro do anno proximo findo, tomar conhecimento do alludido recurso *ex-officio*, para o fim de ser elevada no maximo a multa em que incorreu o referido José Rodrigues de Moraes.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 73 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 2, de 2 de janeiro ultimo, referente ao auto de infração lavrado pelo agente fiscal da 9^a circumscrição desse Estado contra Alberto da Costa Pinto, escrivão de paz em S. João Nepomuceno, nesse mesmo Estado, por constar do seu livro de notas um contracto de arrendamento e uma procuração em causa propria sem o pagamento do sello proporcional a que estavam sujeitos, resolveu, por despacho de 15 do mez findo, applicar ao autoado a multa de 100\$, minimo do art. 65 do vigente regulamento do sello, e mandar que se lhe exija judicialmente a importancia da realiação do sello da mencionada procuração.

N. 74 — Tendo o promotor de Justiça de Paracatu, nesse Estado, em officio sem numero, de 2 de maio do anno passado, denunciado achar-se o collector federal do mesmo municipio exercendo tambem as funcções de advogado, com preterição da doutrina firmada pela circular da extinta Directoria das Rendias Publicas, sob n. 3, de 6 de setembro de 1866, avisa sob ns. 130, de 30 de setembro de 1847 e 590, de 11 de dezembro de 1869, e finalmente, do art. 12 das instruções expedidas com o decreto sob n. 4.059, de 25 de junho de 1901, recomendo-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 14 de fevereiro proximo findo, providencieis afim de que o referido collector cesse, sob pena de demissão, de exercer a referida advocacia.

Outrosim, vos recomendo, na forma do citado despacho, que, ouvindo previamente o mencionado collector, informeis si houve omissão de sello no inventario do tenente coronel João Chysostomo de Campos Valladares, conforme é igualmente articulado no alludido officio daquelle promotor.

N. 75 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio, n. 132, de 23 de junho do anno proximo passado, e relativo ao auto lavrado contra o tabellião do 1^o officio de Diamantina, nesse

Estado, Augusto Americo de Mattos, e o advogado Francisco de Sales Corrêa Mourão, por infracção do vigente regulamento do sello, o primeiro por haver passado, e o segundo assignado o subestabelecimento de uma procuração, sem haver sido satisfeito o sello devido, resolveu, por despacho de 8 de novembro ultimo, tomar conhecimento do alludido processo, para o fim de ser imposta ao referido tabelião a multa de 100\$, ficando sujeito o advogado Corrêa Mourão, a revelar o sello do subestabelecimento, bem assim o do de cuo, que junto vos remetto, tudo nos termos do citado regulamento.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 68—De accordo com a informação da Directoria da Despesa Publica, sobre o processo a que se refere o requerimento do Lloyd Brasileiro, de 3 de fevereiro proximo passado, pelo do pagamento de 1:693\$500, de passagem fornecidas em 19.0, recomendo-vos providencias para que o 2º escripturario da Alfandega da Paranaquá, Carlos Olympio Barreto, recolha os cofres publicos a importancia de 17\$500 de uma passagem de 1ª classe desse ponto ao daquelle cidade, que lhe foi fornecida para uma pupilla sua e a qual não tinha direito.

N. 69—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 37, de 25 de abril do anno proximo passado, e interposto por Sebastião Lobo & Filho, negociante antes dessa praça, da decisão da Inspectoria da Alfandega do Paraná, nesse Estado, mandando classificar, como obras não classificadas de celluloides, e quaisquer outras obras não classificadas, de papel, dos arts. 615 e 1.033 da Tarifa, para pagar direitos *ad valorem* na razão de 50 %, as mercadorias representadas pelas amostras ns. 1 e 2 que acompanharam o processo, e verificadas como accrescimento nas caixas marca C. S. ns. 9.875 e 8.157, que os recorrentes submettoreu a despacho pela nota de importação n. 6.670, de dezembro de 1909, como estampas, do art. 604 da Tarifa, para pagamento da taxa de 5\$600 por kilo, resolveu, por despacho de 8 de novembro ultimo, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de manter a decisão recorrida.

Outrosim, vos recomendo, nos termos do cit. do despacho, chamais a attenção da inspectoría daquelle alfandega para a classificação da mercadoria constante da amostra n. 2, que deve ser considerada como omissa, sujeita a direitos *ad valorem* na razão de 6 e 5 %, direitos que deverão ser pagos da seguinte maneira: 65 % em papel e 35 % em ouro.

N. 70—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo a que se refere o vosso officio n. 29, de 22 de fevereiro do anno proximo findo, e no qual recorreu *ex-officio* do acto pelo qual, confirmando a decisão do collector federal do Morretes, nesse Estado, julgastes improcedente o auto de infracção de regulamento do sello, lavrado contra os negociantes daquelle cidade, Antonio Elsbão & irmãos, pelo facto de terem juntado a uns autos, em que são partes, um documento reputado recebido pelo autoante sem estar devidamente selado, resolveu, por despacho de 8 de novembro ultimo, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de manter a decisão recorrida, attentos a seus fundamentos legais.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 113—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 229, de 26 de agosto do anno proximo findo, e interposto pelo Lloyd Brasileiro da multa que

lhe foi imposta pela Inspectoria da Alfandega desse Estado, devido a accrescimento de volumes verificado na conferencia do manifesto do vapor nacional Ceará, entrado nesse porto em 6 de outubro do anno anterior, resolveu, por despacho de 8 de novembro findo, dar provimento ao alludido recurso, visto ter o recorrente justificado o accrescimento de volumes aliás constantes de carga embarcada por conta da União e destinada á Repartição dos Telegraphos, sendo por isso inadmissivel a idéa do fraude, tornando-se então applicavel ao caso o disposto no paragrafo unico do art. 362 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

N. 114—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 231, de 30 de agosto do anno passado e interposto por Laurindo Rufino dos Santos, proprietario do bote *Lydio*, da decisão da Alfandega desse Estado, impondo a cada um dos tripulantes do alludido barco a multa de 2 \$, pelo facto de se terem dirigido sem a devida licença, ao vapor *Norseman*, da Companhia Western Telegraph, resolveu, por despacho de 12 de novembro do referido anno, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, visto não ter o recorrente competencia para interporlo.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 35—Em solução ao assumpto da Alfandega de S. Francisco, nesse Estado, no officio encaminhado com o dessa delegacia sob n. 127, de 14 de dezembro de 1909, remetto-vos, por cópia, a inclusa informação prestada pela Inspectoria de Portos e Costas do Ministerio da Marinha e que foi transmittida com o aviso desse ministerio, n. 504, de 31 de janeiro ultimo, e da qual se verifica que a capitania do porto dessa Capital consentiu no prolongamento de quatro metros para o mar da pequena ponte a serviço da referida alfandega.

N. 36—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente mez, resolveu autorizar-vos a mandar installar um aparelho telefonico que ponha a vossa residencia particular em comunicação com a Alfandega dessa Capital, conforme solicitastes em officio n. 129, de 12 de novembro do anno passado; deveydo a respectiva despesa correr por conta da verba—Despesas imprevistas e urgentes nas alfandegas—do actual exercicio. Fica, assim, rectificada a ordem desta directoria, n. 27, de 14 deste mez.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 222—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 219, de 10 de outubro do anno proximo passado, e interposto por Theodoro Wille & Comp. da decisão da Inspectoria da Alfandega de Santos, nesse Estado, impondo ao commandante do vapor allemão *Hahenstaufen*, de que são agentes, naquelle cidade, a multa de direito em dobro pela falta de mercadoria verificada na caixa, marca—619—M, n. 3.275, submettida a despacho pela nota de importação n. 25.579, de abril do mesmo anno, e que foi descarregada do referido vapor com indícios de violação, resolveu, por despacho de 12 de novembro ultimo, tomar conhecimento do alludido recurso para o fim de mandar cobrar os direitos simples, relevada a multa por equidade.

N. 223—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que Benedito Laurindo Filho, guarda da Alfandega de Santos, nesse Estado, pede 90 dias de licença para tratamento de saúde, o qual foi en-

caminhado com o vosso officio n. 98, de 4 do corrente, resolveu, por despacho de 20, que o requerente seja submettido a inspecção de saúde.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de março de 1911

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 268—Providencia para que a Delegacia Fiscal em Santa Catharina seja remetida a quantia de 15:335\$ em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 14, de 17 do corrente, sendo:

1.000	da	de	\$0.0	10\$000
500	>	>	\$0.30	10\$000
500	>	>	\$0.10	25\$000
4.000	>	>	\$100	400\$000
4.000	>	>	\$200	80\$000
5.000	>	>	\$300	1:500\$000
1.000	>	>	\$4.00	400\$000
2.500	>	>	\$5.00	1:250\$000
5.000	>	>	\$10.00	5:000\$000
1.000	>	>	\$20.00	2:000\$000
500	>	>	\$30.00	1:500\$000
500	>	>	\$50.00	2:500\$000

N. 269—Providencia para que a Collectoria de Petropolis seja remetida a quantia de 120\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 83, de 24 do corrente, sendo:

100	da	de	\$0.50	5\$000
300	>	>	\$1.00	30\$000
100	>	>	\$2.00	20\$000
50	>	>	\$5.00	25\$000
20	>	>	\$20.00	40\$000

N. 270—Providencia para que a Collectoria Federal do Magé seja remetida a quantia de 26:000\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 23, de 25 do corrente, sendo:

200	sellos	de	100\$000	20:000\$000
100	>	>	50\$000	5:000\$000
100	>	>	5\$000	500\$000
200	>	>	2\$000	400\$000
250	>	>	\$400	100\$000

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 4—Devolvendo-vos a inclusa demoração das rendas arrebitadas por esse Estado no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno proximo passado, recomendo providencias no sentido de serem feitas as seguintes rectificações:

a) anulação de todas as fracções de 1\$ das importancias relativas a registros dos impostos de consumo, por isso que, sendo a menor taxa de registro a de 20\$, que se recebe integralmente em qualquer época do anno, não se comprehende, nem se pode admitir as fracções de 1\$ de taes arrecadações accusadas na dita demonstração;

b) discriminação da renda com applicação especial;

c) escripturação da taxa de 2 % ouro destinada ás obras de melhoramentos dos portos, sob o respectivo titulo, tal como determina a lei do orçamento, e não como — «Deposito».

Requerimentos despatchados

Arthur Vieira de Rezende.—Restitua-se o documento, mediante recibo.

Roberto Landeils Chaptin.—Selle os documentos de fs. 2, 3 e 4.

Alvaro de Mattos & Comp.—Restitua-se o documento, mediante recibo.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 29 de março de 1911

Julio Freire. — Restitua-se a quantia de 49 635, levando a despesa á receita a annullar.

Caciano Garcia. — Inscruva-se. Imponho a multa de 50\$ nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.
Alfredo Avelloz & Comp. — Idem, idem.
Marques & Irmão. — Idem, idem.
Ida Petroliza. — Idem, idem.
Julio de Moraes. — Idem, idem.
Pedro Graça. — Idem, idem.
Zeferino Menezes. — Idem, idem.

Francisco Pinto Santiago. — Inscruva-se. Imponho a multa de 50\$ na fôrma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Monteiro & Comp. — Idem, idem.
Minussui & Isaid. — Idem, idem.
Elias Jordão. — Idem, idem.
Continho, Miranda & Comp. — Idem, idem.
Gama & Marques. — Idem, idem.
Vinei & Scaezza. — Idem, idem.
Alvaro de Vasconcellos. — Idem, idem.
Alfredo Borges & Raymundo. — Idem, idem.

Possidonio Henrique. — Idem, idem.
Manoel Pereira Lopes. — Idem, idem.
Antonio Augusto de Almeida. — Idem, idem.

A. Martins Fontes. — Idem, idem.
Manoel João de Souza. — Inscruva-se. Imponho a multa de 500\$ nos termos do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1907.

José Obrelia (Trotte de Britto). — Idem, idem.
Euzebio da Rocha. — Idem, idem.
Manito & Ribeiro. — Idem, idem.

José Leonardo. — Restitua-se a quantia de 20\$, levando-se a despesa á receita a annullar.

Antonio Ferreira. — Transfira-se.
Alvaro Pereira de Carvalho. — Idem.
Epaminondas A. Viegas. — Idem.
Alco Leopoldina Carrilho. — Idem.
Agostinho Rodrigues Teixeira. — Idem.
Carvalho & Filho. — Idem.
Serafim Barbosa da Fonseca. — Idem.
Mattos Tittipaldi. — Relacione-se a divida para a cobrança executiva.

João Pinto dos Santos. — Anulle-se a divida constante da contra-fé junta, offician-do-se á Procuradoria Geral de Fazenda.

Joaquim E. Melezes Nunes. — Idem, idem.
Victorino de Souza Pacheco. — Idem, idem.
Orastes Jayme de Souza Pinto. — Restitua-se a quantia de 112\$540, levando-se a despesa a receita a annullar.

Manoel T. de Souza Barros. — Anulle-se a divida constante da contra-fé junta, offician-do-se á Procuradoria Geral de Fazenda.

A. Cardoso de Gouvêa & Comp. — De accordo com o parecer, nada ha que deferir.
Cesar Baptista Diniz. — Restitua-se a quantia de 918\$179, levando-se a despesa á receita a annullar.

F. P. Passos & Filho. — Junte a procuração.

Afonso Costa & Comp. — Pague o imposto em debito.

F. P. Passos & Filho. — Satisfaca a exigencia.

Manoel Marques da Costa Braga Junior. — Transfira-se.

Manoel Furtado da Silva. — A 2ª Sub-Directoria.

James Andrew. — Já estando attendido, archive-se. Quanto á certidão, requeira em separado.

Manoel Paes de Figueiredo Moraes. — Já estando attendido, archive-se.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 29 de março de 1911:

Entradas	
Libras.....	101-0-0
Francos.....	960
Dollars.....	150
Liras.....	40
	2:572\$065

Saídas	
Ouro nacional.....	600\$000
Libras.....	3.572-10-1
Francos.....	2.920
	56:336\$600

Troco de notas dilaceradas	28:590\$000
Em cofre.....	256.374:2-9\$264
Equivalente a libras.....	17.091.619-5-8

Imprensa Nacional e «Diário Oficial»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de março de 1911

Expediram-se os seguintes officios:
N. 620, ao Sr. general inspector da 9ª região militar, communicando haver-se providenciado sobre a remessa dos exemplares do *Diário Oficial*, especificados no officio de 17 do corrente, exceptuando os da lista junto a este, visto acharem-se esgotadas as respectivas edições;
N. 630, ao Sr. ministro da Justiça, reiterando a consulta constante do officio de 13 do corrente, sobre o destino a dar-se aos 1.650 exemplares da obra *Elementos de Biologia*, de que é autor o Sr. Rodolpho Paula Lopes, a quem já foram entregues 450 exemplares.

Requerimentos despachados

Paulo Bastos, pedindo attestar-se a sua qualidade de empregado deste estabelecimento. — Atteste-se.

Salustiano Pinto Sant'Anna, pedindo admissão como aprendiz lithographo. — Aguarde oportunidade.

Arthur Dias Barcellos, pedindo attestar-se a sua qualidade de operario deste estabelecimento. — Atteste-se.

Roberto Mariante, pedindo attestar-se a sua qualidade de operario deste estabelecimento. — Atteste-se.

Azarias Dias Moreira, pedindo 15 dias de licença, sem vencimentos. — Sim, em termos.

José Ferreira dos Santos, pedindo admissão de sua cunhada como aprendiz da officina de brochura. — Nomeie-se.

Luiz Antonio de Lima, pedindo abono de faltas. — Indeferido.

Manoel Cardoso Loureiro, pedindo um pequeno vencimento para seu filho. — Aguarde oportunidade.

Manoel Correio Pinheiro, pedindo aproveitamento como official jornalista. — Só o Exmo. Sr. ministro da Fazenda poderá resolver.

João José Phelippe da Silva, pedindo admissão como servente. — Aguarde oportunidade.

Inspectoria de Seguros

DESPACHO DO SR. INSPECTOR

Dia 28 de março de 1911

A Economizadora Paulista. — De accordo; officie-se á directoria da Economizadora para providenciar no sentido da informação.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de março de 1911

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.497 — Transmittindo-vos as facturas anexas á inclusa nota n. 114, na importancia total de 11:509\$60, proveniente de frete e fornecimento de objectos do expediente e de outros artigos, rogo vos digueis providenciar afim de que no Thesouro Nacional se effectue o respectivo pagamento, á conta das competentes verbas do orçamento do 1910.

N. 1.498 — Rogo vos digueis providenciar afim de que do Thesouro Nacional sejam transferidas, respectivamente, para os Estados do Pará e de Matto Grosso as importancias de 45:149\$ e de 9:000\$, cujo total de 54:149\$ foi concedido a este ministerio como credito supplementar á verba 12ª — Arsenaes, do exercicio de 1910, para pagamento de salario aos operarios dos arsenaes de Marinha dos Estados acima referidos, pelo decreto n. 8.573 de 22 de fevereiro proximo findo.

N. 1.499 — Rogo vos digueis providenciar afim de serem transferidas do Thesouro Nacional para a Directoria Geral de Contabilidade as quotas, na importancia de 790\$, destinadas á Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio de Janeiro, na consignação — Material da verba 11ª — Escolas de Aprendizes Marinheiros, do orçamento vigente.

— Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:
N. 1.502 — Attendendo ao que solicito a commandante do Corpo de Marinheiros Nacionais no officio que veio anexo ao d. se Estado-Maior n. 378 de 16 do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi arbitrar em 2\$ a diaria para a alimentação de cada praça que fizer parte das escoltas incumbidas de acompanhar praças e conduzir presos a diversos logares fora desta Capital.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.503 — Tendo resolvido arbitrar em 2\$ a diaria para a alimentação de cada praça que fizer parte das escoltas incumbidas de acompanhar praças e conduzir presos a diversos logares fora desta Capital, assim vos declaro para os fins convenientes.

— Sr. vice-almirante director da Escola Naval:

N. 1.507 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de comunicar-vos, com a relação ao requerimento do lente substituto dessa escola Dr. Diogenes Buys de Lima e Silva, que acompanhou vosso *Memorandum* n. 126 de 17 de fevereiro ultimo, que o mesmo Sr. ministro, ouvido o Conselho do Almirantado a respeito, se conformou com o respectivo parecer, que é do teor seguinte: «que só o Poder Legislativo poderá conceder a lente substituto da Escola Naval Dr. Diogenes Buys de Lima e Silva, para os effectos da lei, a contagem do tempo de serviço militar, decorrido de janeiro de 1883 a 8 de junho de 1894, datas de sua admissão na Escola Naval e sua demissão do serviço da Armada, como já fez o mesmo poder ao ao Dr. João Cordeiro da Graça.

— Sr. contra-almirante inspector de Marinha:

N. 1.501 — O Sr. ministro manda comunicar-vos, para os fins convenientes, em res-

posta a vossa officio n. 239 de 8 do corrente, que ora providencia afim de serem transferidas do Thesouro Nacional para a Directoria Geral de Contabilidade as quotas, na importancia de 700\$, destinadas á Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio de Janeiro, na consignação — Material — da verba 11—Escolas de Aprendizes Marinheiros, do orçamento vigente.

—Sr. capitão de mar e guerra director geral de Contabilidade da Marinha :

N. 1.500—O Sr. ministro manda comunicar-vos, para os fins convenientes, que ora providencia afim de serem transferidas do Thesouro Nacional para essa directoria as quotas na importancia de 700\$, destinadas á Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio de Janeiro, na consignação—Material—da verba 11—Escolas de Aprendizes Marinheiros, do orçamento vigente.

— Sr. Dr. director geral da Imprensa Nacional :

N. 1.509—De ordem do Sr. ministro, solicito-vos a impressão, por conta deste ministrio, de 500 exemplares do supplemento do catalogo da Bibliotheca da Marinha, que opportunamente será entregue ao estabelecimento a vosso cargo.

—Sr. Dr. director geral da Repartição dos Telegraphos:

N. 1.511—Accusando o recebimento de vosso officio n. 706 de 10 do corrente, agradeço-vos o offerecimento que me fizestes de um exemplar de se na das linhas telegraphicas dessa repartição.

Requerimentos despachados

Borlido Maia & Comp. — Selle o impresso.

Oswino Alvares Penna. — Selle o documento.

Manoel Roberto Galvão.—Indeferido.

Manoel Paulo do Espirito Santo.—Idem.

Pedro Anselmo dos Santos.—Idem.

Francisco Gentil.—Idem.

Joanna Pinoges de Souza Carvalho.—Selle os documentos.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 29 do corrente foi dispensado do logar de auxiliar do Grande Estado Maior o 2º tenente Annibal Amorim.

Requerimentos despachados

Estevam Dionysio d'Avila Lins, 2º tenente.—Como requer, sendo designado outro official para substituir o peticionario. Ao D. G.

Eurydice dos Santos Mendonça.—Deferido nos termos da informação da Contabilidade. A' Contabilidade.

Generoso José Duarte.—Prove com certidão do Thesouro Nacional si é, ou não, pensionista do Estado.

Dr. Luiz Severiano Ribeiro, Elias Barreto.—Passem-se os titulos, nos termos da informação da Contabilidade. A' Contabilidade.

Enéas Augusto de Oliveira Furtado.—Prove os serviços que allega haver prestado na campanha do Paraguay.

Candido Luiz de Carvalho.—Reconheço a dívida. Passe-se o titulo. A' Contabilidade.

Eduardo Martins Ribeiro, 1º sargento.—Como pede, declarando-se ser o elogio coletivo. Ao D. G.

Hipolyto Daniel de Carvalho, 2º tenente, Gonçalo Moniz Telles, tenente-coronel.—Indeferidos, visto não haver disposição de lei que autorize o que pedem os requerentes.

Gonçalves Whyte & Comp.—Não convém, por enquanto, nova aquisição.

José Leite da Costa Sobrinho.—Certifique-se, em termos. Ao D. G.

Leopoldo de Amorim Bastos, sargento.—Como pede. Ao D. G.

João Augusto Soares, capitão.—Não tem logar, em vista da informação do D. G.

Domingos da Rocha Argollo, Conrado de Oliveira Caxiense, 1º tenente.—Indeferidos.

Departamento da Guerra

BOLETIM N. 423

Faço publico, para a devida exceção, o seguinte:

Transferencias

Pelo Ministerio da Guerra: do 15º regimento de infantaria para o 13º da mesma arma, o 2º tenente Annibal de Amorim (despacho de 21 do corrente);

Por esta chefia: do 2º batalhão de infantaria para um dos corpos da 11ª região militar, o 3º sargento Annibal Cadena Bandeira de Mello e do 56º batalhão de artilharia para o 7º regimento de infantaria, o cabo de esquadra Alfredo Dias Garcez, correndo por conta propria as despesas de transporte de ambos.

Diversas ordenis

Foi dispensado do logar de interno de odontologia do Hospital Central do Exercito, o alumno do curso odontologico Gentil Quinteiro (aviso n. 330, de 25 do mez corrente).

Foi nomeado interno de odontologia do Hospital Central do Exercito, o interno extranumerario do mesmo estabelecimento Eduardo Vidal (aviso n. 330, de 25 do corrente).

Classificação

Foi classificado no 1º regimento de artilharia o aspirante Orlando de Assis Baptista.

Ainda transferencias

Por esta chefia: do 13º regimento de cavallaria para um dos corpos da 7ª região militar, o 3º sargento Nuno Barros Damasceno Reis; do 2º batalhão de artilharia para um dos corpos da 5ª região, o aspeçada Manoel Joaquim da Silva e do 20º grupo de artilharia para um dos corpos da 13ª região, o soldado Soverino do Nascimento Maciel. Rio de Janeiro, 29 de março de 1911.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

Directoria Geral da Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 25 do corrente, foram nomeados Roberto de Oliveira Borges e Ofeney O nesby Dwesth para servir, em comissão, como auxiliares do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no Distrito Federal.

—Por outras da mesma data, foram nomeados:

Inspector do Serviço de Veterinaria no 10º distrito, o Dr. Ulysses de Nonohay;

Auxiliar de 1ª classe do Serviço de Veterinaria no 10º distrito, Edmundo Dias de Moura;

Auxiliares de 2ª classe do Serviço de Veterinaria no 10º distrito, Apollonio Ribeiro e Ananias Guerra de Albuquerque Diniz; Inspector do Serviço de Veterinaria no 8º distrito, o Dr. José Bonifácio da Cunha;

Auxiliar de 1ª classe do Serviço de Veterinaria no 8º distrito, José Francisco Rosas;

Auxiliar de 2ª classe do Serviço de Veterinaria no 8º distrito, Coryntho Cesar da Silva.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 23 de março de 1911

Candido Campos, pedindo pagamento de fornecimento de exemplares do jornal A Caravana.—Mantenho o despacho anterior.

Augusto Cesar de Castro Bandeira, procurador do guarda-flo dos telegraphos (Constantino de Souza Coelho, pedindo a entrega da procuração. — A procuração reclama a acompanhamento o av. n. 820 de 18 do corrente mez endereçado ao Ministerio da Fazenda.

Directoria Geral das Obras e Viacão

Por portarias de 27 do corrente foram nomeados:

Engenheiros residentes da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, com os vencimentos que lhes competirem, os engenheiros: Alfredo Magno de Carvalho, Adolpho Herbert Junior, Remevindo Rodrigues Pereira, Agostinho da Silva Oliveira, Octavio Fernandes Torres, Antonio Vieira Cruz, Arthur Eugen o Dantas Barreto, Chelderico Paranhos Pederneras, Manoel Frankia Bueno do Prado, Mario Lessa, Jorge W shington Silviano Brandio, Lucas Soares Neiva, Alberto Flores, Joaquim Augusto Suzano Brandão, Antonio Francisco de Sá Freire, Simão Gustavo Tanun, Benjamin Jacob, Bernardo de Matos Trindade e Domingos Gabriel Fernandes Pereira.

Engenheiros fiscaes de 2ª classe da Repartição Federal de Fiscalização de Estradas de Ferro, os seguintes engenheiros: Joaquim Francisco de Paula e Cicero Coelho de Farias; sendo promovidos a engenheiros fiscaes de 1ª classe os seguintes engenheiros: Francisco Augusto Baeta Neves e Graciliano Martins Filho.

O engenheiro Joaquim de Assis Ribeiro para o cargo de chefe de tracção; o engenheiro Sinval de Sá e Silva para o cargo de chefe do escriptorio tecnico da secção de construção; o engenheiro Ernesto Marcos Tygna da Cunha para o cargo de ajudante da 6ª divisão; o engenheiro José Ascanio Burlamaqui para o logar de contador; o Dr. Manoel Pint, Rodrigues da Costa Junior para o logar de encarregado do deposito geral da 6ª divisão; o engenheiro Caetano Lopes Junior para o cargo de engenheiro residente da 5ª divisão; o engenheiro Antonio de Souza Gomes Netto para o cargo do engenheiro residente da 5ª divi-

ão; o engenheiro Julio Cesar Barbosa Penna para o cargo de engenheiro residente da 6ª divisão; José Maria dos Anjos Brazil e Luiz Antonio dos Reis para os cargos de ajudante de guarda-livros; Francisco Muniz Freire para o cargo de guarda-livros; Paulino José Soares Ribeiro para o lugar de encarregado do depósito geral da 5ª divisão; Damaso Joaquim da Fonseca, Antonio José Ferreira de Araujo e Carlos Frederico de Oliveira para os lugares de ajudantes de contador; os engenheiros Mario Castilho do Espírito Santo e Gabriel Diniz Junqueira Guimarães para os cargos de engenheiros residentes da secção de construção; o engenheiro Mario de Andrade Martins Costa para o cargo de engenheiro residente da 5ª divisão.

Official da 4ª divisão, Francisco Moreira Soares; auxiliares technicos da Locomoção, Theophilo Coelho Dias e Alvaro de Andrade, engenheiro; sub-chefes de tracção da 4ª divisão, Joaquim Augusto Ribeiro de Almeida, João de Carvalho Araujo, Eugenio de Azevedo Feio, Julio de Roberge Soares e João de Barros Carvalhaes; official da 3ª divisão, Lindolpho Mari Migon; chefes de secção da 3ª divisão, Bacharel João Baptista de Macedo Guimarães e João Jacintho de Almeida; encarregado do depósito da 3ª divisão, Arthur de Toledo Dodsworth; encarregado do depósito da 2ª divisão, Hilario Pecanha da Silva; chefes de secção da 2ª divisão, Joaquim de Silveira Durão e Esmérino de Oliveira Castro; official da 2ª divisão, Martiniano Duarte Ferreira da Silva; ajudante de intendente, Antonio Vicente Camon Vianna; fiel pagador José Valentim Ferreira da Silva; pagador, Antonio Carlos de Araujo Bastos Junior; chefe de secção da secretaria, José Muniz; chefe de secção, Francisco João Vellez Perdigão; official da secretaria, José Ricardo de Albuquerque; ajudante tecnico da 5ª divisão; Heitor Lyra da Silva, engenheiro; ajudante da Locomoção; José Carvalho de Souza, engenheiro.

Inspectores do districto da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, com os vencimentos que lhes competirem, os seguintes engenheiros: Antonio Linconcio da Silva Pinto, Antonio Carlos de Andrade, José Ferraz de Vasconcello, Luiz Carlos da Fonseca, Lysanias de Cerqueira Leite.

Para inspectores do districto da 3ª divisão os engenheiros: Affonso Carneiro de Oliveira Soares, Eduardo Cicero de Faria, Antonio de Salles Nunes Belford e Manoel da Silva Oliveira.

Para a 5ª divisão os engenheiros: Carlos Gueles da Costa, Benjamin Franklin de Albuquerque Lima e Antonio Augusto da Costa Lacerda.

Joaquim Candido Martins Kalut para o cargo de encarregado do depósito geral da 4ª divisão; Evaristo Tarquinio de Figueiredo Teixeira e Luiz Augusto Tinoco de Lacerda para os cargos de chefe de secção da 5ª divisão; Francisco Moreira Pacheco para o cargo de official da 5ª divisão; Leopoldo Ribeiro do Val e Americo de Albuquerque para os cargos de chefes de secção.

Outros nomeados para a Estrada de Ferro Central do Brazil:

Para os cargos de 1ª escripturarios: Da secretaria: Bernardo Rodrigues Gomes e João Clapp Filho.

Para a thesouraria:

Arna'do José Soares.

Para a intendencia:

Arnaldo Brasileiro Castello Branco.

Para a secção de construção:

Afredro Coelho da Silva.

Para a 2ª divisão:

Candido Theodoro de Macedo Paes Leme, Luiz Augusto de Castro Miranda, Alfredo Carlos Ribeiro e Augusto Henrique Telles.

Para a 3ª divisão:

Jayme Ramos da Fonseca, Procopio José Leite, João Conrado da Silveira Niemeyer e Alfredo Rodrigues Gravato.

Para a 4ª divisão:

Luiz Vieira de Paula Azeas, José Cancio da Fonseca Costa, Carlos Senechal de Godofredo e Alfredo Garcia.

Para a 5ª divisão:

Pedro de Almeida e Silva, José Justino Pereira de Faria, Antonio Albino de Silveira Pinto e Messias de Senna Cavalcanti.

Para a 6ª divisão:

Arthur da Motta Macelo, Joaquim da Costa Barradas, Domingos de Paula Camargo, Antonio Gonzaga do Rosario Brito, Olimar José Nabuco de Araujo Freitas, Camillo Senechal de Godofredo, Joaquim Teixeira Leitão, Alfredo Dutra da Silva, Joaquim Olympio do Nascimento, José Maria da Costa Mattos, Pedro Celestino Leal e Galdino Cavalcante Pereira da Silva.

Expediente de 29 de março de 1911.

Solicitou-se do engenheiro chefe da commissão das obras do porto de Cabedelo, em resposta ao seu officio n. 4, de 22 de fevereiro deste anno, informar de onde vai ser tirada a quantia de 3:000\$ para ser aceita a proposta do coronel Antonio de Brito Lyra. (Officio n. 59.)

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Prefeito

Despacho:

Meira & Comp. e O. Aguiar. — Deferidos.

Directoria Geral de Policia Administrativa

Despachos:

Pelo Sr. director geral:

Alexandre Carlos Soares de Almeida. — Satisfaca a exigencia da 1ª Sub-directoria. M. Rodrigues & Comp. — Depositem a importancia da multa.

Pelo agente do 7º districto, Gloria:

Margaria Moys, multada em 100\$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter. inicial, sem licença, o funcionamento de uma casa de commodos mobiliados á rua Barão de Guaratiba n. 6).

Pelo agente do 10º districto, Sant'Anna:

João Cypriano Viegas, proprietario do predio n. 58 da rua Benedicto Hypolito, a cumprir o laudo da vistoria realizada no mesmo, no prazo de cinco dias.

Pelo agente do 12º districto, Espirito Santo:

Regina Escorard Moller, proprietaria do predio n. 37 da rua S. Carlos, multada em 300\$ por infracção do § 4º do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter dado cumprimento ao laudo da vistoria realizada no referido predio).

Foram intimados:

Pelo agente do 7º districto, Gloria:

Mme. Margarida Morsy, estabelecida á rua Barão de Guaratiba n. 6, a legalizar o seu negocio com a licença, no prazo de 10 dias.

Pelo agente do 10º districto, Sant'Anna:

João Cypriano Viegas, multado em 300\$, por infracção do § 4º do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter dado cumprimento ao laudo da vistoria realizada em seu predio á rua Benedicto Hypolito n. 58).

Pelo agente do 12º districto, Espirito Santo:

Regina Escorard Moller, proprietaria do predio n. 37 da rua S. Carlos, a cumprir o laudo da vistoria realizada em seu predio no prazo de 5 dias.

Directoria Geral de Fazenda

Contabilidade

Despachos:

Pelo director:

José da Silva Santos. — Dirija-se á associação referida.

Hermengarda Isabel Barbosa. — A vista da informação, á associação cabe attender a requerente.

Sub Directoria de Rendas

Predial

Despachos:

Pelo sub-director:

Maria Aulala Silva, Soledade B. H. a José da Cruz, M. Bastos & irmão, Joaquim Cardoso de Mello Reis, Antonio Ignacio Valentim e Antonio Rego Craveiro. — Transfiram-se.

Octacilio Vieira de Medeiros, Salvador Zagaia, Maria Sophia de Sá Valle, João Barreiros Fernandes, Joaquim Antonio de Almeida Machado, José Avelino Lopes, José J. Cordeiro, José Xavier Pires, José Gomes Moreira de Amorim, Emilio de Almeida de Lemos e outro, Constança Theolinda de Meira Teixeira, Avelino José Machado Junior, Antonio Maria de Gouvêa e Abilio Leitão. — Satisfacam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos:

Pelo sr. feito:

Barbosa Albuquerque & Comp., Francisco José da Silva, Antonio Pereira Barbosa, Custodio José Fernandes Guimarães, J. Bento & Comp., Franco & Toledo, Firmino & Belo, Domingos Vidal, Mario Jorge, Margrinda Jorge, Silva & Mattos, Simões Junior & Comp., Werner Hilpert & Comp., Manoel Antonio Dias, João Ferreira Mendes, Joaquim Augusto Pimenta & Comp., Mario & Silveira, Margarida Felipe, Manoel Vieira da Fonseca, Oliveira & Comb., Pereira & Comp., Rocha & Ribeiro, Antonio Gomes da Silva e Silva Espina. — Deferidos.

Bhering & Comp. — Deferido na forma do parecer do agente.

Diamantino Augusto, Gomes & Esteves, Antonio Alves Pires, Pinheiro & Comp., José Martins de Aguiar, José Aquila Mesquita, Jorge & Coelho, Ramos & Costa e Manoel dos Santos Pereira. — Satisfacam as exigencias.

Directoria Geral de Instrução Publica

Despachos:

Pelo prefeito:

Angelina Amazonas da Silva Couto e outros. — Indeferido, de accordo com a informação.

Pelo director:

Petronilha Bundeira de Gouvêa. — Ao Dr. director geral de hygiene, para que se digne submeter a inspecção de saúde a requerente, designando para esse fim dia e hora e communicando a esta directoria.

Secção de contabilidade:

Pelo prefeito:

Amelia Augusta Diniz, Maria Francisca Gonçalves e Maria da Frota Pessoa. — Autorizo.

Maria F. Teixeira de Sá Brito. — Dirija-se ao Conselho Municipal.

Pelo director :

Anna Villa Forte.—Selle e pague o imposto de expediente.

Alice Amaral.—Ao director geral da Fazenda, para que se digne providenciar.

Pelo prefeito foi autorizado o pagamento de oito dias do aluguel do sobrado n. 38 da rua da Constituição, de propriedade de Falhambor & Comp., predio tomado para o funcionamento da 3ª escola masculina do 3º districto, regida pela professora D. Ernestina de Castro Gonçalves de Carvalho.

—Foram dispensados os seguintes regentes de turmas da Escola Normal :

D. Romana Muniz Tosta Vidal e Dr. Oswaldo Gomes, de portuguez, 1º anno; Dr. Luiz Bueno Horta Barbosa, de trabalhos manuaes, 1º anno; Dr. João Bernardo de Azevedo Coimbra e Pedro Barreto Galvão, de arithmetica; Olavo Freire da Silva e Dr. Horacio Maissonette, de geographia, 1º anno; D. Maria Francisca Teixeira de Sá Brito, de musica, 2º anno; Dr. Francisco Pires Ferreira, de francez, 2º anno; Dr. Francisco Carlos da Silva Cabrita, de geometria; Hilario Peixoto, de geographia, 2º anno; Dr. João Francisco da Rocha Pombo, de historia da America; DD. Sezinia Lucioy do Nascimento e Maria Luiza Derray, de francez, 3º anno; Dr. Carlos Augusto Valente de Novaes, de historia natural; Dr. Ernesto de Moraes Cohn, de pedagogia, 3º anno; Dr. João Soares Rodrigues, de hygiene, e major Hemetério José dos Santos, de litteratura.

—Por actos da mesma data foram designadas para regencia de turmas da Escola Normal :

Leontina da Conceição, para a cadeira de trabalhos manuaes, 1º anno do curso nocturno; Alayde Barreto, para a cadeira de geographia, 1º anno do curso diurno; Marianna Palhares de Pinho, para a de geographia, 1º anno do curso diurno; Antonia Pinto de Araujo Corrêa, para a de trabalhos de agulha, 1º anno do curso diurno; Maria Luiza Dewahy, para a de francez, 1º anno do curso diurno; Ezilla Ferreira da Silva, para a de trabalhos de agulha, 1º anno do curso nocturno; Luiza de Azambuja Vieira Ferreira, para a de francez do 2º anno do curso diurno; Maria dos Reis Camps, para a de algebra do curso nocturno; Adelia Mariano de Oliveira, para a de historia geral do curso diurno e Cora Nympha Ferreira Franca, para a de desenho de ornato do 4º anno do curso nocturno.

Para a regencia dos cursos de pedagogium foram designados os Srs. Dr. José de Avila Garcez, para elementos fundamentaes de civilização brasileira; Dr. Candido Jucá, para a de synthaxe nacional brasileira; Adrian Delpeche, de litteratura franceza moderna; Dr. Julio Novaes, a de psychologia infantil; Dr. Horacio Maissonette, de geographia commercial; José Verissimo, para a de historia e instrucção publica no Brazil; Jaspes Kabber, de ingleza e o Dr. Manoel Camillo de Mendonça, a de economia nacional.

—Foram designadas estagiarias de 2ª classe as normalistas:

Bertha Guimarães Vallim, Eulalia Francisca da Silva e Joanna da Silveira Caldeira, sendo di pensadas por não terem accedido as nomeações as seguintes:

Diamantina Baptista Feijó, Alice Rozalia Xavier e Rozalina de Carvalho Bastos.

Directoria Geral de Obras e Viação

Despachos:

Pela 1ª Sub-directoria:

Joanna Maria de Oliveira.—Certifique-se. João da Costa e Silva.—Idem.

Pela 2ª Sub-directoria:

3ª circumscripção—Carlos A. do Miranda Jordão.—Compareça.

7ª circumscripção—Augusto Cabral—Compareça no escriptorio.

Pela 3ª Sub-directoria:

Fernando Raposo, Francisco Vilmar, Eurico Antonio Perdigão, Benisario Joaquim Rodrigues, Bruno Sonnenberg, Antonio da Costa Moutagna, José Pestana e João Lourenço Bittencourt.—Sim, compareçam.

Rafael Matia.—Deferido.

Pela 4ª Sub-directoria:

Alvaro da Rosa Ribeiro e Dr. Rivadavia da Cunha C. rrea.—Passem-se alvarás depois de assignados os termos.

Alcides de Moraes, Adolpho da S. Medeiros, Avelino do Carvalho Gomes, Julio Seclader, Alfredo Lopes Valladao, Companhia de Machinas Nacionais, Albino de Souza Cruz, Jo é Barbosa Coutinho, José Fernandes Thomas, Roderio Montemar, José Alexandre & Comp., Julio Arp, Octavio Pacheco, Dr. José de Siqueira Alvaros Bosquet, Bernardo R. Machaio, Antonio A. dos Santos, Ernestino de Azevedo Feio e João Martins.—Passem-se alvarás.

Rapnel & Comp.—Requeira para olaria.

2ª circumscripção—Antonio J. Pereira e Marietta Morozine.—Passem-se guias.

Joé da Fonseca Lyra.—Pode habitar. (Assinbleia n. 27.)

Perez & Sanches.—Compareçam com urgencia.

4ª circumscripção—Joaquim de Almeida.—Pode habitar.

R. sa Soares Barbosa.—Passem-se guias.

João Gonçalves da Rocha.—Apresente projecto de reconstrução.

Conselheiro Narciso Fernandes da Silva Neves.—Prove que pague as multas.

5ª circumscripção—Associação dos Empregados Publicos Civis.—Junte planta do cadastro e recibo do imposto predial.

Francisco dos Santos Mesquita e Joaquim Borges Valladao.—Passem-se guias.

Guilherme Nenhans.—Junte recibo do imposto territorial e precuação.

6ª circumscripção—Cesar Alves.—Passem-se guias.

7ª circumscripção—Bernardino de Paiva Gasparinho.—Pode habitar.

Maria Eurydice de Araujo e Franklin José de Assumpção.—Passem-se guias de numeração.

Francisco Loranjeira.—Junte planta do cadastro.

Pela 5ª sub-directoria:

Sociedade Homenagem a José da Cruz, R. Alves & Comp., Bento da Silva, João da S. Araujo, Abelardo R.F. Chaves, Domingos Castro Pinheiro, Luiz C. Tabberto, Francisco L. Ferraz, Augusto Fernandes, Jorge A. Franco, Anna Schmidt Lopes e Manoel Placido Teixeira.—Deferidos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 28 de março de 1911

PRESIDENCIA DO SR. DIRECTOR ARTHUR A. EWERTON

Representante interino do ministerio publico, Dr. Monteiro de Barros Lima.—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. director Dr. Pedro Teixeira Soares e sub-directores Francisco José Pereira de Oliveira e Luiz Ribeiro Rosado, no exercicio interino, este, do cargo de director da 2ª directoria e, aquelle, do de director da 1ª, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. sub-director Francisco José Pereira de Oliveira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 36, de 17 de março corrente, consultando acerca da abertura do credito de 740:403\$444, ouro, supplementar á consignação—Importancia, dos juros de 6 % sobre o capital de 13.509:000\$, etc., titulo «Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande» da verba 5ª, para pagamento da garantia de juros, correspondente ao segonlo semestre de 1910.—O Tribunal resolveu responder, affirmativamente, á consulta;

Ns. 37 e 38, de 24, com as cópias dos decretos ns. 8.622 e 8.623, de 22, que abrem os creditos de 194:381\$510, ouro, e 93:810\$ também ouro, supplementarios, respectivamente, ás consignações «Estrada de Ferro Victoria a Diamantina» e «Estrada de Ferro de Baurer a Itapura» da verba 5ª, do orçamento de 1910.—O Tribunal deu registro aos creditos.

Ns. 493 e 495, de 8 e 9, relativos ao pagamento, pela verba 2ª, do orçamento de 1910, das quantias de 5:377\$ e 5:258\$, em que importa n varios contas de fornecimentos feitos e trabalhos executados para a Directoria Geral dos Correios, nos mezes de agosto, novembro e dezembro do anno passado;

Ns. 531 e 537, de 13 e 17, sobre a concessão dos creditos de 750\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para despesas da verba 11ª, do exercicio de 1911, e de 1:663\$ á no Estado do Maranhão, item da verba 2ª, consignação—Eventuais—do exercicio de 1910.—O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos e do supradito pagamento.

N. 503, de 9, solicitando o pagamento, pela verba 13ª, do orçamento de 1911, de contas, no total de 403:800, de fornecimentos feitos á Commissão Fiscal de desobstrução dos rios da baixada do Rio de Janeiro no corrente anno.—O Tribunal fez registrar a despesa, com exclusão da quantia de 18\$, a que se refere o documento n. 3, por pertencer a despesa ao exercicio de 1910.

N. 514, de 10, pedindo que, do credito de 60:000\$ distribuido á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para despesas da verba 4ª, do orçamento de 1910, seja annullado o respectivo saldo.—O Tribunal determinou que se faça a annullação do alludido saldo na importancia de 2:637\$ 54.

N. 528, de 17, requisitando o pagamento, pela verba 6ª, do orçamento de 1910, de uma conta na importancia de 2:188:000, correspondente a 2:850\$62, da Société Anonyme des Acieries d'Angleur, de fornecimento feito á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo.—O Tribunal recusou registro á despesa, por impropriedade de sua classificação na sub-consignação—Combustivel, lubrificantes, estopa e diversos—da 4ª divisão da supradita verba.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 41, de 25 de fevereiro findo, remettedo a cópia do contracto feito entre o Governo Federal e os industriais Carlos G. da Costa Wigg e Trajano Saboia Viriato de Medeiros, para a montagem e exploração de uma usina siderurgica, com a capacidade de 150.000 toneladas annuaes.—O Tribunal ordenou o registro do contracto ficando entendido, quanto á clausula 1ª, n. 7, que, em relação a estradas de ferro administradas por terceiros, a garantia alli estipulada só se poderá applicar nos contractos que vierem a ser realizados, e nos quaes se tornará obriga-

gatoria essa garantia, e quanto á clausula VII, letra c, que ficam reservados os direitos resultantes de privilegios de zonas para serviços de igual natureza. — Foi voto vencido o Sr. presidente interino, pelo fundamento de seu parecer de 11 do corrente, em relação ás clausulas I, n. 5, VIII e X.

N. 448, de 23, requisitando o pagamento, á conta do credito aberto pelo decreto n. 7.888, de 27 de janeiro de 1910, da quantia de 905\$542, papel, correspondente a 534\$824, ouro, a Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho, contractante da publicação do livro *Lo Stato de San Paolo*, para ser distribuido na Exposição Internacional de Turim — Roma, proveniente da diferença de cambio por ocasião do calculo das prestações que lhe eram devidas pelo contracto. — O Tribunal recusou o registro á despeza, por haver sido o pagamento realizado tendo por base a taxa estipulada no contracto.

N. 522, de 1 do corrente mez, solicitando o pagamento, pela verba 2ª, titulo III, do orçamento de 1910, do varias contas da Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, no total de 294\$, provenientes de passagens concedidas em proveito do Serviço de Veterinaria, no anno findo. — O Tribunal ordenou o registro da quantia de 204\$, recusando o quanto á de 90\$, proveniente de passagens, ao medico veterinario Charles Coureur, por impropriedade da classificação da respectiva despeza.

Ns. 595, 714 e 740, de 10 e 11, relativos á concessão dos creditos:

De 10:000\$ á delegacia fiscal no Estado de Santa Catharina, para despesas da verba 15ª, titulo III, do orçamento de 1911;

De 162\$800 e 12\$300 á no Estado de São Paulo, idem da verba 2ª, titulo II, do orçamento de 1910.

O Tribunal fez registrar a distribuição dos creditos.

N. 712, de 11, requisitando o pagamento a Pestana & Comp., de 322\$080, em que importa uma conta de despachos feitos em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricola, no anno proximo passado, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 7.961, de 14 de abril de 1910;

N. 723, de 11, idem de 8\$800 á Companhia do Estradas de Ferro Federais Brasileiras — Rede Sul Mineira, por conta das verbas 6ª, titulo I, e 2ª, titulo III, do exercicio de 1910, proveniente de passagens concedidas em proveito do Serviço de Extinção de Gafanhotos, no mesmo anno.

O Tribunal deu registro ás despesas de que se trata.

N. 781, de 22 em resposta ao officio n. 49 deste tribunal, de 11, pedindo, pelos motivos expostos, reconsideração do despacho proferido em sessão de 10 deste mez, pelo qual o mesmo Tribunal negou registro ao pagamento, pelo credito de que trata o decreto n. 8.477 de 28 de dezembro ultimo, da quantia de 5:926\$, ouro, a Nicoláo Faunele, proveniente do fornecimento, no anno proximo passado, de 10.000 exemplares do livro *«Il Brasile-Agli Enigranti»* para a Exposição Internacional de Turim-Roma de que tratou o aviso n. 450, de 23 de fevereiro deste anno. — O Tribunal resolveu que a despeza seja registrada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 645 e 952, de 9 de fevereiro e 3 de março deste anno, pedindo o pagamento, no Thesouro Nacional, dos soldos annuaes de 9:575\$983 e 6:600\$ ao major graduado da Força Policial Manoel Antonio de Barros e do capitão José Ricardo da Faria Braga, reformados por decretos de 1 e 15 do dito mez de fevereiro;

N. 646, tambem de 9, requisitando o pagamento, no Thesouro Nacional, do soldo annua de 6:840\$ ao capitão da Força Policial,

Franklin José de Souza, reformado por decreto de 1 desse mez;

N. 736, de 13, relativo ao pagamento, no Thesouro Nacional, do soldo annua de 11:136\$ ao tenente-coronel, graduado, da Força Policial, Francisco Felinto de Oliveira, reformado por decreto de 1 do mesmo mez;

Ns. 951, 933 e 1.038, de 3, 4 e 8 deste mez, solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, dos soldos annuaes de 6:720\$, 6:630\$ e 7:751\$995 aos capitães da Força Policial Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque e João Pereira Malhães e ao major da mesma Força Casemiro Alves de Moura, reformados por decreto de 15 e 22 de fevereiro findo.

O Tribunal mandou registrar as importancias de 8:777\$989, 5:775\$, 6:270\$, 10:208\$, 5:880\$, 5:775\$ e 6.621\$487 como creditos distribuidos ao Thesouro Nacional.

N. 975, de 4, em referencia ao officio numero 17 deste Tribunal, de 19 de janeiro ultimo, pedindo reconsideração do despacho proferido em sessão de 18 deste mez, pelo qual o mesmo Tribunal deixou de registrar a despeza com o pagamento do soldo mensal na razão de 2\$, diários ao musico da Força Policial João Alves dos Santos, reformado por decreto de 14 de dezembro do anno passado, conforme foi solicitado por aviso n. 5.319, de 23 de dezembro de 1910. — O Tribunal, á vista da informação prestada, resolveu ordenar o registro da distribuição do credito de 36\$ ao Thesouro Nacional.

N. 1.048, de 9, consultando relativamente á abertura do credito especial de 108:000\$, para despesas com o monumento destinado á guarda dos restos mortaes do ex-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, e com os pre-nios instituidos de accordo com o decreto n. 2.182, de 16 de dezembro de 1909;

N. 1.129, de 10, consultando sobre a abertura do credito especial de 840\$777, para pagamento ao lenda da Escola Polytechnica, Dr. Eugenio Tisserandot, de diferença de acrescimo de vencimentos, de 6 de julho a 31 de dezembro de 1910. — O Tribunal foi de parecer que os creditos podem ser legalmente abertos.

N. 1.146, de 14, pedindo que seja paga pela verba 15ª do orçamento de 1910, a quantia de 15:175\$500, em que importam varias contas de material adquirido pela Força Policial, no anno findo. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, quanto á despeza de 979\$080, a que se referem duas contas de Fontes Garcia & Comp. e Guinle & Comp., affirm de requisitar informações sobre as emendas feitas nas mesmas, quanto ás datas.

N. 1.331, de 23, requisitando o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 3:000\$ em que importa uma conta da *Gazeta da Tarde*, relativa á publicação do decret que approvou o Codigó do Processo Criminal do Districto Federal, classificada á despeza do credito aberto pelo decreto n. 8.232, de 22 de setembro de 1910. — O Tribunal autorizou o registro da despeza, de accordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. sub-director Luiz Ribeiro Rosado:

Ministerio da Fazenda — Avisos:

N. 63, de 21 do corrente, consultando si póde ser aberto o credito de 12:669\$552, para pagamento ao marechal Francisco José Cardoso Junior, de diferença de soldo de sua reforma e custas, que lhe são devidas em virtude de sentença judiciaria;

N. 65, de 24, consultando acerca da abertura do credito, nas importancias de 23:288\$936, ouro, e 40:720\$111, papel, para attender á restituição á Camara Municipal da Capital do Estado de S. Paulo, de direi-

tos de materiaes importados para as obras do Theatro Municipal;

Ns. 66, 71 e 72, de 24 e 28, consultando si podem ser abertos os creditos de 1.430.971\$002, ouro, extraordinario, para attender ao pagamento aos agentes financeiros do Brazil em Londres de prata adquirida no exercicio de 1910; e de 100:892\$561 e de 49:2:5\$173, supplemntares á verba «Alfandegas» do dito exercicio, affin de occorrer ao pagamento de diferença de quotas aos empregados das alfandegas de Pernambuco e Espirito Santo e do Maranhão, Paranaíba, Florianopolis e Pelotas. — O Tribunal deliberou responder, affirmativamente, ás referidas consultas;

N. 67, de 24, com o decreto n. 8.619, de 22, abrindo o credito de 77:201\$612, para pagamento ao director aposentado do Thesouro Nacional Carlos Pinto de Figueiredo, de vencimentos relativos ao periodo de 10 de outubro de 1891 a 7 de maio de 1900. — O Tribunal fez registrar o credito.

Processo de distribuição dos creditos:

De 47\$ ao Thesouro Nacional para despesas da verba 4ª, do exercicio de 1910;

De 3:062\$208, papel, e 1:648\$82, ouro, á delegacia fiscal no Estado de Pernambuco, idem da verba 33ª;

De 133\$328, á no Estado do Maranhão; 4:184\$700, á no Estado de Pernambuco; 243\$400, á no Estado do Espirito Santo; 147\$ e 125\$316, á no do Piauh; 238\$750, á no do Rio Grande do Sul, e 3:25\$63, 2:807\$830 e 1:799\$938, á no da Bahia, idem da verba 34;

De 175\$729 á no Estado de S. Paulo, e 340\$900 e 199\$500 á no do Rio Grande do Sul, idem de que trata o decreto n. 8.495, de 4 de janeiro deste anno;

De 1:220\$120 á Directoria de Contabilidade da Guerra, idem da verba 33, do exercicio de 1910;

De 7\$565 á delegacia fiscal no Estado da Parahyba e 125\$200 á no da Bahia, idem da verba 31ª, idem;

De 350\$ á no Estado do Paraná, idem da verba 24ª, idem;

De 691\$300 á no Estado do Rio Grande do Sul, 142\$400 e 2:317\$500 á no Estado do Paraná, e de 1:551\$538 á no de Pernambuco, idem da verba 31ª, idem;

De 381\$164 á Alfandega do Rio de Janeiro, idem da verba 38ª, idem.

— O Tribunal deu registro á distribuição dos creditos, feitas as necessarias annullações.

De 8:346\$041 á delegacia fiscal do Estado do Rio Grande do Sul, para despesas, á conta do credito aberto pelo decreto n. 8.495, de 4 de janeiro de 1911, e m o pagamento de fornecimentos feitos por L. P. Barcellos & Comp. ao Ministerio da Guerra, e n 1917. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do credito, com exclusão da quantia de 3\$, de mais incluída na respectiva relação sob n. 31.

Processos de pagamento:

De 1:509\$160, pela verba 32ª, do exercicio de 1910, a D. Fiorita & Comp. proveniente do multa que indevidamente lhe foi cobrada pela Alfandega de Santos;

De 300\$, a Alfredo Augusto Seabra de Mello, 3º escripturario da delegacia fiscal no Estado do Amazonas, por conta do credito aberto pelo decreto n. 8.495, de 4 de janeiro deste anno, de ajuda de custo de 1908;

De 17:698\$552, pela verba 34ª, do exercicio de 1910, de trabalhos feitos para a Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1909, por Francisco de Oliveira e Silva.

— O Tribunal ordenou o registro das referidos pagamentos. No processo de pagamento a D. Fiorita & Comp., foi voto vencido o do Sr. presidente interino, por entender que a verba 32ª «Eventuaes» não

comporta a despeza com a restituição da multa indevidamente levantada pelo funcionário e annullada pelo Ministro, como já decidiu o Tribunal em caso identico em sessão de 29 de março de 1910 no processo referente á multa imposta a Cazares & Comp. pela Alfandega de Santos.

—Processos de concessão:

De montepio civil:

A D. Severiana Angelica de Campos, viúva do ex-mestre do extinto Arsenal de Marinha do Estado da Bahia, Eduardo Soares da Silva Campos, na importancia annual de 500\$, e a se's filhos DD. Alice, Eurides, Alzira e Maria da Silva Campos, solteiras, e menor Arthur Soares da Silva Campos, na de 100\$ a cada um;

A DD. Sara de Lamare Rasteiro, Lavinia de Lamare e Amanda de Lamare Burnier, filhas do chefe de secção da Recebedoria do Rio de Janeiro, aposentado, Rodrigo Jos de Lamare, na importancia annual de 663\$666 a cada um;

Aos menores Aquinaldo e Aluizio Augusto Pinheiro da Camara, filhos do fallecido ex-2º escripturario da Alfandega de Pernambuco, Luiz Emygdio Pinheiro da Camara Filho, na de 650\$ a cada um;

A D. Feliciano Ambrosina da Fontoura Restier, viúva do 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, José de Castro Maigre Restier, na importancia annual de 1:400\$, a a suas filhas DD. Feliciano e Leonor Carr Maigre Restier, na de 700\$ a cada uma.

De meio soldo e montepio:

A D. Leopoldina Sucupira de Araripe Mello, viúva do 2º tenente do Exército Euclides Valdetaro de Carvalho Mello, de 50\$400 e 60\$ mensaes;

A D. Idalina Izabel Baptista do Lago, viúva do 1º tenente da Armada Lucidio Augusto Pereira do Lago, nas importancias mensaes de 22\$ e 50\$000;

A DD. Alaide, Noemia e Francisca Castello de Mello e Maria Carolina de Mello Moura, filhas do finado coronel do Exército, Lopo Henriques de Mello, na de 60\$ em cada titulo a cada uma. — O Tribunal attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julga legal a concessão das pensões de que se trata, comprehendendo, na que foi feita as quatro ultimas habilitandas o interdicto Lopo Henrique de Mello, filho do referido official do mesmo nome, e ordenou o registro da despeza, na forma dos pareceres.

Ministerio da Marinha—Avisos:

Ns. 1.042, 1.182 e 1.232, de 3, 9 e 14, sobre a concessão dos creditos:

De 1:350\$, á delegacia fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, de 30\$, á no Estado de Pernambuco, para despezas da verba 26ª do orçamento de 1910; de 222\$, á no Estado do Piahy, idem da verba 16ª, idem;

Ns. 126 e 1.228, de 11 de janeiro e 14 de março deste anno, attinentes á concessão do credito de 35\$, á delegacia fiscal no Estado do Ceará, para despezas da verba 15ª do orçamento de 1910;

N. 1.145, de 24 do corrente, sobre a concessão do credito de 487:853\$800 á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio, para despezas das verbas 21ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª do mesmo orçamento. — O Tribunal mandou dar registro á distribuição dos creditos feitas as annullações indicadas.

Ministerio da Guerra—Avisos:

Ns. 240, 248 e 250, de 13 e 16, referentes á concessão dos creditos:

De 450\$, á delegacia fiscal no Estado do Paraná, para despezas da verba 13ª, do Exercício de 1910;

De 120:000\$, á no Estado de Matto Grosso idem da verba 9ª, idem;

De 1:523\$631, á no Estado das Alagoas, idem das verbas 8ª e 9ª, idem. — O Tribunal

autorizou o registro da distribuição dos creditos, feitas as devidas annullações.

N. 290, de 25, solicitando que do credito distribuido á delegacia do Thesouro em Londres, para despezas de que trata o decreto n. 6.476, de 16 de maio de 1907, seja annullada a quantia de 2 4 800 ou 42:666\$632.

— O Tribunal determinou que se faga a annullação e se addicione a dita importancia no saldo existente na escripturação deste Tribunal.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsáveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 1:972\$420, pelo th soureiro da Imprensa Nacional, com despezas a seu cargo, no anno de 1910;

De 3:422\$570, pelo director de Meteorologia e Astronomia, Dr. Henrique Morize, idem, ao mesmo; excluida a quantia de 1:317\$879 a que se referem os documentos ns. 2, 3, 4, 5, 6, 8, 12, 16, 17 e 35, visto ter sido a despeza effectuada anteriormente ao registro do adiantamento.

Ordem de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as qua's preferiu despacho de registro, em 29 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viacão e Obras Publicas—Avisos:

N. 31, de 24 do corrente, pagamento de 5:029\$389 a Janowitz Whale & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1910;

N. 682, de 22 do corrente, idem de 3:095\$ á diversos, idem, idem, idem.

N. 685, da mesma data, pagamento de 146:879\$878 á diversos, idem, idem, idem;

N. 785, de 24 do corrente, pagamento de 3:093\$784 á diversos, idem, idem, idem;

N. 496, de 9 do corrente, pagamento de 3:179\$90 á diversos, idem á Directoria Geral dos Correios, em 1910.

N. 707, de 27 do corrente, idem de 4:471\$ á diversos, idem, idem, idem;

N. 681, de 22 do corrente, pagamento de 28:173\$00, idem, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1910.

N. 764, de 24 do corrente, idem de 3:850\$, a Rodrigues & Comp., de publicações feitas no *Jornal do Commercio*, por conta deste ministerio em 1910;

N. 696, de 23 do corrente, idem de..... 102:100\$612, o Theodor Wille & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1910;

N. 712, da mesma data, idem de 500\$ a Demostheues Corrêa Netto, de indemnização, por avarias e estragos causados no predio n. 9, da rua Turf Club, pela rotura, em março do anno proximo passado, de um cano do abastecimento de agua;

N. 713, da mesma data, idem de 30\$ a Turino & Lima, de trabalhos executados em proveito da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, em dezembro de 1910;

N. 799, de 27 do corrente, idem de..... 18:204\$735, á diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1910;

N. 635, de 20 do corrente, idem de..... 21:052\$967 a Walter Brothers & Comp., idem, idem, idem, á Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas;

N. 631, da mesma data, idem de 277\$480, a Oscar Torres & Comp., idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1910;

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 771, de 17 do corrente, pagamento de 4:692\$530 a Luiz Hermann & Comp., de fornecimentos ao Jardim Botânico, em 1910;

N. 681, de 11 do corrente, idem de 3:294\$250, da folha do pessoal diarista empregado nas obras de instalação da secção a zonomica do Jardim Botânico, em Janeiro ultimo;

N. 633, da mesma data, idem de 200\$ ao naturalista viajante do Jardim Botânico, de diarias a que fez jus, em fevereiro ultimo;

N. 701, da mesma data, idem de 50\$ ao continuo da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, de gratificação;

N. 343, de 14 de fevereiro, idem de 35\$556, ouro, á *Gazeta de Noticias*, da assignatura do mesmo jornal, par: a commissão do Brazil na Europa, na Exposição de Turim—Roma;

N. 612, de 10 do corrente, idem de 1:971\$ á revista *Mar e Terra*, de publicações feitas por ordem deste ministerio, no corrente anno;

N. 298, de 7 de fevereiro, idem de 390\$ a Dodsworth & Comp., de fornecimentos á Secretaria de Estado, em 1910;

N. 37, de 10 de janeiro, idem de 2:917\$100 a F. A. M. Escherard, idem á commissão organizadora da Secção Brasileira, na Exposição de Bruxellas, em 1910;

N. 850, de 25 do corrente, idem de 2:670\$, a diversos, de fornecimentos á Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil, em 1910;

N. 806, de 23 do corrente, idem de 2:000\$ a Domingos Ranzoni, idem de 2.000 exemplares de cada um dos ns. 9 e 10 da revista de propaganda *Italia e Brasile*, a este ministerio;

N. 807, da mesma data, idem de 2:000\$ ao mesmo, idem, idem dos ns. 11 e 12 da referida revista.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.182, de 16 do corrente, pagamento de 843\$200, das folhas do pessoal encarregado da conservação technica do gabinete de psychologia experimental e do incumbido das enfermarias de clinica de molestias nervosas do Hospital Nacional de Alienados, em fevereiro ultimo;

N. 1.185, de 16 do corrente, idem de 103\$509, ao engenheiro João Caucio Povoa, secretario da Escola Polytechnica, de despezas miudas da referida escola, por elle pagas, em janeiro ultimo;

N. 1.230, de 18 do corrente, idem de 3:941\$825, á diversos, de material adquirido pela Escola Correccional 15 de Novembro, de outubro a dezembro de 1910;

N. 477, de 3 de fevereiro, adiantamento de 200\$ ao bacharel Arthur Moreira Lima, auxiliar de gabinete do Consultor Geral da Republica, para despezas miudas a seu cargo.

— Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 113, de 18 do corrente, pagamento de 900\$ a Bernardo M. de Carvalho, de fornecimento de moveis para a Secretaria de Estado, em 1910;

N. 114, de 18 do corrente, idem de 294\$300 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por conta deste ministerio, em 1910;

N. 120, de 20 do corrente, idem de 1:090\$ a J. Domingos da Silva e Coelho de peças de fardamento fornecidos ao pessoal da Secretaria de Estado, em 1910;

N. 121, de 20 do corrente, idem de 7:582\$350 á Imprensa Nacional, de publicações por conta deste ministerio em 1910

— Ministerio da Fazenda.

Officios:

Do juiz de direito da comarca de Petropolis, de 3 de dezembro de 1910, pagamento de 1:347\$104 á D. Joanna Soares, juros de capital em cofre dos orphãos;

Do mesmo, da mesma data, idem de 803\$056
D. Eugénia Luiza Soares, idem, idem;
N. 353, da Caixa de Conversão, de 19 de
janeiro, adiamento de 600\$ ao porteiro
daquella repartição, para despesa a seu
cargos;

Sem numero, da Imprensa Nacional, de
21 de janeiro, pagamento de 183\$100 ao the-
soureiro daquella repartição, de despesas
miudas por elle effectuadas em dezembro
de 1910;

N. 384, da Caixa de Conversão, de 2 do
corrente, idem de 100\$ ao porteiro daquella
repartição, para aluguel da casa em feve-
reiro ultimo;

N. 133, da Delegacia Fiscal no Amazonas,
de 29 de outubro de 1910, idem de 53\$414,
pela referida delegacia, de vencimentos ao
3º escripturario Alfredo Augusto Seabra de
Mello;

N. 390, da Imprensa Nacional, de 14 de
fevereiro, adiamento de 5.000\$ ao the-
soureiro daquella repartição, para despe-
zas de artigos de consumo.

Requerimentos:

Do engenheiro Conrado Müller de Campos,
pagamento de 1.029\$ de honorarios, por
comissão que desempenhou por designação
da Delegacia Fiscal em S. Paulo;

Da The Leopoldina Railway Company,
idem de 344\$700, 346\$200 e 327\$400, de pas-
sagens fornecidas nos mezes de julho, se-
tembro e outubro de 1910, por conta deste
ministerio;

Do Dr. Paulo Emilio Loureiro de Andrade,
idem de 14:366\$314, da differença de ven-
cimentos do inactivo, no periodo de 1 de
agosto de 1894 a 31 de dezembro de 1909;

De D. Lydia Monteiro Ferreira, idem de
7:106\$138, de restituição.

Exercícios findos—Requerimento:

Do escripturario Manoel Madenga, paga-
mento de 290\$052, de divida do exercicio de
1909.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 1.592, de 23 do corrente, pagamento
de 29:521\$462, a diversos, de fornecimentos
a este ministerio, em 1910;

N. 1.393, idem, idem de 14:091\$300, a di-
versos, idem, idem idem;

N. 1.318, de 21 do corrente, idem de
53:056\$075, a diversos, idem, idem idem.

—Ministerio da Guerra:

Aviso n. 249, de 16 do corrente, paga-
mento de 6:964\$730, a diversos, de forneci-
mentos a este ministerio, em 1910.

Requerimento despachado:

De Otto Christoph, procurador de Ascel
Mallin, pedindo mandar certificar si foi paga
em 31 de março de 1910 a importancia de
300\$, por fornecimento á Estrada de Ferro
Central do Brazil, e a que se refere o aviso
n. 774 do Ministerio da Viação, de 27 de
março daquella anno. — Junta procuração,

Real, requereram Henrique Ferreira & Comp.
a fallencia de Pereira & Comp., negociantes
estabelecidos á rua Dr. Manoel Victorino
n. 78, no Engenho de Dentro, e consequente
sequestro dos livros, correspondencia e bens
da mesma firma, em cuja petição foi profe-
rido o despacho do teor seguinte: Cite-se a
firma supplicada para defender-se no prazo
de 24 horas. Ordeno o sequestro requerido
e nomeio o depositario Arthur Bandeira,
officiando-se ao Dr. juiz da 13ª Pretoria e
publicando-se este por edital. Rio, 27 de
março de 1911.—J. Costa. Em virtude do
que se passou o presente edital pelo teor do
qual cita-se a quem possa interessar para
sciencia do despacho proferido no requeri-
mento de fallencia feito por Henrique Fer-
reira & Comp., contra Pereira & Comp.,
negociantes estabelecidos á rua Dr. Manoel
Victorino n. 78, Engenho de Dentro, o qual
acima vai transcripto. Para constar passa-
ram-se este e mais dous de igual teor, que
serão publicados e afixados na forma da
lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de
Janeiro em 27 de março de 1911. E eu, An-
tonio de Souza Coelho, escriptão interino, o
subscrivi.—João Rodrigues da Costa.

Juízo de Direito da Segunda Vara Commercial

Fallencia de Souto Fernandes & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Communico aos credores da fallencia de
Souto Fernandes & Comp., que se acham
em cartorio, durante cinco dias as relações
e documentos apresentados pelos syndicos,
para serem examinados pelos interessados,
apresentando suas impugnações, de accordo
com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024
de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do
teor seguinte: § 5º—Durante esse prazo de
cinco dias, os creditos incluídos naquellas
relações poderão ser impugnados, quanto a
sua legitimidade, importancia ou classi-
ficação, § 6º—A impugnação será dirigida
ao juiz por meio de requerimento instruido
com documentos, justificações ou outras
provas.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1911.—
O escriptão, Dario Cunha.

De publicação da sentença que julgou rehabili-
tado Alfredo Schwarzenberger, socio soli-
dario da firma A. Schwarzenberger &
Comp., na forma abaixo:

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva,
juiz de direito da 2ª Vara Commercial do
Districto Federal.

Faz saber que, perante este juizo e cartorio
do escriptão que este subscreeve, processam-se
os autos de rehabilitação em que é suppli-
cante Alfredo Schwarzenberger, nos quaes
foi proferida a sentença do teor seguinte:
Sentença: Vistos, etc. Attendendo a que Al-
fredo Schwarzenberger, socio solidario da
firma A. Schwarzenberger & Comp., obteve
quitação plena dos seus credores, conforme
os documentos juntos, concedo-lhe a rehabi-
litação requerida e mando que se proceda
nos termos da lei, dando-se-lhe a competente
carta. Custas na forma da lei. Rio de Ja-
neiro, 24 de março de 1911.—Elviro Carrilho
da Fonseca e Silva. Em virtude do que
passou-se o presente edital, pelo teor do qual
faz-se publica a sentença acima transcripta,
que julgou rehabilitado Alfredo Schwarzen-
berger, socio da firma A. Schwarzenberger
& Comp., para todos os fins de direito. E
para constar passaram-se este e outros de
igual teor, que serão publicados e afixados,
na forma da lei. Dado e passado nesta ci-
dade do Rio de Janeiro, aos 24 de março de

1911. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escri-
vão, subscrivi. *Elviro Carrilho da Fonseca e
Silva.*—Está conforme.—O escriptão, Dario
Teixeira da Cunha.

Estado de S. Paulo

Edital de protesto

O Dr. Wenceslão José de Oliveira Quei-
roz, juiz federal em exercicio da secção de
S. Paulo.

Faz saber aos que o presente edital virem
ou delle noticia tiverem que, por parte da
Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e
Navegação, lhe foi dirigida a petição do teor
seguinte: Ilm. e Exmo. Sr. Dr. juiz fe-
deral da secção de S. Paulo. Diz a Compa-
nhia Mogyana de Estradas de Ferro e Nave-
gação, sociedade anonyma, com sede em
Campinas, representada pelo presidente
de sua directoria abaixo assignado que foi
intimado de um protesto judicial levado
ao juizo de V. Ex. pela S. Paulo Rail-
way Company, contra os actos do Go-
verno Federal que, pelo decreto n. 8.385,
de 14 de novembro de 1910, approvaram os
estudos, plantas e orçamentos definitivos
da linha ferrea de Mogy-Mirim a Santos,
reputados pela supplicante como offensivo do
direito de zona privilegiada, estabelecida
nos decretos n. 1.759, de 26 de abril de
1856, clausula II e n. 1.999, de 2 de abril
de 1895, clausula VI, protestando mais a
mesma supplicada pelas perdas e damnos
que possam causar-lhe aquelles actos na
parte que importam em violação do privi-
legio, direitos e legitimos interesses da São
Paulo Railway. A supplicante pediu ao
Congresso Nacional a concessão para pro-
longar a sua linha ferrea ao porto de Santos
e em 1892 o Poder Legislativo da Republica
decidiu que ao Poder Executivo cabia in-
teira competencia para fazer tal concessão.
Assim, o Governo Federal, pelo de-
creto n. 977, de 5 de agosto de 1892
deu á supplicante a impetrada concessão,
autorizando a construir, usar e gozar
da projectada linha, com reserva de direitos
em favor das zonas privilegiadas da São
Paulo Railway Company e da Estrada Cen-
tral do Brazil, dentro de cujas zonas não
poderia a supplicante receber e deixar pas-
sageiros e cargas: clausula I do citado de-
creto n. 977. A supplicante, em virtude
desse acto do Governo Federal, fez estudar
o traçado da linha e sujeitou a appro-
vação do Ministerio da Industria, Viação
e Obras Publicas os estudos, plantas e orça-
mentos definitivos, os quaes foram appro-
vados pelos decretos ns. 1.098, de 25 de ou-
tubro de 1892 (approva a directriz geral e
os cinco primeiros kilometros), 1.337, de 28
de março de 1893 (approva os estudos do
kilometro 5 a 10), 1.486, de 28 de julho
de 1893 (approva o trecho do Alto da
Serra a Guaiú e a Mogy das Cruzes, 25
kilometros) 1.505, de 5 de agosto de
1893 (approva o trecho de Atibaia a Gar-
ganta do Pihal, 36 kils.) e finalmente o
decreto n. 2.523, de 7 de junho de 1897
(approva tres trechos da linha). Entre auto,
a supplicante, exclusivamente por motivos
de ordem economica, deixou de proseguir
nos trabalhos de construção até que pelo
decreto n. 7.148, de 8 de outubro de 1908,
obteve revigoramento da concessão con-
stante do decreto n. 977, de 1892 e, de ac-
côrdo com elles, procedeu a revisão dos
traçados já estudados, alterando a directriz
geral da linha, cuja partida foi determina-
da da cidade de Mogy-Mirim para Santos,
directriz geral approvada pelo aviso n. 395,
de 31 de dezembro de 1909, do Ministerio da
Viação. Assim sendo, a supplicante sujeitou
os estudos, projectos, planos das obras e
orçamentos definitivos da linha ferrea de
Mogy-Mirim a Santos a resolução do Gover-

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

EDITAIS

Juízo de Direito da Primeira Vara Commercial

De citação a quem interessar possa para
sciencia do despacho proferido no requeri-
mento de fallencia que contra Pereira &
Comp., negociantes estabelecidos á rua
Dr. Manoel Victorino n. 78, Engenho de
Dentro, fizeram Henrique Ferreira & Comp.,
na forma abaixo

O Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de
direito da 1ª Vara Commercial da Cidade do
Rio de Janeiro, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem
que, por este Juizo e cartorio do escriptão
Coronel Francisco de Borja de Almeida Corte

do Federal que deu aos mesmos a sua aprovação pelo decreto n.º 8.385, de 14 de novembro de 1910, publicado no *Diário Official*, da União, em 21 de fevereiro do corrente anno. Contra aquelles estudos, planos e orçamentos, diante do Governo Federal, levou a São Paulo Railway suas reclamações, conforme ella propria confessa no referido protesto; tendo visto, porém, desatendidas as reclamações que contra tal approvação fez em tempo. Mas, em verdade, as reclamações deviam ser, como o foram, regeitadas, porquanto a pretensão da supplicada São Paulo Railway eram contra a competenc a do Governo Federal para fazer concessão daquella linha ferrea para Santos, nas condições estipuladas, presumindo offensa e violação do privilegio de zona que lhe foi dado, quando tal offensa e violação não existem. Ora, o decreto que deu autorização a São Paulo Railway para construir e trafegar a sua linha de Santos a Jundiáhy, com a zona privilegiada de 5 leguas de 18 ao grão, tanto de um como de outro lado e na mesma direcção da estrada estipulou que: «Esta prohibição não comprehendia a da construcção de outros caminhos de ferro que, embora partindo do mesmo ponto, mas seguindo direcções diversas, possam approximar-se e até cruzar a linha, comtanto que dentro da zona privilegiada não possam carregar ou descarregar generos ou passageiros, recebendo fretes ou passagens.» Decreto n.º 1.759, de 26 de abril de 1856, clausula II. E, quando o governo do Brazil foi autorizado pelo decreto legislativo n.º 126, de 18 de novembro de 1892 a modificar os contractos existentes com a supplicada São Paulo Railway, no sentido apenas de ampliar o prazo da encampação, foi expedido o decreto n.º 1.999, de 2 de abril de 1895 e, de accordo com este, lavrado contrato com a dita supplicada, constando delle a seguinte clausula VI: «Para todas as linhas ferreas de S. Paulo Railway Company Limited, a zona privilegiada será a que consta da clausula 2.ª do decreto n.º 1.759, de 23 de abril de 1856, tendo por base de sua fixação o traçado da linha actual, ficando bem entendido que a zona privilegiada não comprehende a cidade e o porto de Santos e que desses pontos podem partir outras estradas de ferro desde, que não percorram a zona da S. Paulo Railway na mesma direcção da sua linha actual. Estas linhas em direcções differentes, poderão cruzar a zona da São Paulo Railway comtanto que dentro da zona desta não dixerem nem recebam cargas e passageiros de que percebam fretes. Em tais condições é certo e indubitavel que a concessão constante dos decretos n.ºs 977, de 5 de agosto de 1892 e 7.148, de 8 de outubro de 1908, não violaram o privilegio de zona da supplicada porque da cidade e porto de Santos podem partir outras estradas de ferro. Outros m., o decreto n.º 8.385, de 14 de novembro de 1910, que approvou os estudos definitivos e respectivo orçamento da linha de Mogy-Mirim a Santos da supplicante, igualmente não violou aquelle privilegio de zona, uma vez que a ninguém é licito dizer que a estrada de Mogy-Mirim a Santos, passando por Amparo, Piracajá e Mogy das Cruzes, tenha a mesma direcção da linha actual da S. Paulo Railway de Santos a Jundiáhy, passando por S. Paulo. Acresce que a supplicante, em virtude desse privilegio de zona que compete á supplicada e em respeito ao proprio decreto da concessão, não terá estações e não receberá e nem deixará cargas ou passageiros dentro da zona privilegiada da supplicada. Portanto, verificando-se a completa inubsistencia das allegações da supplicada, entidades em seu protesto, as quaes visam exclusivamente prejudicar a supplicante, comparece esta perante V. Ex. para, a seu turno, protestar

contra a S. Paulo Railway Company pelos actos que vem praticando no sentido de offender os legitimos direitos e interesses da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação quanto a effectividade de sua concessão para construir e trafegar a linha ferrea de Mogy-Mirim a Santos, protestando também pelas perdas e danos que tal protesto e os actos que tem praticado a supplicada possam causar aos direitos e legitimos interesses da supplicante no exercicio que faz dessa concessão legal dada pelo Governo da União. A supplicante requer que, senão este protesto tomado por termo, seja delle intimado o superintendente da S. Paulo Railway Company, Charles C. Tomkins, e publicado por edital na imprensa, entregando-se os autos á supplicante para o uso opportuno de seus direitos. E do deferimento E. R. Mcß. S. Paulo, 11 de março de 1911. — J. Paulino Nogueira. (Estava devidamente sellada.) Despacho: Ao 1.º escrivão. — A. Sim. Tome-se por termo, fazendo-se a intimação requerida. S. Paulo, 13 de março de 1911. — W. de Queiroz. Termo do protesto. — Aos 13 dias do mez de março de 1911, nesta cidade de S. Paulo, em meu cartorio, compareceu a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, representada por seu presidente José Paulino Nogueira, e por ella em presença das testemunhas abaixo assignadas me foi dito e declarado que pelo presente e termo, na forma da petição retro, que fica fazendo parte integrante deste, comparece para protestar contra a S. Paulo Railway Company, pe os actos que vem praticando no sentido de offender os legitimos direitos e interesses da protestante, quanto a effectividade de sua concessão para construir e trafegar a linha ferrea de Mogy-Mirim a Santos, dada por decretos n.ºs 977, de 5 de agosto de 1892, decreto n.º 7.148, de 8 de outubro de 1908 e decreto n.º 8.385, de 14 de novembro de 1910, pelo Governo Federal. Outro m., protesta também por perdas e danos que o protesto da S. Paulo Railway e os actos illegaes e injustos que tem praticado possam causar a seus direitos e legitimos interesses da protestante no exercicio que faz da concessão legal que lhe foi dada pelo Governo da União. E lavro este termo que assigno com as testemunhas presentes. Eu, José Tiburcio Xavier, primeiro escrivão, o escrevi. S. Paulo, 13 de março de 1911. — J. Paulino Nogueira. — Gustavo Belleza. — Celestino Luis de Souza. Nada mais se continha na petição, despacho e termo do protesto acima transcriptos — em virtude do que se passou o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 13 de março de 1911. Eu, Jacob Antonio Xavier, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Tiburcio Xavier, primeiro escrivão, subescrevi. — Wenceslao José de Oliveira Queiroz.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.834

A Benjamin Electric Manufacturing Company, domiciliada no Estado de Illinois, America do Norte, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Benjamin». Esta marca que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir os seguintes artigos de fabricação e commercio da depositante, taes como: rosetas, chaves, abat-jours, caixas de distribuição e outros pertences e especialidades da electricidade, artigos estes comprehendidos nas seguintes classes: 20, 22, 39 e 80. Rio de Janeiro, 14 de março de 1911. — Buschmann & Comp.,

por procuração Ernani Moura (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 3 horas do dia 14 de março de 1911. — O director, Fabio Leal.

Registrada sob n.º 2.834, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de março de 1911. — O director, Fabio Leal. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.837

A. Chenische Fabrik Eisendrath Gesellschaft, m. b. H., sociedade com accções limitadas, domiciliada em Mettmann, Alemanha, apresenta a marca supra, que consiste em um circulo formado por duas linhas paralelas, pretas, dividido em duas partes por uma faixa horizontal de cor vermelha, sendo a parte inferior um segmento de cor amarela e a superior um segmento de cor preta que traz na base e centralmente um segmento de cor amarela de pequenas dimensões, sendo o caracteristico da marca a disposição das cores acima mencionadas. Esta marca serve para distinguir os seguintes artigos de fabricação e commercio da depositante: Cremes para couro, preparados de acabamento para couro, vernizes para couro, banhas para couro, pastas de couro, preparado para dar aspecto vitreo ao couro, tinta preta para couro, preparados para limpar e lustrar, vernizes, lacas, mordentes, breus, materias adhesivas, graxas, preparados de acabamento e curtir, massa de calafate, perfumarios, cosmeticos, oleos ethericos, preparado para lavar e branquear, gommas, preparados para engommar, corantes para roupa, preparados para tirar nodos e presser ar da ferrugem, material para amolar, pincois, brochas e escovas, comprehendidos nas seguintes classes: 3, 9, 11, 14, 15, 33, 43, 53 e 80. Rio de Janeiro, 17 de março de 1911. — Por procuração de Buschmann & Comp., Oscar Duprat (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 17 de março de 1911. — O director, Fabio Leal.

Registrada sob n.º 2.837, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de março de 1911. — O director, Fabio Leal. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1

Pará

Certifico que a marca «Zé Povinho», para vinhos, pertencente a Martins & Alvoeiro, registrada na Junta Commercial do Pará, sob n.º 1, foi depositada nesta Junta em 9 de março do corrente anno com o *Diário Official* do Pará, em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 28 de março de 1911 — Honorio de Campos, 1.º official. (Estavam coladas duas estampilhas no valor de 1\$100 e á margem o carimbo do sello da Junta Commercial.)

N. 964

Paraná

Certifico que a marca «Torpedo», para herba matte, pertencente a Nicoláo Maeder, registrada na Junta Commercial do Paraná sob n.º 964, foi depositada nesta Junta em 24 do corrente, com a *Revista A Republica* em que foi publicada. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 28 de março de 1911. — O director, Fabio Leal.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 29 de março de 1911:

Em ouro.... 114:688\$678
Em papel... 197:131\$386 311:800\$064

Renda arrecadada de 1 a 29 de março de 1911..... 8.919:910\$158
Em igual período de 1910... 6.921:437\$780
Diferença a maior em 1911 1.998:472\$378

RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL

Renda do dia 29 de março de 1911

Interior..... 55:035\$193
Consumo:

Fumo..... 1:706\$500
Bebidas..... 6:879\$600
Calçado..... 2:855\$000
Perfumarias.. 430\$000
E. pharmaceu-
ticas..... 542\$000
Vinagre..... 192\$000
Conservas.... 1:770\$000
Chapéos..... 2:105\$000
Tecidos..... 4:600\$000
Bengalas..... 200\$000
Registro..... 12:480\$000 33:760\$100

Extraordinaria..... 15:117\$594

Deposito..... 116\$000

Renda com applicação espe- 2:643\$146

cial..... 106:672\$033

Renda de 1 a 28 de março de 1911..... 2.217:264\$695

Em igual período de 1910... 2.217:264\$695

2.440:303\$233

EDITAES E AVISOS

Alfandega do Rio de Janeiro

De prazo de 30 dias, sobre mercadorias existentes no armazem das encomendas postaes, que por excesso dos prazos legais, devem ser levadas a leilão.

Pela 3ª Secção desta Alfandega se faz publico, em virtude de ordem superior, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, sob pena de, findo este prazo, serem vendidas por conta de quem pertencer, nos termos do titulo 6º, capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que a alguém fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem de encomendas dos Colis Postaux — França: n. 38.454, encomenda n. 215, destinada a Rodolpho Gimmennann, vinda no vapor Oronsa.

França: n. 24.910, encomenda n. 1.165, entrada em 3 de outubro de 1906, destinada a Antonio Lourenço dos Santos, vinda no vapor Oronsa, entrado em 18 de agosto de 1908.

França: n. 29.592, encomenda n. 794, destinada a Azevedo & Irmãos, vinda no vapor Oronsa, entrado em 30 de setembro de 1908.

França: n. 46.047, encomenda n. 403, destinada a Rosa Victor Almeida Paiva, vinda no vapor Orlega, entrado em 13 de novembro de 1906.

França: n. 31.215, encomenda n. 689, destinada a Antonio Siqueira Rosa, vinda no vapor Orlega, entrado em 14 de outubro de 1908.

França: n. 32.124, encomenda n. 542, destinada a Augusto Soares, vinda no vapor Orlega, entrado em 14 de outubro de 1908.

França: n. 33.749, encomenda n. 511, destinada a Alberto Ferreir a Leite, vinda no vapor Oropesa, entrado em 28 de outubro de 1908.

França: n. 40.680, encomenda n. 347, destinada a Lavinia Franco Meirelles, vinda no vapor Oronsa, entrado em 30 de outubro de 1907.

Italia: n. 14.772, encomenda n. 421, destinada a Socrate Pellizetti, vinda no vapor Oronsa, entrado em 17 de abril de 1907.

França: n. 14.943, encomenda n. 881, destinada a E. Van De Star, vinda no vapor Oropesa, entrado em 14 de maio de 1908.

França: n. 38.286, encomenda n. 1.334, destinada a Francisco Varella Acosta, vinda no vapor Oravia, entrado em 19 de outubro de 1907.

França: n. 38.287, encomenda n. 1.335, destinada a Francisco Varella Acosta, vinda no vapor Oravia, entrado em 19 de outubro de 1907.

França: n. 38.916, encomenda n. 1.336, destinada a Francisco Varella Acosta, vinda no vapor Oravia, entrado em 19 de outubro de 1907.

França: n. 33.917, encomenda n. 1.337, destinada a Francisco Varella Acosta, vinda no vapor Oravia, entrado em 19 de outubro de 1907.

Italia: n. 14.171, encomenda n. 435, destinada a Eurico Capuas, vinda no vapor Oravia, entrado em 17 de abril de 1908.

Inglaterra: n. 2.609, encomenda n. 22, destinada a Bilt Friche Lany & Comp., vinda a bordo de vapor Oriana, entrado em 22 de janeiro de 1906.

Inglaterra: n. 45.783, encomenda n. 311, destinada a E. D. O'Brien, vinda no vapor Oropesa, entrado em 26 de dezembro de 1907.

Inglaterra: n. 45.789, encomenda n. 312, destinada a E. D. O'Brien, vinda no vapor Oropesa, entrado em 26 de dezembro de 1907.

França: n. 25.074, encomenda n. 1.877, destinada a Aristides da Silveira, vinda no vapor Oronsa, entrado em 18 de agosto de 1908.

Inglaterra: n. 29.261, encomenda n. 5, destinada a A. L. Tucedie Esq., vindo no vapor Oronsa, entrado em 30 de setembro de 1908.

Inglaterra: n. 25.971, encomenda n. 48, destinada a A. Christophe, vinda no vapor Oriana, entrado em 2 de setembro de 1908.

Inglaterra: n. 25.972, encomenda n. 49, destinada a A. Christophe, vinda no vapor Oriana, entrado em 2 de setembro de 1908.

França: n. 6.902, encomenda n. 948, destinada a Albertina Reis, vinda no vapor Orissa, entrado em 4 de março de 1908.

Inglaterra: n. 35.969, encomenda n. 47, destinada a William Chumur, vinda no vapor Orilla, entrado em 2 de outubro de 1907.

Portugal: n. 18.223, encomenda n. 28, destinada a Antonio Baptista Coelho, vinda no vapor Orlega, entrado em 23 de junho de 1908.

Inglaterra: n. 33.034, encomenda n. 473, destinada a Wilhelm Echer, vinda no vapor Orlegat, entrado em 4 de setembro de 1907.

França: n. 5.335, encomenda n. 687, destinada a C. mte. de Leslain, vinda no vapor Oriana, entrado em 19 de fevereiro de 1903.

Portugal: n. 4.900, encomenda n. 2, destinada a Adriano Mattos Almeida Santos, vinda no vapor Oriana, entrado em 12 de novembro de 1907.

Belgica: n. 34.700, encomenda n. 223,

destinada a Maurice Mandt, vinda no vapor Oropesa, entrado em 18 de setembro de 1907.

Belgica: n. 34.701, encomenda n. 224, destinada a Maurice Mandt, vinda no vapor Oropesa, entrado em 18 de setembro de 1907.

Belgica: n. 34.702, encomenda n. 225, destinada a Maurice Mandt, vinda no vapor Oropesa, entrado em 18 de setembro de 1907.

Inglaterra: n. 45.637, encomenda n. 293, destinada a Manoel José Soares, vinda no vapor Oropesa, entrado em 26 de dezembro de 1907.

Inglaterra: n. 40.881, encomenda n. 52, destinada a Sampaio Avelino, vinda no vapor Oriana, entrado em 12 de novembro de 1907.

França: n. 29.768, encomenda n. 807, destinada a Moursau, vinda no vapor Oronsa, entrado em 24 de julho de 1907.

Suissa: n. 30.316, encomenda n. 816, destinada a J. Cypriano & Comp., vinda no vapor Oropesa, entrado em 21 de agosto de 1906.

Suissa: n. 30.317, encomenda n. 817, destinada a J. Cypriano & Comp., vinda no vapor Oropesa, entrado em 21 de agosto de 1906.

Suissa: n. 30.318, encomenda n. 818, destinada a J. Cypriano & Comp., vinda no vapor Oropesa, entrado em 21 de agosto de 1906.

Suissa: n. 30.319, encomenda n. 819, destinada a J. Cypriano & Comp., vinda no vapor Oropesa, entrado em 21 de agosto de 1906.

Suissa: n. 30.320, encomenda n. 820, destinada a J. Cypriano & Comp., vinda no vapor Oropesa, entrado em 21 de agosto de 1906.

Suissa: n. 30.321, encomenda n. 821, destinada a J. Cypriano & Comp., vinda no vapor Oropesa, entrado em 21 de agosto de 1906.

Suissa: n. 30.322, encomenda n. 822, destinada a J. Cypriano & Comp., vinda no vapor Oropesa, entrado em 21 de agosto de 1906.

Suissa: n. 30.323, encomenda n. 823, destinada a J. Cypriano & Comp., vinda no vapor Oropesa, entrado em 21 de agosto de 1906.

Suissa: n. 30.324, encomenda n. 824, destinada a J. Cypriano & Comp., vinda no vapor Oropesa, entrado em 21 de agosto de 1906.

Suissa: n. 30.325, encomenda n. 825, destinada a J. Cypriano & Comp., vinda no vapor Oropesa, entrado em 21 de agosto de 1906.

Suissa: n. 30.326, encomenda n. 826, destinada a J. Cypriano & Comp., vinda no vapor Oropesa, entrado em 21 de agosto de 1906.

Suissa: n. 30.327, encomenda n. 827, destinada a J. Cypriano & Comp., vinda no vapor Oropesa, entrado em 21 de agosto de 1906.

Suissa: n. 30.328, encomenda n. 828, destinada a J. Cypriano & Comp., vinda no vapor Oropesa, entrado em 21 de agosto de 1906.

Suissa: n. 30.329, encomenda n. 829, destinada a J. Cypriano & Comp., vinda no vapor Oropesa, entrado em 21 de agosto de 1906.

Suissa: n. 30.330, encomenda n. 830, destinada a J. Cypriano & Comp., vinda no vapor Oropesa, entrado em 21 de agosto de 1906.

Suissa: n. 30.331, encomenda n. 831, destinada a J. Cypriano & Comp., vinda no vapor Oropesa, entrado em 21 de agosto de 1906.

Suissa: n. 30.332, encomenda n. 832, destinada a J. Cypriano & Comp., vinda no

vapor *Oropesa*, entrado em 21 de agosto de 1906.

Suissa: n. 30.333, encomenda n. 833, destinada a J. Cypriano & Comp., vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 21 de agosto de 1906.

Suissa: n. 30.334, encomenda n. 834, destinada a J. Cypriano & Comp., vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 21 de agosto de 1906.

Suissa: n. 30.335, encomenda n. 835, destinada a J. Cypriano & Comp., vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 21 de agosto de 1906.

Suissa: n. 30.336, encomenda n. 836, destinada a J. Cypriano & Comp., vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 21 de agosto de 1906.

Suissa: n. 30.337, encomenda n. 837, destinada a J. Cypriano & Comp., vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 21 de agosto de 1906.

Allemanha: n. 8.619, encomenda n. 578, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.267, encomenda n. 579, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.265, encomenda numero 580, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.514, encomenda numero 581, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.511, encomenda n. 582, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.287, encomenda n. 583, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.285, encomenda n. 584, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.262, encomenda n. 585, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.280, encomenda n. 586, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.418, encomenda numero 587, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.286, encomenda numero 588, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.421, encomenda numero 589, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.515, encomenda numero 590, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.288, encomenda n. 591, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.266, encomenda n. 592, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.512, encomenda n. 593, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.283, encomenda n. 594,

destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.419, encomenda n. 595, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.281, encomenda n. 596, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.420, encomenda n. 597, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.284, encomenda n. 598, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.513, encomenda n. 599, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.282, encomenda n. 600, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.618, encomenda n. 302, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.509, encomenda n. 303, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.510, encomenda n. 304, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.617, encomenda n. 305, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.611, encomenda n. 306, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.613, encomenda n. 307, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.614, encomenda n. 308, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.612, encomenda n. 309, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.615, encomenda n. 310, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.616, encomenda n. 311, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 5.986, encomenda n. 264, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.491, encomenda n. 876, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.497, encomenda n. 877, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: n. 8.495, encomenda n. 878, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1908.

Allemanha: n. 8.496, encomenda n. 879, destinada a Aronen & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

França: n. 20.849, encomenda n. 823,

destinada a Medio Rocco, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 8 de julho de 1908.

França: n. 25.133, encomenda n. 961, destinada a André, vinda no vapor ignorado, entrado em 26 de junho de 1907.

França: n. 25.415, encomenda n. 762, destinada a André, vinda em vapor ignorado, entrado em 26 de junho de 1907.

Italia: n. 27.712, encomenda n. 492, destinada a Pannebiani Roffader, vinda no vapor *Oravia*, entrado em 1 de novembro de 1905.

Italia: n. 30.232, encomenda n. 109, destinada a Oliveira Santos & Comp., vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 21 de agosto de 1907.

Italia: n. 31.117, encomenda n. 407, destinada a Matinei Domenico, vinda no vapor *Orila*, entrado em 2 de outubro de 1907.

Italia: n. 36.099, encomenda n. 183, destinada a Pierina Montanara, vinda no vapor *Orila*, entrado em 2 de outubro de 1907.

França: n. 36.653, encomenda n. 330, destinada a Zehrauer Bilow & Comp., vinda no vapor *Orila*, entrado em 2 de outubro de 1907.

Italia: numero ignorado, encomenda n. 461, destinada a Achille Berardini, vinda no vapor *Oriona*, entrado em abril de 1907.

Italia: n. 737, encomenda n. 802, destinada a Carlos Loroza, vinda no vapor *Oronsa*, entrado em 9 de janeiro de 1907.

Italia: n. 738, encomenda n. 803, destinada a Carlos Loroza, vinda no vapor *Oronsa*, entrado em 9 de janeiro de 1907.

Italia: n. 733, encomenda n. 804, destinada a Carlos Loroza, vinda no vapor *Oronsa*, entrado em 9 de janeiro de 1907.

Italia: n. 741, encomenda n. 806, destinada a Carlos Loroza, vinda no vapor *Oronsa*, entrado em 9 de janeiro de 1907.

Italia: n. 683, encomenda n. 669, destinada a Carlos Loroza, vinda no vapor *Oronsa*, entrado em 9 de janeiro de 1907.

Italia: n. 21.236, encomenda n. 356, destinada a Angelo Peluzo, vinda no vapor ignorado, entrado em 24 de junho de 1906.

Inglaterra: n. 37.156 59, encomenda n. 311/14, destinada a Germano Boecher, vinda no vapor *Oronsa*, entrado em 3 de outubro de 1906.

França: n. 17.398, encomenda n. 348, destinada a Octavio Mattos, vinda no vapor *Orila*, entrado em 29 de maio de 1906.

França: n. 41.934, encomenda n. 236, destinada a F. Alcantara Gomes, vinda no vapor *Oriana*, entrado em 12 de novembro de 1907.

França: n. 29.254, encomenda n. 60, destinada a Companhia Messageries Maritimes, vinda no vapor *Oronsa*, entrado em 24 de julho de 1907.

Inglaterra: n. 42.250, encomenda n. 16, destinada a M. Chrisophe, vinda no vapor *Orissa*, entrado em 27 de novembro de 1907.

Allemanha: n. 223, encomenda n. 296, destinada a Ed. Ashworth & C., vinda no vapor *Orila*, entrado em 7 de janeiro de 1908.

Italia: n. 644, encomenda n. 402, destinada a Domenico Camerino, vinda no vapor *Oronsa*, entrado em 9 de janeiro de 1907.

Allemanha: n. 17.693, encomenda n. 548, destinada a Friedrich Care Wild, vinda no vapor *Orissa*, entrado em 10 de junho de 1908.

França: n. 17.047, encomenda n. 1.604,

destinada a Seelmam Frota, vinda no vapor *Oriana*, entrado em 3 de abril de 1907.

Italia: n. 40.992, encomenda n. 989, destinada a Claudino de Souza, vinda no

vapor *Oriana*, entrado em 12 de novembro de 1907.

França: n. 46.845, encomenda n. 1.716, destinada a Francisco Tavares, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 26 de dezembro de 1907.

França: n. 5.504, encomenda n. 134, destinada a Bruno Mareco, vinda no vapor *Oriana*, entrado em 19 de fevereiro de 1908.

Belgica: n. 44.018, encomenda n. 149, destinada a José Almeida da Cunha, vinda em vapor ignorado, entrado em 11 de dezembro de 1907.

França: n. 40.108, encomenda n. 309, destinada a Constante Montebelli, vinda no vapor *Oronsz*, entrado em 30 de outubro de 1907.

França: n. 39.250, encomenda n. 853, destinada a Evaristo Teixeira Ferreira Caldas, vinda no vapor *Oravia*, entrado em 19 de outubro de 1907.

Suisa: n. 30.264, encomenda n. 351, destinada a John Pancy, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 21 de agosto de 1906.

Portugal: n. 10.625, encomenda n. 1, destinada a Jeronymo Silva, vinda no vapor *Orila*, entrado em 19 de março de 1907.

Allemanha: n. 24.389/94, encomenda n. 753/753, destinada a Roberto Fischer, vinda no vapor *Oronsz*, entrado em 18 de agosto de 1908.

Espanha: n. 45.511, encomenda n. 344, destinado a Vegoy Moyano, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 26 de dezembro de 1908.

França: n. 23.805, encomenda n. 537, destinada a D. F. Vergueiro Stetel, vinda no vapor *Oreoma*, entrado em 16 de setembro de 1908.

Italia: n. 39.855, encomenda n. 484, destinada a Feni Muttia, vinda no vapor *Oriana*, entrado em 16 de outubro de 1906.

Inglaterra: n. 39.460, encomenda n. 13, vinda no vapor *Oronsz*, destinada a André Christophe, entrado em 30 de outubro de 1907.

Portugal: n. 8.993, encomenda n. 7, destinada a Victorino Theodoro Cabral, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 5 de março de 1907.

Portugal: n. 16.528, encomenda n. 23, destinada a Antonio Baptista Coelho, vinda no vapor *Oriana*, entrado em 26 de maio de 1908.

Portugal: n. 52.893, encomenda n. 882, destinada a José Gonçalves Brito, vinda no vapor *Oravia*, entrado em 28 de dezembro de 1906.

França: ns. 35.277 e 35.278, encomendas n. 197 e 198, destinadas a Raul Maia, vinda no vapor *Oravia*, entrado em 18 de setembro de 1906.

Italia: n. 12.373, encomenda n. 443, destinada a Ernesto Capano, vinda no vapor *Oravia*, entrado em 28 de abril de 1908.

França: n. 19.452, encomenda n. 458, destinada a Tababaro, vinda no vapor *Victoria*, entrado em 14 de junho de 1903.

França: n. 28.674, encomenda n. 421, destinada a Achilles Beneditti, vinda no vapor *Oreoma*, entrado em 16 de setembro de 1908.

Inglaterra: n. 128, encomenda n. 178, destinada a Almeida & Comp., vinda no vapor *Orila*, entrado em 7 de janeiro de 1908.

Inglaterra: n. 126, encomenda n. 179, destinada a Almeida & Comp., vinda no vapor *Orila*, entrado em 7 de janeiro de 1908.

Inglaterra: n. 129, encomenda n. 180, destinada a Almeida & Comp., vinda no vapor *Orila*, entrado em 7 de janeiro de 1908.

Inglaterra: n. 127, encomenda n. 181, destinada a Almeida & Comp., vinda no vapor *Orila*, entrado em 7 de janeiro de 1908.

Italia: ns. 31.591/92, encomendas n. 224/25, destinadas a Emilio C. Brand

vindas no vapor *Orissa*, entrado em 28 de agosto de 1907.

França: n. 41.254, encomenda n. 185, destinada a Pini Martinho, vinda no vapor *Oriana*, entrado em 12 de novembro de 1907.

Italia: n. 45.824, encomenda n. 330, destinada a Mulotti Eurico, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 26 de dezembro de 1907.

Italia: n. 2.131, encomenda n. 232, destinada a Matinzio Gentano, vinda no vapor *Orissa*, entrado em 21 de janeiro de 1907.

Italia: n. 21.335/36, encomenda n. 838/839, destinadas a Trano Solvo, vindas no vapor *Orila*, entrado em 21 de julho de 1908.

Allemanha: n. 37.769, encomenda n. 992, destinada a Otto Richard, vinda no vapor *Oronsz*, entrado em 9 de dezembro de 1908.

Italia: n. 25.556, encomenda n. 328, destinada a Trate li Todini, vinda em vapor ignorado, entrado em 24 de julho de 1906.

Portugal: n. 35.823, encomenda n. 656, destinada a Zacharias Gomes de Lima, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 18 de setembro de 1907.

França: n. 17.272, encomenda n. 525, destinada a Bernard Goldsand, vinda no vapor *Oriana*, entrado em 30 de abril de 1907.

Italia: n. 50.118, encomenda n. 392, destinada a Carlos Hoglia Rizzini, vinda em vapor ignorado, entrado em 11 de dezembro de 1906.

França: n. 15.739, encomenda n. 791, destinada a Domingos Camerini, vinda no vapor *Oronsz*, entrado em 17 de abril de 1907.

França: n. 15.731, encomenda n. 792, destinada a Domingos Camerini, vinda no vapor *Oronsz*, entrado em 17 de abril de 1907.

Chile: n. 22.307, encomenda n. 482, destinada a J. J. Moore, vinda em vapor ignorado, entrado em 12 de junho de 1907.

Italia: n. 25.558, encomenda n. 340, destinada a Villar Nicobissi, vinda no vapor *Orila*, entrado em 24 de julho de 1906.

Italia: n. 21.316, encomenda n. 513, destinada a José V. Da Grossie, vinda em vapor ignorado, entrado em 27 de junho de 1903.

França: n. 35.586, encomenda n. 577, destinada a Carlota de Vieira, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 18 de setembro de 1907.

Italia: n. 35.011, encomenda n. 285, destinada a Gori Caiastini, vinda em vapor ignorado, entrado em 18 de setembro de 1906.

Inglaterra: n. 17.833, encomenda n. 42, destinada ao Sr. C. de Florin, vinda no vapor *Oriana*, entrado em 30 de abril de 1907.

Italia: n. 24.123, encomenda n. 55, destinada a Paulo Rozzam, vinda em vapor ignorado, entrado em 23 de junho de 1907.

Italia: n. 24.124, encomenda n. 55, destinada a Paulo Rozzam, vinda em vapor ignorado, entrado em 23 de junho de 1907.

Espanha: n. 29.030, encomenda n. 303, destinada a Antonio Cima Perez, vinda no vapor *Oreoma*, entrado em 16 de setembro de 1908.

Italia: n. 39.848, encomenda n. 356, destinada a João Simão Irmão, vinda no vapor *Oriana*, entrado em 16 de outubro de 1903.

Belgica: n. 9.155, encomenda n. 474, destinada a Adolpho Veiga, vinda em vapor ignorado, entrado em 1 de abril de 1908.

França: n. 9.610, encomenda n. 840, destinada a Adolpho Veiga, vinda em vapor ignorado, entrado em 1 de abril de 1908.

Italia: n. 31.029, encomenda n. 851, destinada a J. R. de Moura Escobar, vinda

e n vapor ignorado, entrado em 18 de outubro de 1907.

Portugal: n. 22.071, encomenda n. 14, destinada a José Ribeiro d. Santos, vinda em vapor ignorado, entrado em setembro de 1905.

Inglaterra: n. 49.880, encomenda n. 280, destinada a W. Veiga, vinda no vapor *Orila*, entrado em 11 de dezembro de 1906.

França: n. 41.867, encomenda n. 911, destinada a Gabriel Damaget, vinda no vapor *Oriana*, entrado em 12 de novembro de 1907.

França: encomenda n. 402, destinada a José Cahen, vinda no vapor *Oriana*, entrado em 1905.

França: encomenda n. 403, destinada a José Cahen, vinda no vapor *Oriana*, entrado em 1905.

Espanha: n. 941/942, encomenda n. 33/34, destinada a J. B. Paze & Comp., vinda em vapor ignorado, entrado em 9 de janeiro de 1907.

França: ns. 58.974 e 53.852, encomenda ns. 1.774 e 1.778, destinada a Norberto Lucio Bittencourt, vinda no vapor *Oravia*, entrado em 26 de dezembro de 1906.

Italia: n. 7.681, encomenda n. 410, destinada a Vicenzo Vacircu, vinda no vapor *Ortega*, entrado em 18 de março de 1908.

Italia: n. 7.682, encomenda n. 411, destinada a Vicenzo Vacircu, vinda no vapor *Ortega*, entrado em 18 de março de 1908.

França: n. 3.571, encomenda n. 1.060, destinada a Octavio Miranda, vinda no vapor *Ortega*, entrado em 3 de fevereiro de 1909.

França: n. 920, encomenda n. 1.267, destinada a Henri Morse, vinda no vapor *Oronsz*, entrado em 9 de janeiro de 1907.

França: n. 25.377, encomenda n. 467, destinada a Emilio Souza Vianna, vinda no vapor *Orila*, entrado em 26 de junho de 1907.

Portugal: n. 16.283, encomenda n. 414, destinada a Antonio Vicente Reigala, vinda no vapor *Oriana*, entrado em 30 de abril de 1907.

França: n. 11.725, encomenda n. 269, destinada a Mme. Mello, vinda no vapor *Orila*, entrado em 15 de abril de 1908.

Inglaterra: n. 3.022, encomenda n. 110, destinada a A. O. L. Brim, vinda no vapor *Oronsz*, entrado em 4 de fevereiro de 1908.

França: n. 8.529, encomenda n. 312, destinada a Olavo Mello, vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

França: n. 8.530, encomenda n. 313, destinada a Olavo Mello, vinda no vapor *Ortega*, entrado em 20 de fevereiro de 1907.

Allemanha: ns. 30.297 e 30.298, encomenda n. 547 e 548, destinada a Daniel Henninger (Dr.), vinda no vapor *Oriana*, entrado em 7 de agosto de 1907.

Portugal: n. 22.024, encomenda n. 1, destinada a Ayres Pinto da Cunha, vinda no vapor *Ortega*, entrado em 28 de maio de 1907.

Italia: n. 34.369, encomenda n. 89, destinada a Pietro Crescitelli, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 18 de setembro de 1907.

Inglaterra: n. 28.088, encomenda n. 338, destinada a C. N. Lefebre, vinda no vapor *Oronsz*, entrado em 23 de julho de 1907.

Inglaterra: n. 13.729, encomenda n. 52, destinada a John Camprard, vinda no vapor *Oronsz*, entrado em 14 de maio de 1908.

França: 34.470, encomenda n. 174, destinada a Cayo R. Gallanetti, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 18 de setembro de 1907.

França: n. 34.471, encomenda n. 175, destinada a Cayo R. Gallanetti, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 18 de setembro de 1907.

França: n. 34.472, encomenda n. 176, destinada a Cayo R. Gallanetti, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 18 de setembro de 1907.

França: n. 34.473, encomenda n. 4, destinada a Cayo R. Gallanetti, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 18 de setembro de 1907.

França: n. 34.475, encomenda n. 5, destinada a Cayo R. Gallanetti, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 18 de setembro de 1907.

França: n. 34.476, encomenda n. 6, destinada a Cayo R. Gallanetti, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 18 de setembro de 1907.

França: n. 34.477, encomenda n. 7, destinada a Cayo R. Gallanetti, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 18 de setembro de 1907.

Belgica: n. 4.939, encomenda n. 213, destinada a J. Teixeira, vinda no vapor *Oriana*, entrado em 19 de fevereiro de 1908.

França: n. 35.777, encomenda n. 457, destinada a F. Julien, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 18 de setembro de 1907.

França: n. 35.778, encomenda n. 460, destinada a F. Julien, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 18 de setembro de 1907.

França: n. 19.332, encomenda n. 10, destinada a André Lum, vinda no vapor *Ortega*, entrado em 23 de junho de 1908.

França: n. 19.333, encomenda n. 11, destinada a André Lum, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 23 de junho de 1908.

França: n. 19.334, encomenda n. 12, destinada a André Lum, vinda no vapor *Ortega*, entrado em 23 de junho de 1908.

Italia: ns. 44.706/11, encomenda ns. 806/810 e 830, destinada a M. Z. Brazão, vinda em vapor ignorado, entrado em 13 de novembro de 1906.

Italia: n. 30.273, encomenda n. 438, destinada a Dianma Victorio, vinda em vapor ignorado, entrado em 21 de agosto de 1906.

Italia: n. 30.274, encomenda n. 434, destinada a Dianma Victorio, vinda em vapor ignorado, entrado em 21 de agosto de 1906.

Italia: n. 30.275, encomenda n. 435, destinada a Dianma Victorio, vinda em vapor ignorado, entrado em 21 de agosto de 1906.

Italia: n. 30.276, encomenda n. 433, destinada a Dianma Victorio, vinda em vapor ignorado, entrado em 21 de agosto de 1906.

França: n. 46.398, encomenda n. 111, destinada a Eduardo Cotrim, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 26 de dezembro de 1907.

Portugal: n. 373, encomenda n. 166, destinada a José Maria Carvalho Neves, vinda no vapor *Oronsa*, entrado em 9 de janeiro de 1908.

Inglaterra: n. 116, encomenda n. 33, destinada a A. Christophe, vinda no vapor *Orita*, entrado em 7 de janeiro de 1908.

Inglaterra: n. 115, encomenda n. 34, destinada a A. Christophe, vinda no vapor *Orita*, entrado em 7 de janeiro de 1908.

França: n. 38.940, encomenda n. 2.553, destinada a Fonseca & Grossier, vinda no vapor *Oronsa*, entrado em 3 de outubro de 1906.

França: encomenda n. 448, destinada a Moreira Barbosa, vinda em vapor ignorado e entrada idem.

França: n. 6.622, encomenda n. 558, destinada a Fernandes Villela, vinda no vapor *Orissa*, entrado em 5 de fevereiro de 1907.

Italia, n. 50.093, encomenda n. 152,

destinada a João Marcorellis, vinda no vapor *Orita*, entrado em 11 de dezembro de 1906.

França: n. 3.820, encomenda n. 607, destinada a Antonio Clymas Machado, vinda no vapor *Oronsa*, entrado em 4 de fevereiro de 1908.

França: n. 3.819, encomenda n. 641, vinda no vapor *Oronsa*, destinada a Antonio Clymas R. Machado entrado em 4 de fevereiro de 1908.

Italia: n. 38.048, encomenda n. 935, destinada a Primo Vaccari, vinda no vapor *Oravia*, entrado em 19 de outubro de 1907.

Italia: n. 38.049, encomenda n. 936, destinado a Primo Vaccari, vinda no vapor *Oravia*, entrado em 19 de outubro de 1907.

Inglaterra: n. 15.673, encomenda numero 264, destinado a B. Huwand Tuchu zo, vinda no vapor *Oronsa*, entrado em 14 de maio de 1908.

Hollanda: n. 8.937, encomenda n. 479, destinada a A. A. Span, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 1 de abril de 1908.

França: n. 39.823, encomenda n. 452, destinada a Luiz Anastacio, vinda no vapor *Oronsa*, entrado em 30 de outubro de 1907.

França: n. 40.648, encomenda n. 454, destinada a Luiz Anastacio vinda no vapor *Oronsa*, entrado em 30 de outubro de 1907.

Allemanha: n. 27.808, encomenda n. 570, destinada a Rich Richers, vinda no vapor *Oronsa*, entrado em 23 de julho de 1907.

Italia: n. 24.182, encomenda n. 241, destinada a A. Ciacci, vinda no vapor *Oravia*, entrado em 5 de agosto de 1908.

Italia: n. 23.346, encomenda n. 324, destinado a Agostinho Ciacci, vinda no vapor *Orita*, entrado em 21 de julho de 1908.

Italia: n. 49.979, encomenda n. 680, destinado a Pasquale Januzzi, vinda no vapor *Oriana*, entrado em 12 de novembro de 1907.

Inglaterra: n. 3.366, encomenda n. 1, destinada a Maria M. Guimarães, vinda no vapor *Oronsa*, entrado em 4 de fevereiro de 1908.

Belgica: n. 30.355, encomenda n. 58, destinado a Araujo E. Letra vinda no vapor *Orissa*, entrado em 30 de setembro de 1908.

França: n. 42.222, encomenda n. 506, destinado a Lestae, vinda no vapor *Orissa*, entrado em 27 de dezembro de 1907.

Inglaterra: n. 10.709, encomenda n. 16, destinado a W. Fieloling, vinda no vapor *Oriana*, entrado em 5 de abril de 1909.

França: n. 6.891, encomenda n. 952, destinado a Francisco Meira, vinda no vapor *Orissa*, entrado em 4 de março de 1909.

França: n. 39.731, encomenda n. 308, destinado a Antonio Augusto Rosa, vinda no vapor *Oronsa*, entrado em 30 de outubro de 1907.

França: n. 41.585, encomenda n. 459, destinado a Auque, vinda no vapor *Ortega*, entrado em 11 de dezembro de 1907.

França: n. 44.604, encomenda n. 604, destinada a Olavo E. Souza Araanha, vinda no vapor *Ortega*, entrado em dezembro de 1907.

Italia: n. 8.955, encomenda n. 813, destinada a Domingo Rebel, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 5 de março de 1907.

Italia: n. 8.953, encomenda n. 814, destinada a Domingo Rebel, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 5 de março de 1907.

Italia: n. 8.951, encomenda n. 815, destinada a Domingo Rebel, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 5 de março de 1907.

Portugal: n. 25.943, encomenda n. 141, destinada a Francisco Braga, vinda no vapor ignorado, entrado em 10 de julho de 1907.

Portugal: n. 25.944, encomenda n. 142, destinada a Francisco Braga, vinda em vapor ignorado, entrado em 10 de julho de 1907.

Portugal: n. 25.945, encomenda n. 143,

destinada a Francisco Braga, vinda em vapor ignorado entrado em 10 de junho de 1907.

Portugal: n. 25.946, encomenda n. 144, destinada a Francisco Braga, vinda em vapor ignorado, entrado em 10 de julho de 1907.

Portugal: n. 25.947, encomenda n. 145, destinada a Francisco Braga, vinda em vapor ignorado, entrado em 10 de julho de 1907.

França: n. 49.717, encomenda n. 811, destinada a Santos & Filho, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 28 de novembro de 1906.

França: n. 28.245, encomenda n. 131, destinada a Vieira A. Mirra, vinda no vapor *Oronsa*, entrado em 3 de outubro de 1906.

França: n. 34.891, encomenda n. 578, destinado a Carlota Vieira, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 18 de setembro de 1907.

Italia: n. 28.163, encomenda n. 71, destinada a Vincenzo Linguanatto, vinda no vapor *Oronsa*, entrado em 23 de julho de 1907.

França: n. 31.416, encomenda n. 1, destinada a Elisa Macedo, vinda no vapor *Oriana*, entrado em 7 de agosto de 1907.

França: n. 31.417, encomenda n. 2, destinada a Elisa Macedo, vinda no vapor *Oriana*, entrado em 7 de agosto de 1907.

França: n. 29.253, encomenda n. 17, destinada a F. Levy, vinda no vapor *Oronsa*, entrado em 24 de julho de 1907.

França: n. 9.869, encomenda n. 904, destinado a Antonio Almeida Corrêa, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 1 de abril de 1908.

França: n. 9.887, encomenda n. 905, destinada a Antonio Almeida Corrêa, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 1 de abril de 1908.

França: n. 37.418, encomenda n. 411, destinada a Jaquez Horta, vinda no vapor *Oronsa*, entrado em 9 de dezembro de 1908.

França: n. 37.409, encomenda sem numero, destinado a Jaquez Horta, vinda no vapor *Oronsa*, entrado em 9 de dezembro de 1908.

Inglaterra: ns. 45.723 e 24, encomenda ns. 11 e 12, destinado a D. C. Spezzo, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 26 de dezembro de 1907.

Hollanda: n. 2.820, encomenda n. 709, destinado a Germano Bröcher, vinda no vapor *Oriana*, entrado em 21 de janeiro de 1907.

Allemanha: n. 45.097, encomenda n. 29, destinada a James Magnus & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 11 de dezembro de 1907.

Allemanha: n. 45.098, encomenda n. 30, destinada a James Magnus & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 11 de dezembro de 1907.

Allemanha: n. 45.507, encomenda n. 31, destinada a James Magnus & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 11 de dezembro de 1907.

Allemanha: n. 45.508, encomenda n. 32, destinada a James Magnus & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 11 de dezembro de 1907.

Allemanha: n. 45.488, encomenda n. 174, destinada a James Magnus & Comp., vinda no vapor *Ortega*, entrado em 11 de dezembro de 1907.

Suiça: n. 42.435, encomenda n. 619, destinada a Simon Bonshy, vinda no vapor *Orissa*, entrado em 27 de novembro de 1907.

França: n. 22.849, encomenda n. 757, destinada a Quellem, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 12 de junho de 1907.

Italia: n. 641, encomenda n. 357, des-

linda a Fojjeti Chistojone, vinda no vapor *Oronsa*, entrado em 9 de janeiro de 1906.

Allemanha: n. 17.140, encomenda numero n. 771, destinada a Hans Müller, vinda no vapor *Oravia*, entrada em 16 de maio de 1907.

Inglaterra: n. 35.527, encomenda numero 480, destinada a Francisco Müller, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 18 de setembro de 1907.

França: n. 33.603, encomenda n. 292, destinada a Compagnie Messageries Maritimes, vinda no vapor *Ortega*, entrado em 4 de setembro de 1907.

França: n. 33.604, encomenda n. 293, destinada a Compagnie Messageries Maritimes, vinda no vapor *Ortega*, entrado em 4 de setembro de 1907.

França: n. 14.464 e 66, encomendas ns. 23 e 25, destinadas a Thomaz Rev. Oliveira, vindas no vapor *Oronsa*, entrado em 17 de abril de 1907.

França: n. 17.050, encomenda n. 1.605, destinada a Siqueira, vinda no vapor *Oriana*, entrado em 30 de abril de 1907.

Allemanha: n. 39.364, encomenda n. 242, destinada a Schwarzmänn, vinda no vapor *Oravia*, entrado em 19 de outubro de 1907.

Allemanha: n. 16.441, encomenda n. 168, destinada a Hugo Wetzel, vinda no vapor *Orita*, entrado em 29 de março de 1906.

Italia: n. 31.010, encomenda n. 167, destinada a Antonio Maria, vinda no vapor *Ortega*, entrado em 14 de outubro de 1908.

Italia: n. 31.011, encomenda n. 170, destinada a Antonio Maria, vinda no vapor *Ortega*, entrado em 14 de outubro de 1908.

Italia: n. 31.012, encomenda n. 185, destinada a Antonio Maria, vinda no vapor *Ortega*, entrado em 14 de outubro de 1908.

Italia: n. 31.013, encomenda n. 186, destinada a Antonio Maria, vinda no vapor *Ortega*, entrado em 14 de outubro de 1908.

Italia: n. 31.014, encomenda n. 187, destinada a Antonio Maria, vinda no vapor *Ortega*, entrado em 14 de outubro de 1908.

Italia: n. 31.015, encomenda n. 188, destinada a Antonio Maria, vinda no vapor *Ortega*, entrado em 14 de outubro de 1908.

Italia: n. 31.016, encomenda n. 189, destinada a Antonio Maria, vinda no vapor *Ortega*, entrado em 14 de outubro de 1908.

Inglaterra: n. 45.605, encomenda n. 6, destinada a Teixeira Leite, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 26 de dezembro de 1907.

Inglaterra: n. 45.606, encomenda n. 7, destinada a Teixeira Leite Stephan Schoy, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 26 de dezembro de 1907.

Inglaterra: n. 45.607, encomenda n. 8, destinada a Teixeira Leite Stephan Schoy, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 26 de dezembro de 1907.

Suissa: n. 50.230, encomenda n. 891, destinada a R. Fernandes & Comp., vinda no vapor *Orita*, entrado em 11 de dezembro de 1906.

França: n. 5.543, encomenda n. 1.570, destinada a Alexandre Martins Costa, vinda no vapor *Oriana*, entrado em 19 de fevereiro de 1908.

França: n. 1.210, encomenda n. 49, destinada a Antonio Gonçalves Dias, vinda no vapor *Orita*, entrado em 7 de janeiro de 1908.

Portugal: n. 17.927, encomenda n. 306, destinada a José Fernandes Paraiso, vindo no vapor *Orissa*, entrado em 16 de maio de 1907.

Allemanha: n. 5.706, encomenda n. 88, destinada a Alfredo Schlick & Comp., vinda no vapor *Oriana*, entrado em 19 de fevereiro de 1908.

Allemanha: n. 5.317, encomenda n. 691, destinada a Alfredo Schlick & Comp., vinda

o vapor *Oriana*, entrado em 19 de fevereiro de 1908.

Grecia: n. 12.330, encomenda n. 9, destinada a Panagotis Stiliotis vinda no vapor *Galic*, entrado em 20 de abril de 1903.

Italia: n. 11.325, encomenda n. 442, destinada a Ber' P. Bráz, Rossi, vinda no vapor *Orita*, entrado em 15 de abril de 1908.

Italia: n. 24.204, encomenda n. 703, destinada a J. M. Ribeiro, vinda em vapor ignorado, entrado em 26 de junho de 1907.

Italia: n. 24.205, encomenda n. 704, destinada a J. M. Ribeiro, vinda em vapor ignorado, entrado em 26 de junho de 1907.

Italia: n. 21.216, encomenda n. 779, destinada a J. M. Ribeiro, vinda em vapor ignorado, entrado em 26 de junho de 1907.

Italia: n. 20.182/183, encomendas ns. 99 e 100, destinadas a Albino Sá & Comp, vindas em vapor ignorado, entrado em 28 de maio de 1907.

Luxemburgo: n. 45.588, encomenda n. 213, destinada a L'prol B. Riverplot Steams, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 26 de dezembro de 1907.

Luxemburgo: n. 45.589, encomenda n. 214, destinada a L'prol B. Riverplot Steams, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 26 de dezembro de 1907.

Luxemburgo: n. 45.590, encomenda n. 218, destinada a L'prol B. Riverplot Steams, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 26 de dezembro de 1907.

Luxemburgo: n. 45.591, encomenda n. 219, destinada a L'prol B. Riverplot Steams, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 26 de dezembro de 1907.

Luxemburgo: n. 45.592, encomenda n. 221, destinada a L'prol B. Riverplot Steams, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 26 de dezembro de 1907.

Luxemburgo: n. 45.584, encomenda n. 222, destinada a L'prol B. Riverplot Steams, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 26 de dezembro de 1907.

Hespanha: n. 31.782, encomenda n. 462, destinada a Ramos Lorenzo, vinda no vapor *Victoria*, entrado em 3 de dezembro de 1905.

Italia: n. 9.412, encomenda n. 821, destinada a Augusto Morani, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 1 de abril de 1908.

Allemanha: ns. 19.586/87 e 20.312, encomendas 743, 749 e 431, destinadas a Tless Comp., vindas no vapor *Oropesa*, entrado em 8 de agosto de 1908.

Italia: n. 24.206, encomenda n. 710, destinada a Madre Clementina Lemoni, vinda em vapor ignorado, entrado em 26 de junho de 1908.

Italia: n. 38.038, encomenda n. 852, destinada a J. R. Moura Escobar, vinda em vapor ignorado, entrado em 18 de outubro de 1907.

Portugal: n. 30.733, encomenda n. 218, destinada a Emilia Rosa Jesus, vinda no vapor *Orita*, entrado em 14 de outubro de 1908.

Italia: n. 37.941, encomenda n. 208, destinada a Marques Sá & Comp., vinda no vapor *Oravia*, entrado em 19 de outubro de 1907.

França: n. 43.506, encomenda n. 702, destinada a Oscar Felipe, vinda no vapor *Orissa*, entrado em 27 de novembro de 1907.

França: n. 43.507, encomenda n. 703, destinada a Oscar Felipe, vinda no vapor *Orissa*, entrado em 27 de novembro de 1907.

Inglaterra: n. 52.846, encomenda n. 53, destinada a Julio Lima & Comp., vinda em vapor ignorado, entrado em 26 de dezembro de 1906.

Allemanha: n. 31.800, encomenda n. 253, destinada a M. Braga & Comp., vinda no vapor *Orissa*, entrado em 21 de agosto de 1907.

Allemanha: n. 31.801, encomenda n. 254,

destinada a M. Braga & Comp., vinda no vapor *Orissa*, entrado em 21 de agosto de 1907.

Allemanha: n. 31.802, encomenda n. 255, destinada a M. Braga & Comp., vinda no vapor *Orissa*, entrado em 21 de agosto de 1907.

Allemanha: n. 31.803, encomenda n. 256, destinada a M. Braga & Comp., vinda no vapor *Orissa*, entrado em 21 de agosto de 1907.

Allemanha: n. 31.804, encomenda n. 257, destinada a M. Braga & Comp., vinda no vapor *Orissa*, entrado em 21 de agosto de 1907.

Allemanha: n. 31.805, encomenda n. 258, destinada a M. Braga & Comp., vinda no vapor *Orissa*, entrado em 21 de agosto de 1907.

Allemanha: n. 31.806, encomenda n. 259, destinada a M. Braga & Comp., vinda no vapor *Orissa*, entrado em 21 de agosto de 1907.

Allemanha: n. 31.807, encomenda n. 260, destinada a M. Braga & Comp., vinda no vapor *Orissa*, entrado em 21 de agosto de 1907.

Allemanha: n. 31.808, encomenda n. 261, destinada a M. Braga & Comp., vinda no vapor *Orissa*, entrado em 21 de agosto de 1907.

Italia: n. 2.037, encomenda n. 418, destinada a Pasquale Saggiore, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 26 de janeiro de 1908.

França: n. 10.385, encomenda n. 942, destinada a L. S. Mertens, vinda no vapor *Orita*, entrado em 19 de março de 1907.

Inglaterra: ns. 4.931/32, encomenda n. 425/26, destinada a Querido Menezes, vinda no vapor *Oriana*, entrado em 19 de fevereiro de 1908.

Italia: n. 50.087, encomenda n. 129, destinada a Gennaro Valso, vinda em vapor ignorado, entrado em 12 de dezembro de 1906.

Italia: n. 24.215, encomenda n. 788, destinada a J. M. Ribeiro, vinda em vapor ignorado, entrado em 26 de julho de 1907.

Italia: n. 8.720, encomenda n. 491, destinada a Agencia Navegação Geral Italiana, vinda no vapor *Oropesa*, entrado em 5 de março de 1908.

Italia: n. 24.217, encomenda n. 780, destinada a J. M. Ribeiro, vinda em vapor ignorado, entrado em 26 de junho de 1907.

Italia: n. 24.208, encomenda n. 781, destinada a J. M. Ribeiro, vinda em vapor ignorado, entrado em 26 de junho de 1907.

Italia: n. 24.209, encomenda n. 782, destinada a J. M. Ribeiro, vinda em vapor ignorado, entrado em 26 de junho de 1907.

Italia: n. 24.210, encomenda n. 783, destinada a J. M. Ribeiro, vinda em vapor ignorado, entrado em 26 de junho de 1907.

Italia: n. 24.211, encomenda n. 784, destinada a J. M. Ribeiro, vinda em vapor ignorado, entrado em 26 de junho de 1907.

Italia: n. 24.212, encomenda n. 785, destinada a J. M. Ribeiro, vinda em vapor ignorado, entrado em 26 de junho de 1907.

Italia: n. 24.213, encomenda n. 786, destinada a J. M. Ribeiro, vinda em vapor ignorado, entrado em 26 de junho de 1907.

Italia: n. 24.214, encomenda n. 787, destinada a J. M. Ribeiro, vinda em vapor ignorado, entrado em 26 de junho de 1907.

Italia: n. 24.207, encomenda n. 711, destinada a Madre Clementina Limone, vinda em vapor ignorado, entrado em 26 de junho de 1908.

Italia: n. 24.195, encomenda n. 694, destinada a J. M. Ribeiro, vinda em vapor ignorado, entrado em 26 de junho de 1907.

Italia: n. 24.196, encomenda n. 695, destinada a J. M. Ribeiro, vinda em vapor ignorado, entrado em 26 de junho de 1907.

Italia : n. 24.197, encomenda n. 696, destinada a J. M. Ribeiro, vinda em vapor ignorado, entrado em 26 de junho de 1907.

Italia : n. 24.198, encomenda n. 697, destinada a J. M. Ribeiro, vinda em vapor ignorado, entrado em 26 de junho de 1907.

Italia : n. 24.199, encomenda n. 698, destinada a J. M. Ribeiro, vinda em vapor ignorado, entrado em 26 de junho de 1907.

Italia : n. 24.200, encomenda n. 699, destinada a J. M. Ribeiro, vinda em vapor ignorado, entrado em 26 de junho de 1907.

Italia : n. 24.201, encomenda n. 700, destinada a J. M. Ribeiro, vinda em vapor ignorado, entrado em 26 de junho de 1907.

Italia : n. 24.202, encomenda n. 701, destinada a J. M. Ribeiro, vinda em vapor ignorado, entrado em 26 de junho de 1907.

Italia : n. 24.203, encomenda n. 702, destinada a J. M. Ribeiro, vinda em vapor ignorado, entrado em 26 de junho de 1907.

Brazil : n. 23.037, encomenda n. 77, destinada a José Gonçalves Soares, vinda no vapor *Oravia*, entrado em 5 de agosto de 1908.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª seção, 28 de março de 1911. — O chefe, *M. Antonio de Carvalho Aranha*.

Ministerio da Fazenda

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE PRIMEIRA ENTRANCIA

De ordem do Sr. presidente, faço publico, nos termos do art. 28 do regulamento anexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto ultimo, que serão chamados amanhã, 30 do corrente, às 10 horas da manhã, á prova escripta de geographia geral os seguintes candidatos:

Alfredo Camara.
Alvaro Augusto de Souza Menezes.
Antonio Pinto dos Santos.
Alfredo Reis Junior.
Alcides Short Vieira.
Armando Coutinho Souto Maior.
Benedicto de Azevedo Lopes.
Carlos Imbassahy.
Caio Leoni Werneck.
Carlos Das Brandão.
Eurico Campos.
Eduardo de Oliveira Santos.
Genserico D'Altra Ribeiro.
Gustavo Cordeiro de Farias.
Gentil do Rêxo Monteiro.
Justino de Freitas Pitombo.
Jaz el de Cerqueira Leite.
José de Mesquita.
José Adolpho de Azevedo Almeida.
Jocelyn dos Santos Fragozo.
José de Almeida Paulino.
José Ernesto de Souza.
José Ferreira Tavares.
João Ambrosio do Nascimento.
João Lucio Bittencourt Filho.
João Ferreira Barbosa.

Turma suplementar

Manoel Rodrigues Monteiro.
Mario de Castro Cunha.
Moyses Alves de Mesquita.
Nilo Magalhães de Souza Martins.

Nestor Filgueiras Lima.
Oswaldo Aurelio da Silva e Oliveira.
Oswaldo Coulmb Costa.
Octavio Maria de Mesquita.

Sala dos trabalhos do concurso, no Theatro Nacional, 29 de março de 1911. — O secretario, *Guilherme Malaquias dos Santos*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por esta repartição se declara que nesta data fica intimado Pedro Santerre Guimarães, que não foi encontrado nesta Capital, do teor da decisão exarada pela inspeção no processo de contrabando de xarque, referente ao vapor nacional *Guarany*, entrado do sul em 2 de dezembro do anno proximo pa sado, decisão que se acla publicada no *Diario Official* de 24 do corrente.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de março de 1911. — *Miguel Fernandes Barros*, ajudante do inspector.

Escola Polytechnica

EXAMES PARA O DIA 30

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico para conhecimento dos interessados que, amanhã, 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO FUNDAMENTAL

Aula do 1º anno (*Desenho de agnadas*)
(1 1/2 da tarde)

Ernesto Maia Jacy, Seraphim José dos Santos e Lino Colonna dos Santos.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Exercícios praticos da 3ª cadeira do 1º anno
(Estradas)

Thomaz Cavalcanti Albuquerque de Gusmão, Walter Carlos de Magalhães Frankenel, Gastão Rangel, George Malcher Summer, Jayme de Castro Barbosa, Feliciano Mendes de Moraes Filho e José Alberto Pinto de Castro.

EXAMES PARA ADMISSÃO

Mathematica para admissão

Galdino Cesar da Rocha, Serzelello Eugenio Benites Mendes, Keroubin de Stizer Junior e Francisco Eugenio Margarinos Torres.

Turma suplementar:

Paulo Raphael de Azevedo, Oswaldo Galvão, Arthur Araripe Junior, Roseny Silva, Corregio de Castro, Arminio Carlos da Silva, Benjamin Magalhães de Oliveira e Ubaldino do Amaral Moura.

Nota—Continuarão os trabalhos de campo para agrimensor.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 29 de março de 1911. — *Jodo Cancio Povea*, secretario.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

RELAÇÃO DOS EXAMES PARA O DIA 30

3º anno medico—Pratico-oral de physiologia, 2ª e ultima chamada, ás 10 horas—Gilberto Guimarães e Francisco Gonçalves de Magalhães.

3ª serie de habilitação—Para medicos estrangeiros, ás 10 horas—Cintra no hospital—Benedicto Montenegro e Pasquale Pisaní.
Defesa de theses—1ª mesa, ás 12 horas—Francisco Mariano da Rocha, Ruy de Almeida Monte e Nosor do Lago Galvão.

2ª mesa, ás 12 horas—Nicolas Cancio, Jeronymo Baptista Tavares e Manoel Mauricio Sobrinho.

3ª mesa, ás 12 horas—Mario Ramos e Silva, Francisco de Arruda Rosa, Eduardo da Cunha Couto Sobrinho e Francisco Fernandes Dantas.

4ª mesa, ás 12 horas—João Aolpho Stein, Manoel de Mello Machado e Ernani de Faria Alves.

5ª mesa, ás 12 horas—Clodomiro Vieira de Souza e Jayme Borgs da Conceição.

1ª serie de pharmacia — Pratico-oral de pharmacia logia, ás 11 horas, chamada de ouro Epiphany Pereira, Lopo Pestana, João Pedro Martins, Amicar Barca Pelion, Heitor Antonio Lopes, D. Marietta da Costa, Oscar Filgueiras, Arthur Rodrigues dos Santos e Francisco Alarico Fergimo.

2º anno de pharmacia — Pratico-oral de pharmacologia, ás 11 horas, Julio Falcão Lopes.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, em virtude do art. 143, cap. X « Des concursos para pensionistas », do regulamento approved pelo decreto n. 3.987, de 13 de abril de 1901, effectuar-se-ha em abril proximo, nesta escola, o concurso do premio de viagem.

De accordo com os arts. 142 e 144 do citado regulamento, o concurso será de pintura e a inscripção estará aberta até o dia 25 de abril, sendo feita por meio de requerimento ao director.

As condições de admissão são determinadas no art. 147, e as provas a prestar serão exclusivamente praticas, de accordo com as instruções especiaes elaboradas pelo Conselho Escolar.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de março de 1911. — *Diogo Chabré*, secretario.

Externato Nacional Pedro II

EXAMES DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que desta data até 31 do corrente, inclusive, todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, es á aberta nesta secretaria a inscripção para os exames de admissão neste estabelecimento.

A inscripção faz-se mediante requerimento do pae ou encarregado dos matriculando.

Para a matricula no primeiro anno exigir-se-hão as seguintes condições:

I. Certidão de idade ou documento equivalente.

II. Attestado de vacinação ou revaccinação.

III. Attestado de que o candidato não sofre de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa.

IV. Exame prévio de admissão que constará de provas escriptas e oraes. As provas escriptas versarão sobre um dictado de dez linhas impressas de portuguez contemporaneo e sobre aritmetica pratica, limitada ás operações e transformações relativas aos numeros inteiros e ás fracções ordinarias e decimaes. As oraes constarão de leitura de um trecho, sufficientemente longo de portuguez contemporaneo, estudo succinto de sua interpretação ao odo ou em partes, ligeiras noções de grammatica portugueza, e de arguição sobre aritmetica pratica nos referidos limites, systema metrico, morpho-

logia geometrica, noções de geographia e de historia do Brazil.

Nas provas escriptas os candidatos deverão exhibir regular calligraphia.

Os exames de adm.issão a qualquer outro anno do curso se farão pelo processo dos de promoções successivas, devendo os candidatos prestar, além do exame do anno immediatamente inferior áquelle em que pretenderem matricular-se, o de todas as materias estudadas de modo completo nos antecedentes e só dependentes de revisão no ultimo anno do curso.

Os candidatos approvados nos exames de adm.issão serão classificados pela respectiva commissão examinadora por ordem de merecimento e, de accordo com este julgamento, serão pelo director preenchidas as vagas existentes no quadro dos alumnos.

Secretaria do Externato Nacional Pedro II, 15 de março de 1911. — O secretario, *Paulo Tavares*.

Externato Nacional Pedro II

MATRICULAS

De ordem do Sr. director faço publico que, desta data até o dia 31 do corrente, inclusive, todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, se acham abertas nesta secretaria as matriculas para os alumnos deste estabelecimento.

A matricula faz-se mediante requerimento do pae ou encarregado do matriculando, com declaração da sua filiação, naturalidade, idade (referida a data de nascimento), residencia e classe do alumno (contribuinte ou gratuito), bem como do anno do curso que pretende estudar. Si se tratar de anno superior ao terceiro, dirá si segue ou não o curso de bacharelado e neste caso si estuda disciplinas facultativas.

Secretaria do Externato Nacional Pedro II, 16 de março de 1911. — *Paulo Tavares*, secretario.

Externato Nacional Pedro II

EXAMES DE SEGUNDA EPOCA

Quinta-feira, 30 do corrente, serão chamados a provas oraes de mathematica do segundo e quarto anno todos os alumnos inscriptos.

Sexta-feira, 31 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a provas oraes do primeiro anno: Affonso Henriques de Souza Gomes, Oswaldo Gomes de Almeida, Francisco de Souza Telles, Guarany Aimbiré Neves de Souza, Bernardino Alpoim da Fonseca Menezes, Paulo Benedicto Joaquim Lopes, Waldemar Vieira de Bulhões Carvalho, Traiano de Almeida Neves, Luiz Palmeira, e os que tiverem faltado.

EXAMES DE MADUREZA

Sexta-feira, 31 do corrente, ás 11 horas da manhã, Antonio do Rego Leite de Oliveira, será chamado a prova graphica de desenho.

Secretaria do Externato Nacional Pedro II, 29 de março de 1911. — *Paulo Tavares*, secretario.

Instituto Nacional de Surdos-Mudos

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE DESENHO E MODELAGEM

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo prazo de tres mezes, estará aberta na secretaria deste instituto, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã

ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso da cadeira de desenho e modelagem.

Para que possa inscrever-se, deverá o candidato apresentar documento de ser cidadão brasileiro e estar em gozo de seus direitos civis e politicos e fôrta corrida de seu procedimento, passada pela autoridade competente.

Serão tres as provas do concurso :

1ª, prova escripta ;

2ª, prova oral ;

3ª, prova pratica.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, 3 de fevereiro de 1911. — O 1º escripturario, *Manoel Joaquim de Menezes Amorim*.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 4ª delegacia de saude:

José Alves Bastos, representante da firma arrendataria Henrique Bastos & Comp., multado em 125\$ por não ter cumprido o termo de intimação n. 10.770 relativo a melhoramentos no predio n. 6 da rua João Carlos, infringindo o art. 98 do citado regulamento.

Pela 9ª delegacia de saude:

Maria da Conceição Guimarães, multada em 50\$ por ter alugado, sem communicar, por escripto á delegacia, que ficara deshabitado o predio n. 83 da rua Silva, infringindo o paragrapho unico art. 87 letra a do citado regulamento;

João Polycarpo Gomes, multado em 125\$ por não ter communicado, por escripto, á delegacia, que ficara deshabitado o predio n. 20 da rua Vianna Junior, infringindo o paragrapho unico letra a art. 87 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 30 de Março de 1911. — O secretario interino, Dr. *Cassio B. de Resende*.

Força Policial do Districto Federal

Contadoria

CAIXA BENEFICENTE

De conformidade com o que dispõe o art. 423 do Regulamento da Força, se previne aos contribuintes da Caixa Beneficente desta corporação, abaixo mencionados, em atazo de suas contribuições, que perderão o direito de contribuir para a mesma e as quotas já pagas, caso não se quitem até ao dia 30 de abril do corrente anno nos termos do alludido art. 423, a saber:

Ex-cabo de esquadra Homero Pereira da Silva.

Ex-cabo de esquadra Joaquim Ferreira Dias.

Ex-soldado João Marcolino.

Ex-anspeçada Manoel Luiz do Nascimento.

Ex-soldado João Antonio Martins.

Ex-anspeçada João Adolpho Winck.

Ex-soldado Salvador Antonio da Silveira.

Ex-soldado Bernardino Xavier de Andrade.

Ex-soldado Oscar Rodrigues de Abreu.

Ex-cabo de esquadra Oswaldo Miranda (1º)

Ex-cabo de esquadra Octavio de Menezes.

Ex-cabo de esquadra Heitor Barroso de Siqueira.

Ex-soldado Joaquim Barcello.

Ex-cabo de esquadra José Nicacio Nunes.

Ex-anspeçada Antonio Mathias dos Santos.

Ex-musico Manoel Francisco de Miranda.

Ex-anspeçada Pedro Antonio dos Santos.

Ex-soldado José Corrêa Sampaio.

Ex-cabo de esquadra Pedro Mariz de Castro.

Ex-soldado Antonio Bruno de Andrade.

Ex-anspeçada João Baptista Gomes.

Ex-musico Manoel Pedro Ferreira.

Ex-cabo de esquadra Frederico Antonio

Ferreira.

Ex-soldado João Granado.

Ex-cabo de esquadra Manoel Coutinho de

Almeida.

Ex-tambor Herminio Alves de Oliveira.

Ex-anspeçada José Ribeiro de Carvalho.

Ex-anspeçada Carlos Dutra de Mello.

Ex-soldado Severino José do Amaral.

Ex-cabo de esquadra Pedro Antonio de

Vasconcellos.

Ex-anspeçada Antonio Figueira.

Ex-soldado Manoel Torquato dos Anjos.

Ex-cabo de esquadra Emygdio Antonio da

Silva.

Ex-soldado Manoel Bellarmino.

Ex-anspeçada Antonio da Silva Barranha.

Ex-soldado Cyprino Paulo Ribeiro.

Ex-soldado Antonio da Silva.

Ex-cabo de esquadra Manoel Frederico de

Oliveira.

Ex-soldado Manoel Rodrigues de Amorim.

Ex-anspeçada Lino Francisco Furtado.

Ex-soldado José Vicent de Souza.

Ex-cabo de esquadra Candido Pereira de

Azevedo Kabmoza.

Ex-soldado Gonçalves Pereira Martins.

Ex-musico Antonio Duarte de Souza.

Contadoria, 27 de março de 1911. — *M(-noel Saturnino de Oliveira*, tenente.

Ministerio da Marinha

PAGADORIA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director geral de Contabilidade convindo os interessados que tiverem de receber folhas e facturas relativas ao exercicio de 1910 a virem recebê-las até 30 do corrente. Pagadoria da Marinha, 29 de março de 1911. — O escriptão, *João Carlos de Souza e Silva*.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Estado Maior da Armada, determino ao 2º tenente commissario Eduardo Duarte de Albuquerque Figueiredo comparecer com urgencia a esta Repartição, para objecto de serviço.

Estado Maior da Armada, 29 de março de 1911. — *Estevão Avelino Martins*, capitão de mar e guerra sub-chefe do Estado Maior.

Ministerio da Marinha

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM REBOCADOR DE ALTO MAR

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector do Arsenal de Marinha, faço publico que no dia 31 de maio proximo, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo Senhor, propostas para a construcção de um rebocador de alto mar, de accordo com as bases technicas que ficam desde já á disposição dos proponentes nesta secretaria.

Os proponentes deverão apresentar certificado do deposito de 2:000\$, feito na Pagadoria da Marinha, para garantia da assignatura do contracto.

O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de annular a presente concurrencia, si as propostas não preecherem o fim que se tem em vista.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 21 de março de 1911. — O secretario interino, *João Sabino Reis*, *Giraldes*.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

PREÇOS PARA A COMPRA DE OBJECTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, faço publico que esta repartição precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues na 2ª secção, até 1 hora da tarde de sexta-feira, 31 do corrente, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos ao seu ramo de negocio nem alterações na relação abaixo.

Os artigos serão entregues 24 horas depois da entrega do pedido, sob pena de suspensão.

Papel fibra, kilo.
Vasos esmaltados para escurra-leira hygienica, um.
Idem de louça idem idem, um.
Frigideira de ferro polido de 0,30, uma.
Louça de ferro esmaltado, clark, kilo.
Escossia marca B.spo, metro.
Glicerina, kilo.
Plombagina, kilo.
Laminas fusíveis de 5 ampères, uma.
Ditas de 10, uma.
Ditas de 15, uma.
Ditas de 20, uma.
Ditas de 25, uma.
Ditas de 30, uma.
Bujões fusíveis de 10 e 15 ampères, um.
Lampadas de ar fechado da General Electric Co, para corrente alterativa a 50 periodos e 110 volts n. 425 com globos transparentes de 2 bocas, uma.
Tulipas de vidro lavrado, uma.
Rosacias de porcellana, uma.
Fusives de bujões typó Bryan n. 5.097, um.

Lampadas de arco fechadas para corrente alternativa a 110 volts e 50 periodos da General Electric Co, com globo aberto e transparente, uma.

Abat-jur de ferro esmaltado para lampadas Regina de 7 ampères, um.

Blocos de porcellana para derivações, um.
Caixa de ferro fundido para ligação de cabo electrico subterraneo de 75 m/m² a 100 m/m² de sessão, uma.

Caixa de ferro fundido para cabos da mesma capacidade, uma.

Chave de aluminio para os comutadores de luz dos paíões de polvora, conforme amostra, uma.

Tomada de corrente, conforme amostra, uma.

Taboas de ferro de pinho de riga com 0,1 de grossura, uma.

Idem de vinhatico de 6,00×0,60×0,30, uma.

Pernas de serra de pinho de riga 100×100 m/m, uma.

Polvilho em pó, kilo.

Puxadores nickelados de 80 m/m para gaveta, um.

Tornos de mão com cabo, um.

Ditos sem cabo, um.

Verniz em vidro pequeno, um.

Dito em vidro grande, um.

Pranchão de peroba, de 4,00×0,45×0,12, um.

Taboas de cedro de 4,00×0,40×0,02, uma.

Dita de pinho de 4,00×0,40×0,03, uma.

Dita de peroba de 4,00×0,40×0,06, uma.

Idem idem de 4,00×0,40×0,01, uma.

Perna de serra de pinho americano de 0,75×0,75, uma.

Taboas de pinho branco de 0,03×0,040×5,00, uma.

Ditas idem de 0,013×0,202×4,50, uma.

Esta repartição precisa também de preços para venda de um plano velho. Diversos inutilisados como cobre, bronze, latão e objectos de aluminio sendo preços por kilo.

Arsenal

Taboas de vinhatico de 4,00×0,50×0,025, uma.

Idem de 4,00×0,00×0,035, uma.

Alcoide de 40, litro.

Alcotolia de folha de 1/4, uma.

Idem idem de 1/2, uma.

Idem idem de 3/4, uma.

Idem idem de 1 polleçada, uma.

Idem idem de 1 1/2 polleçada, uma.

Idem idem de 2 polleçadas, uma.

Deposito Naval, 30 de março de 1911.

Dario Paes Leme de Castro, capitão-tenente auxiliar.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Concurrencia para obras no edificio da secretaria de Estado

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 do corrente, ás 3 horas da tarde, na sala onde funciona a segunda secção desta directoria geral, serão abertas as propostas de preço apresentadas pelos concorrentes Oswaldo Ramos Lima, Poley & Ferreira e Dr. Evaristo Zambelli julgados idneos, para as obras no edificio onde funciona a secretaria de Estado deste ministerio, na Praia Vermelha.

Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, 27 de março de 1911.—O director geral, Mario B. Carneiro.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO

EDITAL N. 279

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que se acha aberta nesta secretaria, até o dia 30 de março de 1911, a inscripção de candidatos ao provimento effectivo do lugar do substituto da setima secção, a qual, de accordo com o art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910, comprehendê as seguintes disciplinas: *grapho-estatica, resistencia dos materiaes, estabilidade das construcções, estudo dos materiaes de construcção e determinação experimental de sua resistencia, tecnologia das profissões elementares e do constructor mecanico; hydraulica: líquidos e gases; machinas operatriças, machinas hydraulicas; abastecimento de aguas e esgotos e hydraulica agricola; thermodynamica e motores thermicos.*

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63, 64 e 65 do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 30 de dezembro de 1910.—O secretario, J. S. Brandão.

Ministerio da Guerra

Nona região de Inspeção permanente

VOLUNTÁRIOS ESPECIAES E DE MANOBRAS

De ordem do Sr. general, Inspector, são convidados a se alistarem no serviço militar, os cidadãos que, na forma dos arts. 61 § 3º, 65 e 66 do regulamento n. 3.947 de 8 de maio de 1908, desejarem se antecipar ao sorteio militar; a saber:

Como voluntarios especiaes, satisfazendo as seguintes condições: a) serem menores de 21 annos e maiores de 17; b) terem autorização de pae, tutor ou juiz de orphãos, si pelo proprio pae não vierem acompa-

nhados; c) antilho physica provada em ins ecção da saúde.

Como voluntarios de manobras—aqueles que por ocasião da mobilização annual das unidades desta região de alistamento, se apresentarem para ser incorporados—satisfazendo todas as condições exigidas para o voluntario especial, me squino a idade que poderá ser de 17 a 30 annos e mais um attestado de conduta, passado p la autoridade policial local.

Podem ainda se apresentar de 20 a 30 dias antes da data fixa para o inicio das manobras ou da mobilização, já habilitados na instrução de infantaria, de modo, contudo, se subeitar a um exame pratico, para teuma comissão idonea e, sendo menores de 21 annos, deverão ser acompanhados do pae ou representante legal.

Os voluntarios especiaes que subretridos ao exame pratico, o mesmo que para os voluntarios de manobras, forem habilitados, serão licenciados até a época das manobras do anno, sendo incorporados, para servir durante o tempo de suas manobras, a unidade que lhes for designada. find as quaes, serão dispensados das fleiras e receberão as cedernhas, de todas as reservistas, que os isentam absolutamente de servir por ocasião do sorteio em tempo de paz.

Durante o tempo em que servirem nas unidades, tanto aos voluntarios especiaes como aos de manobras, serão fornecidas as respectivas refeições e, quer nesta occasião quer no periodo de ensino, receberão um sorro, uma tunica, uma calça de brim kaki e objectos de assio indispensaveis.

Os voluntarios especiaes satisfazendo as condições de entrada (a, b, c) serão logo alistados em uma unidade de infantaria, podendo ficar addidos ou licenciados, si o preferirem, até 31 de dezembro proximo, sem prejuizo do comparecimento á instrução, que sómente tem por fim habilitar os para prestação do exame pratico já mencionado.

Todos os cidadãos, pois, que annuirem a essas condições e cultivarem com ardor o espirito de civismo, podem se dirigir ao quartel general desta região de alistamento, afim de ter logar a celebração de seu asentamento nas fleiras do Exercito, como ficou especificado—sómente para adquirir a instrução e sem prejuizo dos seus labores profissionais e respectivos honorarios.

Em 27 de março de 1911.—O 1º tenente João Propicio Carneiro da Fontoura, assistente, interino.

Ministerio da Guerra

Intendencia da 9ª Região Militar

Quartel General, Praça da Republica

CAVALLOS DE MONTARIA E DE TRACÇÃO

De ordem do Sr. general de divisão, inspector desta região, recebem-se nesta intendencia até o dia 8 de abril vindouro, ás 11 horas da manhã, propostas para aquisição de 100 cavallos de montaria e 20 ditos já treinados para o serviço de tracção, sob as condições abaixo:

1.ª

Cavallos nacionaes, mansos, de 4 a 7 annos de idade, altura minima de 1m,46 medidos do sólo ao alto das cruzes no vertical, pello que não seja branco, panepa ou tubiano e sem defeito physico algum.

2.ª

O contractante entregará os cavallos dentro do prazo improrogavel de 30 dias, contados da data da assignatura do contracto.

3.ª

O contractante entregará os cavallos em um quartel previamente designado pelo

Sr. general inspector, devendo prevenir ao Quartel-General da Inspeção com antecedência de quatro dias aquella entrega.

4.^a
Os cavallos aceitos pela comissão que será nomeada previamente pelo Sr. general inspector, se não sujeitos a malização, correndo por conta do contractante a despesa de forrageamento com aqueles que apresentarem symptomas de mormo ou firein, caso em que serão recusados e immediatamente retirados do quartel por conta do contractante.

5.^a
O prazo para a experiencia da clausula 4.^a não excederá de 30 dias, contados do dia da operação, cujo resultado será attestado pelo veterinario, previamente nomeado.

6.^a
Os proponentes deverão habilitar-se perante o Sr. general inspector, até ás duas horas da tarde do dia 7 do referido mez de abril, juntando ao requerimento dirigido ao mesmo Sr. general, documentos que provem idoneidade e profissões e de haver deposita o na Contabilidade da Guerra a quantia de 1:000\$ para garantia da assignatura do contracto.

7.^a
O proponente preferido na concorrência, para poder firmar o contracto deverá exhibir recibo de deposito da Contabilidade da Guerra, da quantia relativa a 10% do valor de sua proposta, quantia que ficará como caução e que só será restituída depois de completa execução do contracto.

8.^a
As propositas serão em duas vias, datadas e assignadas, uma sobre estampilhas na fórmula da lei, com os preços em algarismo e por extenso, residência do proponente, sem emendas nem rasuras ou qualquer outro defeito que possa trazer duvidas.

Sobre o envelope completamente fechado e lacrado, será escripto o nome do proponente por extenso e outros dizeres necessários.

9.^a
O contractante receberá no Thesouro Federal, em moeda corrente, a importância total, á vista do attestado passado pela comissão nomeada para recebimento dos cavallos, acompanhado da conta em tres vias, vizados pelo Sr. general inspector.

10.^a
Não serão aceitas as propostas que alterarem de qualquer modo a fórmula estrita do presente edital, conforme a letra—E—do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, publicada no *Diario Official* de 31 do referido mez e anno.

11.^a
Ficam reservados ao Sr. general inspector os direitos estabelecidos no art. 54 da citada lei n. 2.221, letras A, B e G.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1911.—
Major Costa Filho, chefe do serviço da administração.

Ministerio da Guerra

Quinta Divisão do Departamento da Guerra

Nos termos do art. 14, alinea d, do regulamento dos serviços geraes do Ministerio da Guerra e de ordem do Sr. general de divisão chefe do Departamento da Guerra, declaro aberta concorrência publica para instalação de luz electrica, força, abastecimento de agua, holophote, bombas para elevação de agua e incendio, na fortaleza de S. João, comprehendendo os trabalhos annexos, como sejam: construção da usina, abrigos para o holophote e

bombas e um reservatorio de agua, conforme as especificações e mais detalhes do projecto que serão examinados e estudados pelos interessados durante as horas do expediente, na segunda secção desta divisão, onde serão dados todos os esclarecimentos e recebidas á 1 hora da tarde do dia 8 de abril proximo, pelo conselho de concorrência ahí reunido, as propostas em envolveros, em duas vias, sendo uma devidamente selada, datadas e assignadas, com indicação da residência, escriptorio ou casa commercial do proponente, sem emenda, nem rasura, ou qualquer outro defeito que dê lugar a duvidas, tendo o preço escripto por extenso e em algarismos para a totalidade da obra e acompanhado de um outro envolvero, também fechado e lacrado, contendo:

a) prova da idoneidade profissional, technica e administrativa, si não for o proponente conhecido da maioria dos membros do conselho e si não tiver casa commercial, nessa especialidade, com escriptorio technico e administrativo organizado;

b) guia de deposito de 2:000\$, em moeda corrente, na Directoria de Contabilidade da Guerra, para garantia de assignatura do respectivo contracto, pelo proponente preferido, que a perderá em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignar o no prazo de 10 dias da data da notificação pelo *Diario Official* e devendo o mesmo proponente no acto da assignatura do contracto entregar a guia do deposito complementar na mesma repartição acima citada, em moeda corrente ou em apolices da divida publica da União, correspondente a 5% do valor do contracto para garantia da boa e fiel execução da obra;

c) prova de estar quite com a Fazenda Nacional e Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença de negocios, profissão e industria para o exercicio corrente;

d) carta de fiador idoneo, no caso especial de não ser o proponente uma firma commercial que negocie nessa especialidade, responsabilizando-se pela fiel execução do contracto e obrigando-se a concluir a obra contractada.

1.^a
Só depois de concluidos o exame e julgamento da idoneidade dos proponentes, serão annunciados pelo *Diario Official* o dia, hora e logar para a abertura das propostas, que, depois de rubricadas por todos os licitantes e lidas perante elles pelo conselho, serão na integra publicadas no mesmo *Diario Official*, antes de qualquer decisão, sendo considerado como desistindo da concorrência o proponente que se retirar antes de ser lida a sua proposta.

2.^a
Antes de abertas as propostas será declarado qual o preço maximo além do qual não poderá ser aceita proposta alguma.

3.^a
O Governo se reserva o direito de julgar livremente da idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes e de annullar a presente concorrência, si julgar inaceitavel o preço da proposta mais barata, sem que lhes fique o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer titulo.

4.^a
A concorrência versará apenas sobre o preço da totalidade da obra, e caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

5.^a
Em igualdade de preço, a preferencia será tirada á sorte.

6.^a
Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não determinadas neste edital e nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de qualquer

redução sobre o preço da proposta ou mais barata.

7.^a
As propostas serão formuladas nos seguintes termos: Proponho-me a fazer a instalação completa de luz, força e abastecimento de agua pela quantia de, conforme as especificações do projecto organizado pela 2.^a Secção da Divisão de Engenharia e de accordo com os detalhes de execução e as indicações do engenheiro fiscal, submettendo-me a todas as clausulas publicadas em editaes no *Diario Official* de

8.^a
O contractante deverá iniciar os trabalhos dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da assignatura do contracto, sob pena de rescisão do mesmo, com a perda da caução em favor do Estado, e se obrigará a concluir as no maximo em 10 mezes, a contar da mesma data.

9.^a
Os motivos de força maior serão julgados pelo chefe da divisão de engenharia, á vista das informações do engenheiro fiscal e submettidos á decisão do chefe do Departamento da Guerra.

10.^a
As penas de multa e rescisão, impostas pelo chefe do Departamento da Guerra á vista das informações do chefe da divisão de engenharia, serão submettidas á consideração do ministro da Guerra, para decidir.

11.^a
Fica isento de pena o proponente que, sendo o preferido, tiver a obra atrasada por falta de material que dependa de desachos aduaneiros, sendo neste caso preciso que o mesmo se dirija por escripto ao engenheiro fiscal, para que seja immediatamente providenciado, dando as razões da falta.

12.^a
A rescisão do contracto importa na perda da caução, e poderá ter logar nos seguintes casos, além dos mencionados em clausulas especiaes:

a) quando forem violadas duas ou mais clausulas;

b) no caso de duas multas por violação da mesma clausula;

c) no caso de ser commettida alguma fraude na execução das obras.

13.^a
O contractante ficará sujeito á multa de 200\$ diarios, durante os dias uteis, que excederem o prazo marcado para a conclusão das obras.

14.^a
Obriga-se o contractante a executar com a maior solidez e perfeição, empregando material de primeira qualidade e pessoal idoneo, todas as obras contractadas, de accordo com o projecto, as especificações e os detalhes de execução com as indicações dadas pelo engenheiro fiscal.

15.^a
O contractante se obriga a retirar e substituir promptamente, no espaço de 24 horas, todo o material que o engenheiro fiscal verificar não ser de primeira qualidade, ainda mesmo que já esteja empregado na obra, por ter escapado ao exame por ocasião do seu recebimento.

16.^a
As obras serão dirigidas pelo contractante ou por pessoal idoneo por elle designado, obrigando-se o contractante a dispensar os operarios ou encarregados de serviço que a comissão reconhecer inhabeis ou insubor-dinados.

17.^a
Os pagamentos serão feitos em duas prestações, sendo a primeira após a construção da usina, instalação dos motores, geradores, quadro de distribuição e guindastes, bem como a instalação completa de toda a

iluminação da fortaleza e dependencias; a segunda quando concluidas todas as obras. 18.ª

O não cumprimento de qualquer das cláusulas do contracto sujeitará o contractante á multa de 2 % a 10 % sobre o valor do mesmo contracto, a juízo do Sr. general chefe do Departamento da Guerra, que submeterá o seu acto á decisão do ministro da Guerra. 19.ª

As duvidas que se suscitarem entre a divisão de engenharia e o contractante sobre a intelligencia e cumprimento das cláusulas do contracto serão resolvidas pelo Ministerio da Guerra. 20.ª

As multas impostas ao contractante serão deduzidas da caução, que será reconstituída no prazo de 48 horas pelo contractante ou por seu fiador, sob pena de immediata suspensão dos trabalhos e consequente rescisão do contracto. 21.ª

O Governo se reserva o direito de rescindir o contracto, si julgar conveniente ao serviço publico, indemnizando o valor das obras feitas. 22.ª

A caução para a fiel execução do contracto só será restituída seis mezes depois de concluida e recebida a obra, sendo durante este tempo o contractante responsavel pelos danos e avarias resultantes da má execução do trabalho, que será obrigado a desmanchar e refazer; no caso de recusa será o trabalho executado por quem mais vantagem offerecer, correndo a despesa por conta do contractante e sendo deduzida do valor da mesma caução. 23.ª

Fica o contractante obrigado a executar o projecto tal como está organizado, não podendo alterar ou modificar os detalhes de construção e deixar de cumprir as indicações technicas que lhe forem dadas no correr do serviço pelo engenheiro fiscal, sob pena de desmanchar todo o trabalho que não fór executado de accordo com esses detalhes e indicações. No correr dos trabalhos qualquer modificação que a pratica indicar será realizada mediante combinação com o contractante. 24.ª

Os licitantes deverão declarar em suas propostas que se sujeitam a todas as exigencias legais quanto á parte contenciosa. 25.ª

O material empregado será todo de primeira qualidade. 26.ª

A corrente electrica deverá ser produzida em usina propria, tendo, porém, no quadro de distribuição geral, dispositivo especial de prevenção para ligar toda instalação á rede de origem industrial por um simples movimento de alavanca. 27.ª

A corrente adoptada será a alternativa, triphasica, 50 cyclos, 210 volts entre phase ou 120 com o neutro. 28.ª

Na usina instalar-se-hão 2 motores «Diesel», trabalhando com kerozeno commum ou bruto; com 80 H. P. (oitenta cavalos) effectivos, devendo a sua rotação ser regulada para os alternadores que lhes deverão ser ligados directamente, por meio de luva flexivel. Além do regulador proprio, o motor deverá ter, para compensar os effectos da velocidade, um pesado volante, propositalmente calculado para esse fim. Com esses motores virão todos os accessorios necessarios á sua instalação e completo funcionamento. 29.ª

Para serem directamente ligados aos motores acima deverão ser installados, para

gerar a corrente electrica, 2 alternadores triphasicos, 210 volts entre phase e 120 com o neutro, com a capacidade normal e practica de 55 K. W. Os excitadores serão collados no mesmo eixo do alternador e de enrolamento Compound, com a potencia precisa para o fim a que são destinados. 30.ª

A rede de serventia exclusiva da fortaleza será dividida em mais ou menos 10 circuitos triphasicos e 10 biphasicos, afim de satisfazer a exigencias do local, ficando ainda alguns delles de reserva. 31.ª

Nas installações das casas do commandante, officiaes, quartel e mais dependencias se observará rigorosamente o seguinte: não haverá circuito com mais de 12 lampadas de 16 velas, typo economico; todas essas installações parciais serão commandadas por um pequeno quadro de marmore; a canalização será feita por fio perfeitamente isolado com capacidade para o caso e em cleats; sempre que for possivel seguirá pelos forros, descendo por meio de tubos aos interruptores pequenos do commando individual, e tambem para o quadro, sendo neste caso utilizado o tubo flexivel, que irá até a entrada da corrente. Em tudo mais servirão de norma as exigencias para esse fim estipuladas pela companhia Light and Power. 32.ª

A iluminação externa da fortaleza toda será constituída por lampadas de arco e mais o numero de incandescentes que for preciso para completá-la, tendo em vista sempre as exigencias acima referidas. 33.ª

O numero total de lampadas incandescentes será de 600, de 16, 25 e 32 velas, typo economico e as de arco serão em numero de 16, de 800 a 1.000 velas, typo longa duração. 34.ª

As installações nas residencias do commandante e officiaes constarão em cada uma de cous luses, sendo um na sala de visitas e outro na de refeições e o numero de lampadas em pendentes simples nas demais dependencias. Além do quadro de marmore da clausula 33ª terão os interruptores por commando isolado das lampadas, assim tambem nos gabinetes do commando, do fiscal e do ajudante terão lustre, sendo tanto estes como os anteriores, typo simples e elegante. Na casa da ordem, sala de esgrima, bibliotheca e aula regimental serão empregados *cluster* de quatro luzes com reflector holophote. Nos alojamentos e enfermaria instalar-se-hão pendentes duplos de metal amarelo. Nas demais dependencias serão collocados os pendentes em fio flexivel, com *abat-jour* de vidro leitado ou ferro esmaltado, conforme a sua importancia. 35.ª

Nos gabinetes do commando e do fiscal, bem como em suas residencias, deverão ser tomadas de correntes para ventiladores ou para lampadas de cima de mesa, que não excedam de cinco. 36.ª

O pendente de fio flexivel será utilizado em todos os logares onde não houver lustre, pendentes duplos metallicos e *cluster*. 37.ª

Sómente na cozinha e rancho serão collocados pendentes duplos «Peschel» ou semelhantes. 38.ª

O holophote será de typo proprio para fortaleza; tanto quanto possivel deverá ser abrigado e medirá de diametro, o vidro 1m,50 tendo ainda (isto é condição indispensavel) os seus movimentos todos commandados á distancia. Comprehende a instalação do

holophote o grupo para transformar a corrente alternativa em continua, etc. 39.ª

A bomba electrica para elevação da agua potavel será automatica e servirá simultaneamente a dous reservatorios; sua capacidade será de 18.000 litros d'agua elevados a 60m,00 de altura em uma hora. 40.ª

O enchimento dos dous reservatorios será feito sem que ha a intervenção pessoal, a não ser da primeira vez que funcionar ou sempre que se dê o caso de limpeza nos mesmos depositos. 41.ª

A bomba electrica para incendio terá a capacidade de 15.000 litros por hora, elevando a agua a 30m,00 de altura, propria para trabalhar com agua sugada, montada sobre carreta de quatro rodas, para ser puxada a mão, trazendo na carreta os utensilios de primeira necessidade com ligação para a mangueira de pressão com registro, cano de jacto, caixa com ferramenta, 50m,00 de mangote de aspiração com valvula de pé e ralo, 400m,00 de mangueira de pressão com uniões, em cada 25m,00 e 50m,00 de cabo flexivel sobre tambor, para ligação do motor ás tomadas de corrente. 42.ª

No perimetro da fortaleza serão collocadas 10 tomadas de corrente triphasica em logar previamente deo minado, exclusivamente para servir a bomba acima especificada. 43.ª

Cada uma das tomadas acima será indicada por uma pequena lampada encarnada, de modo a facilitar, no caso de necessidade, a sua rapida utilização. 44.ª

Os postes para rede terão 7m,00 fóra do solo, de altura, e serão de aço «Manesmann» e virão providos de bracedeiras e pertences; para as lampadas de arco serão tambem «Manesmann» com dispositivo interior para arrial-a, sendo que estes serão de desenho simples e elegante e terão 8m,00 fóra do solo. 45.ª

A rede geral poderá ser de fio de cobre nú com capacidade necessaria para supportar a corrente dos 2 alternadores quando trabalharem em paralelo, e mais uma sobrecarga de 30 %. 46.ª

O quadro de distribuição encerrará todo commando da instalação e constará de 5 paineis de marmore branco, todos reunidos em uma elegante armação de ferro, medindo mais ou menos 5m,00 x 2m,00 e conterá todos os aparelhos para regulação, medição e protecção e mais o synchronizador para a *mise en marche* em paral elo dos alternadores; interruptores para linhas externas. Os interruptores da corrente principal deverão ser automaticos, a maxima, com resfriamento a oleo, e para capacidade dos circuitos de utilização. 47.ª

Terá um relógio antimagnetico. 48.ª

Um dos paineis do quadro será reservado aos transformadores, cuja corrente deverá ser ligada ás barras *omnibus*; e tambem conterá os aparelhos para medição electrica industrial da corrente, para protecção, regulação, etc. 49.ª

A usina será de alvenaria de tijolo, com alicerces de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia e medirá 20m x 10m por 7m,80 de altura, contada esta da linha da tesoura ao p'so; será dividida em tres partes, tendo a do centro 12m x 10m destinados aos grupos e as lateraes, cada uma com 4m x 10m, para o quadro de distribuição, depositos e officinas

para pequenas reparações. Será interiormente pintada a Olsina e externamente a pintura será lisa e a fresco. As portas serão de madeira de lei envernizadas e as janelas pintadas a óleo. Uma platibanda circumdará todo o edificio.

48.º

As divisões da clausula acima serão feitas por meio de um gradil de ferro com 2^m0 de altura, sendo as aberturas para comunicação de correção, isto é, abrindo ao longo do gradil.

49.º

O travejamento será de aço de construção e compor-se-ha de tres tesouras para um vão de 10.000 com dous espigões, contraventamentos e terças.

50.º

A coberta será de asbesto sobre forro de madeira aparelhado só de uma face, a que dá para o interior da usina, afim de ser pintada.

51.º

Circundará o telhado uma calha de cobre e nos angulos serão collocados quatro conductores tambem de cobre.

52.º

As janellas serão de ferro com bandeira movei e postigo de abrir, medindo 3^m×4^m com vidro fosco.

53.º

O piso será ladrilhado com bom material nacional e as paredes revestidas até 2^m,00 de altura com azulejo hespanhol de 0^m,20×0^m,20, encimado p r uma grega e assente sobre rodapé preto ceramico.

54.º

Para facilitar a montagem e depois a conservação do material instalado na usina, será montado um guindaste para 5.000 kilogrammas, tendo movimento longitudinal e transversal. Este guindaste terá seus trilhos assentes sobre pilares de alvenaria, fazendo corpo com as paredes mestras do edificio e seus movimentos serão todos á mão.

55.º

O embasamento das machinas, na parte acima do friso, será revestido de azulejo.

56.º

Os embasamentos serão todos de concreto, cujo traço será primeiramente estipulado pelo fiscal da obra á vista do terreno.

57.º

Para abrigos do holophote e das bombas serão construidas duas pequenas casas com 4^m,6 e por 3^m,50 de altura, coberta de asbesto nas mesmas condições da usina. O travejamento será de madeira, terá janellas lateraes e no fundo, com venezianas e vidros, e na frente a porta de entrada.

58.º

Para ligar a bomba maior e fixa será substituida toda a canalização de agua existente e a nova será de 2^o de aço «Manesman» sem costura, de ponta e bolca, asphaltado interior e externamente, protegido contra os effeitos da oxidação e electrolytica, experimentados a 75 atmosferas de pressão hydraulica.

59.º

Conterá esta nova canalização que, começando na praia da Saudade, mais ou menos, no Ministerio da Agricultura, termina no reservatorio da fortaleza e dahi á bomba, no morro, tres registros tambem de 2^o com volante para manobras, 15 a 20 curvos e TT. Não deverá ser installada em altura superior a 2^m,00 acima da maté media.

60.º

Em ponto elevado do morro será montado reservatorio com capacidade de 36.000 lit os,

de ferro, com dispositivo proprio para garantir uma perfeita circulação de ar. Tem este reservatorio, para regular o abastecimento da fortaleza e dependencias, uma sahida com dous ramaes, sendo ahi collocados tres registros para assegurar a independencia da manobra, tudo de 2^o. Será interiormente dividida ao meio, tendo uma comporta para isolar uma das portas, em caso de limpeza.

61.º

Para garantir uma perfeita fiscalização na conservação, será installada uma rede telephonica, composta de um centro com 10 linhas duplas e 10 aparelhos simples, 4.000 metros de fio de ferro galvanizado de 3^m e 400 isoladores pequenos.

62.º

Para maior criterio da commissão julgadora, os Srs. concurrentes deverão apresentar, annexa á respectiva proposta, uma descrição do serviço a fazer, especificando detalhadamente a quantidade e qualidade do material a empregar, de accordo com o presente edital e mais indicações que poderão obter na 2^a secção da Divisão de Engenharia.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1911.—
Joaquim Martins de Mello, coronel, chefe.

Arsenal de Guerra

REPARTIÇÃO DE COSTURAS

De ordem do Exm. Sr. general, director, declaro annullada a actual matricula de costureiras e aberta nova inscripção, de 1 a 30 de abril vindouro, sob as seguintes condições:

1.º Só poderão ser fiadores os officiaes do Exército, da Armada, Força Policial, Corpo de Bombeiros e os funcionarios civis titulados do Ministerio da Guerra;

2.º Só será aceita uma carta de cada fiador;

3.º Não será aceita mais de uma carta de fiança para a mesma residencia.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1911.—
Capitão Manoel Joaquim de Sant'Anna, encarregado.

Directoria de Contabilidade da Guerra

São convidadas as pessoas credoras por contas ou vencimentos referentes ao exercicio de 1910, cujo encerramento tem logar a 31 do corrente, a comparecer nesta repartição, afim de receberem aquillo a que tiverem direito, evitando exercicio findo. Rio de Janeiro, 25 de março de 1911.—O director,
Alfredo Ernesto de Sousa.

Fabrica de Cartuchos e Arterfactos de Guerra

De ordem do Sr. coronel director faço publico que, na secretaria deste estabelecimento, se acha aberta a inscripção para o concurso aos logares de escreventes, creados com o novo regulamento da fabrica.

As instruções para o concurso e as condições a satisfazer para as inscripções serão fornecidas na secretaria da fabrica até o dia 5 de abril do corrente anno, data em que será encerrada a inscripção.

Realengo, 22 de março de 1911.—Primeiro tenente *Raul Emilio Pereira da Silva*, secretario interino.

Deposito do Material Sanitario do Exercito

Os Srs. Moreira Barbosa, Merino & Comp., Moreno Borlido & Comp., Rodrigo Vianna, José Silva & Comp., Behrend, Schimidt & Comp. e Louis Hermann & Comp. são convidados a comparecer no dia 1^o de abril entrante, ao meio dia, na secretaria desta repartição, afim de assignarem os contractos que fizerem com a mesma para fornecimento de artigos de material sanitario de paz e campanha, de dentista e de veterinaria, no exercicio vigente.

Rio, 28 de março de 1911.—Major Dr. *Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque*, ajudante.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE CANINDE, MUNICIPIO DO MESMO NOME, NO LOCAL DENOMINADO «SALÃO», ESTADO DO CEARÁ.

De ordem do Exm. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, até 31 de março, ao meio dia, se recebem, na sede da inspectoria, propostas para a construção do açude acima referido, cujo projecto, aprovado pelo Exm. Sr. ministro, por aviso n. 10, de 22 de outubro de 1910, pôde ser examinado neste escriptorio ou no da 1^a secção, com sede em Fortaleza. As condições basicas desta concurrencia são as seguintes:

I

O açude em questão será formado por duas barragens de terra e providos de dous sangradores; em parte calçados a pedras, cujas soleiras serão abertas na cota de 11 metros acima do fundo da bacia receptora, no local a barrar. A barragem levará torre e galeria de tomada de agua, construidas com alvenaria de tijolos e dotadas de comportas de bronze com os respectivos aparelhos de manobra.

II

Os materiais a empregar-se e o modo da execução das obras deverão obedecer ás indicações technicas constantes do orçamento, da memoria descriptiva e do caherno do encargo, que accompanham os planos e que podem ser examinados pelos interessados nos referidos escriptorios.

III

As obras estão orçadas em cento e quatro contos oitocentos e vinte e um mil e sessenta e dous réis (104.821.562). O excesso, si houver, resultante de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento.

IV

O tempo da execução das obras, inclusive o de installações o arremata, te, não excederá de dezoito (18) mezes. O prazo para installação e inicio das obras não deverá exceder de sessenta (60) dias.

V

Para serem admittidos á adjudicação deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoría certificaciones de capacidade e garantias pecunarias. Os certificados comprovarão a competencia tecnica,

efectiva e exacção moral dos proponentes para com a administração pública, terceiros ou operários. As garantias pecuniárias constarão de um caucionamento provisório feito no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal de Fortaleza no valor de dous contos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e um réis (2:096-421), isto é, dous por cento (2 %) da importância total do orçamento.

VI

A inspeccão procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes cujas provas de capacidade forem consideradas insufficientes.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a percentagem de abatimento feita sobre a importância total do orçamento a que se refere a clausula terceira (III).

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e clausulas gerais de contractos, em vigor nesta inspeccão, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos.

IX

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem propostas que contiverem offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspeccão, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude e gozará, durante o tempo dos serviços, de isenção de direitos para os materiaes de construcção que importar.

XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias na Delegacia Fiscal de Fortaleza, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição feita por engenheiros da inspeccão.

XIV

Ao assignar o contracto, fica o arrematante obrigado a elevar o seu deposito a cinco contos quarenta e um mil e cincoenta e tres réis (5:041\$053), cinco por cento (5 %) do orçamento total e de cada prestação que lhe for paga far-se-ha a deducção de dez por cento (10 %) da importância respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalçada a caução, por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de trinta (30) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cações o incumprimento ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a sua suspensão sem motivo justificado, por espaço de mais de trinta (30) dias e, finalmente, vícios e defeitos na construcção, provenientes da inobservancia das indicações technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspeccão, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

As propostas serão enviadas em involucro fechado e lacrado, com a firma competente,mente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a não se poderem confundir. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

Inspeccão de Obras Contra as Secas, 15 de febreiro de 1911. — *Miguel Arrojado Lisboa*, inspector.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Commissão de saneamento e de desobstrucção dos rios que desagüam na bahia do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. engenheiro-chefe desta commissão e para os effeitos do decreto n. 8.313, de 20 de outubro de 1910, e instruções que baixaram com a portaria do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de 26 de febreiro de 1910, convido os Srs. proprietarios por dominio directo ou de senhorio, dominio util, foreiro ou emphyteutico e sub-emphyteutico dos terrenos e benfeitorias já desapropriados por aquelle decreto e banhados pela bacia do rio Estrella e seus affluentes—Saracuruna e Inhomerim—com todas as ramificações, inclusive os antigos canaes ou vallas, estendendo-se até a Raiz da Serra, na cota de 30 metros acima do nivel das maiores marés na bahia do Rio de Janeiro, a apresentarem os seus titulos, devidamente legalizados, no escriptorio desta commissão, até o dia 29 de abril do corrente anno, afim de que por elles possa ser feita a respectiva avaliação, na fórma da legislação em vigor.

Outrosim, previne-se aos Srs. proprietarios que, si dos titulos apresentados não fór possível encontrar-se no terreno vestigios dos marcos ou signaes das linhas divisorias entre confinantes, a demarcação será feita pela commissão e a despesa realizada será descontada da importância por que fór feita a respectiva avaliação.

Serão igualmente avaliados os terrenos desapropriados para os quaes não forem apresentados titulos devidamente legalizados, correndo o processo a revelia dos respectivos proprietarios, considerados como ausentes.

No escriptorio da commissão, á rua da Assembléa n. 12, sobrado, serão prestadas aos Srs. proprietarios todas as informações de que possam carecer.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1911. — Pelo engenheiro-chefe, *A. Miranda Freitas*, engenheiro, chefe de secção.

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral, são convidados os devedores abaixo nomeados a comparecer até o dia 16 de abril do corrente anno, das 12 ás 3 horas da tarde, na thesouraria da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, á rua Riachuelo n. 287, afim de satisfazerem o pagamento das importancias relativas a diversos serviços executados em seu proveito por esta repartição:

Antonio Gomes de Castro, José Antonio da Cunha, Joanna Ferreira Leitão de Oliveira, Joaquim José de Siqueira, Joao Victorio Pareto, Manuel Ferreira da Cunha, Antonio Alves e Miguel, Jeronymo, José Ferreira Braga, Thereza Caruzo, Barão de Verneck, Dr. Augusto do Rego Toscano de Brito, Joaquim Dias Alves, Companhia Ki-sques do Rio de Janeiro, Dr. Joaquim Henrique de Araujo, Joaquim Costa Babo, Joaquim Marinho Bastos e Irmao, Joao Gomes de Castro, Visconde do Cruzeiro, Henriqueta Dias da Silva, Manuel Corrêa do Lago, José Rodrigues de Souza, Manoel Pontes Camara, Companhia F. Tecelagem Carioca, Irmandade da Cruz dos Militares, Ordem 3ª de S. Francisco de Paula, Santa Casa da Misericórdia, Manoel Marques Canario, Manoel Martins Lourenço João de Oliveira Lombo e Joaquim Pereira Oliveira Caruso, Antonio Caetano Macieira Junior, Daniel Duran, Vicente Selano, Emilia Augusta de Carvalho Bastos, V. O. 3ª da Penitenciaria, Convento do Carmo da Lap., Ermenegildo Rodrigues, João Evangelista de Castro, Delphin Teixeira de Carvalho, Souza Filhos & Comp., Leonardo Caetano de Araujo, José T. Sateino, Maria Emilia Ferreira, Joao José Alves de Barros, José Valentim da Rocha, Augusto Conqaves Areas e Maria Rosa.

Secretaria da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, em 15 de março de 1911. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Inspeccão de Obras contra as Secas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM AÇUDE, EM SANTO ANTONIO DE RUSSAS, NO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DE RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ

De ordem do Exm. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, até dezoito de abril, ao meio dia, se recebem, na secretaria desta inspeccão, propostas para a construcção do açude supra-mencionado, cujo projecto, approvado pelo Sr. ministro, por aviso n. 556, de 3 de dezembro de 1910, pôde ser examinado naquelle secretaria ou na sede da 1ª secção, em Fortaleza.

As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão da construcção de uma barragem de terra de quatorze (14) metros de altura, sendo cinquenta e seis metros e cinco decimetros (56,5) de largura na base e quatro (4) metros no coronamento, da abertura, em terra, pissarra e rocha, de dous sangradouroes, cujas soleiras ficarão na cota de onze (11) metros acima do pé da barragem, tendo um sessenta (60) metros de largura e o outro trinta (30) metros; da construcção de um muro de contorno de alvenaria de pedra em uma das extremidades da barragem e, finalmente, da construcção de uma galeria de torre de tomada de agua dotadas

de comportas de bronze e respectivos aparelhos, a primeira de alvenaria de tijolo e a segunda de alvenaria de pedra e argamassa de cimento e areia. Traço 1 : 3. A cava de fundação da barragem será aberta pela inspeccoria. Caso, até á assignatura do contracto para a construcção deste açude, ainda não esteja ella totalmente aberta, a inspeccoria, si assim fôr de conveniencia para o serviço, incumbirá aos empreiteiros da sua terminação e pagará os servços executados pelos preços unitarios do orçamento.

II

Os materiaes a empregar-se e o modo de execucao das obras deverão obedecer ás indicações technicas constantes do orçamento e do caderno de encargos que acompanham os planos e que podem ser examinados pelos interessados, nos referidos escriptorios.

III

As obras estão orçadas em duzentos e trinta e quatro contos cincoenta e tres mil oitocentos e oitenta réis (234:053\$880). O excesso, si houver, resultante da necessidade de se aprofundarem mais as fundações ou de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento.

IV

O tempo da execucao das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá do dezoito (18) mezes. O prazo para installação e inicio das obras não deverá exceder de sessenta (60) dias.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execucao das obras. Para esse fim, deverá fornecer á inspeccoria, certificado de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e exacção moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisório feito no Thesouro Nacional ou em uma das delegacias fiscaes da 1ª secção, no valor de quatro contos seiscentos e oitenta e um mil e setenta e sete réis (4:681\$077), isto é, dous por cento (2 %) da importancia total do orçamento.

VI

A inspeccoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes cujas provas de capacidade forem consideradas insufficientes.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feita sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira (III).

VIII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e clausulas gerais de contractos em vigor; nesta inspeccoria, os interessados encontrarão os respectivos impressos.

IX

Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas

neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de uma reducao sobre a proposta mais barata.

X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente, que, a juizo da inspeccoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude de Santo Antonio de Russas e gozará, durante o tempo dos servços, de isenção de direitos para os materiaes de construcção que importar.

XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias na Delegacia Fiscal do Ceará, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição feita por engenheiro da inspeccoria.

XIV

Ao assignar o contracto fica o arrematante obrigado a elivar o seu deposito a onze contos setecentos e dois mil seiscentos e noventa e quatro réis (11:702\$694), cinco por cento (5 %) do valor total da obra, e de cada prestação que lhe for paga far-se-ha a deducção de dez por cento (10 %) da importancia respectiva. Esse deposito ficará retido nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez de falcada a caução por motivo de multa ou por qualquer outra circumstancia, o arrematante ficará obrigado a integral-a dentro do prazo de trinta (30) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cauções o inicio ou conclusão das obras fora dos prazos estipulados, a suspensão sem motivo justificado por espaço maior de trinta (30) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construcção proveniente da inobservancia das indicações technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os servços ficam a cargo da inspeccoria, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos servços.

XVIII

As propostas serão enviadas em envelope fechado e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias de modo a não se poderem confundir. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1911. — Miguel Arrojado Lisboa, inspector.

Inspectoria de Obras contra as Seccas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE DE SÃO PEDRO DE TIMBAUBA, MUNICIPIO DE ITAPIPOCA, ESTADO DO CEARÁ

De ordem do Exm. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, até 25 de abril, ao meio-dia, se recebem, na Secretaria desta inspeccoria, propostas para a construcção do açude acima mencionado, cujo projecto, approvado por aviso de S. Ex., n. 76, de 25 de fevereiro ultimo, pôde ser examinado na referida secretaria ou na sede da 1ª secção, em Fortaleza. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

O açude em concorrência, destinado a represar as aguas do rio Aracaty-Assu, será formado por uma barragem de terra, de quatorze (14) metros de altura acima do leito do rio, e terá um sangradouro aberto no terreno natural, cuja soleira ficará na cota de doze (12) metros acima do fundo da bacia receptora, no local a barrar. A barragem levará torre e galeria de tomada de agua, contruidas de alvenaria de tijolos e dotadas de comportas de bronze e respectivos aparelhos de manobra.

II

Os materiaes a empregar-se e o modo de execucao das obras deverão obedecer ás indicações technicas constantes do orçamento e da memoria descriptiva que acompanham os planos e que podem ser examinados pelos interessados, nos referidos escriptorios.

III

As obras estão orçadas em cento e oitenta e tres contos duzentos e cincoenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis réis (183:257\$496). O excesso, si houver, resultante de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento.

IV

O tempo de execucao das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de dezoito (18) mezes. O prazo para installação e inicio das obras não deverá exceder de sessenta (60) dias.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execucao das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspeccoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e exacção moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisório feito no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal da Fortaleza, no valor de tres contos seiscentos e sessenta e cinco mil cento e quarenta e nove réis (3:665\$149), isto é, dous por cento (2 %) da importancia total do orçamento.

VI

A inspeccoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes, cujas provas de capacidade forem consideradas insufficientes.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feita sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira (III).

VIII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas

as clausulas deste edital e clausulas geraes de contractos em vigor; nesta inspeccao, os interessados encontrarão os respectivos impressos.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de uma reduccão sobre a proposta mais barata.

X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspeccao, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de despropriação da bacia de recepção do açude de S. Pedro de Timbaúba e gozará, durante o tempo dos serviços, de isenção de direitos para os materiaes de construcção que importar.

XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias na Delegacia Fiscal do Ceará, sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição feita por engenheiros da inspeccao.

XIV

Ao assignar o contracto, fica o arrematante obrigado a elevar o seu deposito a nove contos cento e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e quatro réis (9:162\$874), cinco por cento (5 %) do orçamento total. De cada prestação que lhe for paga far-se-ha a deducção de dez por cento (10 %) da importância respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução, por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de trinta (30) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cauções—o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão sem motivo justificado por espaço maior de trinta (30) dias, e finalmente, vicios e defeitos na construcção provenientes da inobservancia das indicações technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspeccao, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes ao mesmo serviço.

XVIII

As propostas serão enviadas em envolvero fechado e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a não e poderem confundir. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (v) serão devidamente sellados.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1911.—
Miguel Arrojado Lisboa, inspector.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES PARA CONSUMO DA TERCEIRA DIVISÃO DURANTE O CORRENTE ANNO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 18 do proximo mez de abril, nesta secretaria, serão recebidas propostas para fornecimento de materiaes para consumo da 3ª Divisão, durante o corrente anno, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria, á disposição dos concorrentes.

A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em involucro fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e bem assim o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta Estrada, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços máximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reduccão sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de março de 1911.—O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA OS DEPOSITOS DA 4ª INSPECTORIA DE TRACÇÃO (4ª DIVISÃO)

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 6 do proximo mez de maio, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de material para os depósitos da 4ª Inspeccao de Tracção (4ª Divisão) durante o corrente anno, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes.

A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em involucro fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e bem assim o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta Estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços máximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reduccão sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de março de 1911.—O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças: 90 d/v A' vista

Sobre Londres..... 15 31/32 15 53/64

» Pariz..... \$397 \$602

» Hamburgo..... \$740 \$744

» Italia..... — \$603

» Portugal..... — \$321

» Nova York..... — 3\$134

Libra esterlina em moeda..... 15\$016

Ouro nacional em vales, por 1\$000 1\$687

MOVIMENTO DA BOLSA

Aplices geraes mudas de 5 % 1:008\$000

Aplices geraes de 1:000\$ 5 % 1:018\$000

Aplices do empréstimo nacional de 1897, nom..... 1:010\$000

Apólices do empréstimo nacional de 1903, port.....	1:020\$000
Apólices do empréstimo nacional de 1909, nom.....	1:000\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1896, port.....	201\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1896, nom.....	290\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1906, port.....	193\$000
Apólices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, nom.....	910\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4%, port.....	91\$250
Apólices do empréstimo municipal de Niterói de 1910, port.....	201\$000
Banco do Brasil.....	209\$000
Comp. Terras e Colonização....	10\$250
Comp. Tecidos S. Felix.....	30\$000
Comp. Docas da Bahia.....	37\$500
Comp. Loterias Nacionais do Brasil.....	47\$500
Comp. Seguros União dos Proprietários.....	85\$000
Debs. Empregados no Commercio	50\$500
Debs. Docas de Santos.....	204\$000
Debs. Tecidos Carioca.....	207\$000
<i>Venda a prazo</i>	
1.000 da Companhia de Loterias Nacionais do Brasil, v/c 30 dias	48\$500
<i>Vendas por alvará</i>	
4 apólices geraes de 200\$, 5 %..	1:005\$000
3 ditas idem de 200\$, 5 %.....	1:005\$000
1 apólice geral de 500\$, 5 %....	1:010\$000
1 apólice geral de 1:000\$, 5 %..	1:017\$000

39 apólices geraes de 1:000\$, 5 %.....	1:018\$000
10 Companhia Seguros União dos Proprietários.....	85\$000
1 Sociedade Derby-Club.....	505\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 29 de março de 1911.—A. Simonsen, syndico.	

Informações

Pela estação marítima foram importados ante-hontem 1.834.088 kilogrammas de mercadorias e carvão de part. culares e da Estrada, tendo sido exportados 420.811 kilogrammas de mercadorias diversas, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 1.850 saccas pesando 111.124 kilogrammas, tendo sido o rendimento dos despachos pagos e a pagar no dia anterior de 31:686\$800.

Pela estação de S. Diogo foram importados 153.317 kilogrammas de mercadorias e encomendas, tendo sido exportados 689.583 kilogrammas de mercadorias, materiaes, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 26 foi de 40\$600.

O movimento de gado, nas estações, foi hontem o seguinte:

Santa Cruz, rezeidas, 750 rezes; Matadouro, abatidas, 495 rezes; Cruzeiro, embarcadas, 371 rezes; stock, 291 rezes; Bemfica, embarcadas, 207 rezes; stock, 920 rezes; Sítio, embarcadas, nenhuma; stock, 450 rezes.

Estrada de Ferro Central do Brazil

SECRETARIA

Em virtude do despacho da Directoria no requerimento de OCTAVIO LIMA & CIA., pedindo por certidão o resultado da analyse procedida, no cimento marca «HALLEY».....

CERTIFICO — que é do teor seguinte o resultado da dita analyse, conforme informação da «Quinta Divisão» (ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL) — Via Permanente — e Edifícios. Gabinete de Ensaios. Numero vinte e dous.

NOTA — dos ensaios effectuados sobre uma amostra do cimento marca «HALLEY», apresentada pelos senhores OCTAVIO LIMA & CIA., em nove de fevereiro de 1911.

ARGAMASSA FEITA A'S OITO HORAS

Começo..... ds 9 horas e 10 minutos.
Fim..... ds 12 horas e trinta minutos..

RESIDUO NA PENEIRA DE NOVECIENTAS MALHAS POR C/m 2 — 2,0 %
(dous virgula zero por cento)

RESISTÊNCIAS

COMPRESSÃO POR C/m 2 (oito dias)		COMPRESSÃO POR C/m 2 (vinte e oito dias)	
N. 1.....	414 kilos	N. 1.....	494 kilos
N. 2.....	319 »	N. 2.....	640 »
N. 3.....	341 »	N. 3.....	622 »
N. 4.....	440 »	N. 4.....	483 »
Média.....	378 kilos	Média.....	559 kilos
TRACÇÃO POR C/m 2 (oito dias)		TRACÇÃO POR C/m 2 (vinte e oito dias)	
N. 1.....	38 kilos	N. 1.....	49 kilos
N. 2.....	41 »	N. 2.....	43 »
N. 3.....	37 »	N. 3.....	45 »
N. 4.....	38 »	N. 4.....	50 »
Média.....	38 kilos	Média.....	47 kilos
SILICA TOTAL.....	22.500		
ALUM. OX-FERRO.....	11.150		
CAL.....	61.300		
MAGNEZIA.....	1.134		
ANHYD. SULF.....	0.892		
PERDA AO FOGO.....	3.000		
ALCALIS e PERDAS.....	0.024		
	100.000		

PEZO ESPECIFICO..... 3.00

ASSIGNADO: Barbosa Penna. E nada mais constando da informação referida, eu, Alfredo Antonio de Carvalho Jardim, auxiliar de escripta de primeira classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, passei a presente certidão que vai datada e assignada pelo secretario da mesma estrada Manoel Fernandes Figueira. Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil. Capital Federal, 28 de março de 1911. Assignado: Manoel Fernandes Figueira (sobre estampilhas de Rs. 3\$000).

BEBAM

CAXAMBU

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecidos Alliança

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM 22 DE MARÇO DE 1911

A' uma e meia hora da tarde do dia vinte e dous de março de mil novecentos e onze, no escriptorio da Companhia de Fiação e Tecidos Alliança, á rua de S. Pedro n. 44, reunidos os Srs. accionistas convidados por annuncios na imprensa diaria, e inscriptos no livro de presença, representando por si e por procurações 16.616 acções com direito a 961 votos, o Sr. director presidente participa que a assembleia convocada pôde ser constituida, visto achar-se representado muito mais que um quarto do capital da companhia e convida para presidir a o Sr. commendador M. A. da Costa Pereira que, aceitando, agradece e convida para secretarios da mesa os Srs. Jayme Augusto Pereira Porto e Golofredo Nascimento da Silva.

Declara o Sr. presidente que o fim da presente assembleia é, como dos annuncios, a apresentação, aos Srs. accionistas, do relatório da directoria, contas, parecer do conselho fiscal e eleição do mesmo conselho e seus suplentes.

O Sr. 1.º secretario, por ordem do Sr. presidente, procede á leitura da acta da assembleia anterior cuja redacção é sem discussão unanimemente approvada.

O Sr. presidente da mesa pede ao Sr. director presidente que leia o relatório da directoria, o que não é feito visto ter sido aceita a dispensa dessa leitura, apresentada pelos accionistas Srs. Cabral Belchior & Comp., por achar-se o mesmo impresso e publicado e já do conhecimento dos Srs. accionistas.

Então o Sr. presidente da mesa solicita do relator do conselho fiscal Sr. Charles Hue a leitura de seu parecer, findo o que o presidente declara acharem-se em discussão o relatório e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, que propõe: que sejam accetitos e approvados o relatório, contas e actos da directoria referentes ao anno de 1910.

Não havendo discussão, são postos a votos e unanimemente approvados, não tomando parte a directoria e o conselho fiscal.

O director Alfredo L. Ferreira Chaves pede a palavra e envia á mesa um officio que, lido pelo Sr. presidente, é do teor seguinte:

Aos Srs. accionistas da Companhia de Fiação e Tecidos Alliança, em assembleia geral ordinaria em 22 de março de 1911.

Alfredo L. Ferreira Chaves, director-secretario e thesoureiro, pede uma licença, sem vencimentos de seus honorarios, para ir á Europa em 5 de abril proximo futuro, voltando em fins de agosto, para reassumir o seu cargo.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1911. — Alfredo L. Ferreira Chaves.

O Sr. presidente observa que é pela segunda vez que o director Chaves solicita licença sem vencimentos e, como da primeira, propunha verbalmente que fosse com os honorarios concedida essa licença, ao que o

BEHAM CAXAMBU'

Companhia Nacional Mineira

RELATORIO PARA SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS, CONVOCADA PARA 30 DE MARÇO DE 1911

Srs. accionistas — Em cumprimento do art. 13 § 3 dos nossos estatutos, vem a directoria apresentar-vos o relatório e balanço do anno de 1910, bem como o parecer do digno conselho fiscal.

Situação

A situação da nossa companhia é relativamente mais satisfactoria, apesar das dificuldades com que a directoria continúa a lutar, devido a causas imprevistas, como tereis occasião de verificar com a leitura do presente relatório.

Força hydraulica

Ainda sobre a nossa força hydraulica continúa ella a ser deficiente, não só devido ás novas machinas que tivemos de montar para regularizar normalmente os nossos trabalhos, como também á grande secca que temos atravessado, pois que são decorridos tres annos, sem que tivéssemos as chuvas normaes.

Os mananciaes que estamos utilizando em nosso serviço tem diminuido 50 % em seu volume, tendo sido elle feito com o auxilio de combustivel e apesar disso sómente trabalhamos 12 horas por dia, em vez de 24, como deveria ser.

Traz-nos essa differença de serviço uma diminuição na renda de 50 %, que só poderia ser compensada com nova captação de força.

Havendo portanto esta grande dificuldade, a directoria não ficou inactiva e mandou por seu director-gerente estudar e locar o novo rego, para o aproveitamento do ribeiro da Prata, cujos estudos estão quasi concluidos.

Uma vez feito este serviço, ficará a nossa companhia abastecida de força para muitos annos.

Porém para se conseguir isso tem esta companhia a lutar com a falta de capital, visto que o serviço a fazer é de 28 kilo netros de rego, tornando-se muito dispendioso, pelos grandes despeñhadeiros que tem de contornar e mais o de transpôr o valle do Cambimbe, com tubos de 30 pollegadas e na extensão de 85 metros.

Mesmo diante de todos estes sacrificios a directoria está resolvida a levar por deante esta obra, para que o seu resultado seja proveitoso á nossa empresa.

Obras novas

No intuito de accomodar melhor os nossos operarios, ficando mais perto do serviço, tem esta companhia construido nos terrenos de sua propriedade diversas casas para moradia.

Processo de cyanuretação

Estes machinismos tem funcionado perfeitamente bem, dando os resultados desejados; entretanto tem deixado de trabalhar regularmente devido á falta já explicada.

Produção de ouro

A nossa produção foi ainda deficiente ás causas já referidas, pois só produzimos 98.180 grammas; entretanto estamos aparelhados para uma produção de 1.000 grammas por dia, dependendo sómente do avançamento no Shaft Taves, para se poder trabalhar em dous planos, em vez de um, como actualmente trabalhamos. Por isso temos todos os motivos para asseverar aos nossos accionistas que a nossa situação melhorará consideravelmente, logo que estejam concluidas aquellas obras.

Exploração de raposos

Como tenhamos necessidade de pesquisar este ponto de nossas propriedades onde existem grandes trabalhos dos antigos, resolveu a directoria fazer aquisição de uma machina de sondar, para com ella verificar qual a quantidade e qualidade do minerio que existe naquella região, que, segundo as informações que temos, e mesmo de experiencias feitas na batêa, devemos encontrar

allí minerio muito rico, e se assim fór a nossa propriedade augmentara muito de valor, por isso em occasião opportuna vos daremos contas dos nossos trabalhos e pesquisas a respeito.

Finanças

Das nossas finanças bem as podereis avaliar pelo balanço detalhado que ora vos apresentamos á vossa apreciação, não devendo escapar ás vossas vistas os grandes sacrificios feitos para se conseguirem os melhoramentos existentes: mas estamos confiantes nesses nossos esforços, que serão compensados em breve tempo.

Conselho fiscal

Como determina o art. 17 dos nossos estatutos, deveis eleger nesta assembléa o conselho fiscal e seus supplentes, para servir no anno corrente.

Conclusão

Além dos esclarecimentos prestados nos documentos ao vosso dispor, a directoria fica á inteira disposição dos Srs. accionistas, para quaesquer outros que forem julgados precisos.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1911.—
Joaquim C. de Oliveira e Silva.—José Francisco de Lima Mattos, directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Cumprindo o disposto de nossos estatutos, o conselho fiscal vem dar o seu parecer sobre o balanço e contas da gestão da directoria e referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1910.

Procedendo ao exame detido nos livros da companhia, os quaes se acham escripturados com os preceitos legais e demais documentos, e em relação a balanço e contas do exercicio findo, achou tudo em ordem, clareza e perfeita regularidade, senão de parecer que sejam approvadas as contas e actos da directoria praticados até aquella data.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1911.—
Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires.—
Dr. José Fortunato de Menezes.— Antonio Maximino Pinto e Souza.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA NACIONAL MINEIRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1910

Activo

Accionistas :		
Pelas entradas a realizar.....	604:600\$000	
Semoventes.....	925\$000	
Propriedades da companhia.....	193:871\$500	
Novas installações.....	136:812\$400	
Obras novas.....	175:907\$100	
Móveis e utensilios.....	1:781\$700	
Exploração de raposos.....	4:51\$070	
Rego conductor de aguas.....	105:105\$260	
Valor da jazida.....	545:536\$320	
Casas de moradia.....	59:513\$980	
Casas dos machinismos e enge- nheiros.....	74:641\$000	
Força hydraulica.....	1.022:296\$960	
Material rodante.....	6:53\$00	
Machinismos e utensilios.....	356:036\$300	
Exploração da mina.....	838:672\$70	3.522:216\$460
Materiaes diversos para redução.		7:606\$8.0
Aço e ferro.....	374\$00	
Explosivos.....	2:398\$000	
Mercurio.....	330\$000	
Motierias oleosas.....	64\$300	11:354\$200

Caixa :		
Dinheiro em cofre.....	694\$070	
Acções caucionadas :		
Pelos titulos em deposito.....	60:000\$000	
Devedores :		
SalDOS conforme o Razão.....	6:889\$090	
		4.205:753\$810
PA SIVO		
Capital :		
Representado por 15.000 acções do valor de 200\$ cada uma...	3.000:000\$000	
Caução da directoria :		
Pelos titulos em deposito.....	60:000\$000	
Ferías a pagar :	18:194\$450	
Pelas do corrente mez.....		
Credores :		
SalDOS conforme o Razão.....	1.127:559\$360	
		4.205:753\$810

S. E. ou O. — J. J. Simões, guarda-livros.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1910. — Joaquim C. de Oliveira e Silva. — José Francisco de Lima Mattos, directores.



Moinho Santa Cruz

(Sociedade em commandita por acções — Machado Mello & Comp.)

RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS, EM 31 DE MARÇO DE 1911

Srs. Accionistas — Nos termos do art. 18, do estatuto que rege a nossa sociedade, vimos cumprir o dever de apresentar a vossa apreciação e aprovação as contas referentes ao nosso primeiro anno social, que se conta de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1910.

Nos documentos que estão á vossa disposição, desde o dia 25 de fevereiro proximo passado, tereis certamente encontrado elementos sufficientes para poderdes ajuizar do desempenho que os socios solidarios, que este subscrevem procuraram dar aos negocios sociais; e pelas informações que os mesmos, dia a dia, vos veem prestando, também conheceis o que de mais intimo se tem passado no seio da sociedade.

Concluidas as obras e demais installações do «Moinho Santa Cruz», iniciou este o seu funcionamento em 1 de agosto de 1910, tendo-se inaugurado na véspera, com a presença das mais altas autoridades do Estado do Rio de Janeiro, da maioria dos Srs. accionistas, de grande numero de convidados e dos abaixo-assignados.

Não esteve presente o Sr. Adelino Rodrigues Machado Reis, socio solidario, com as obrigações que o Estatuto lhe determinou, por se ter ausentado para Europa no dia 29 de junho do anno passado, havendo somente dous dias antes avisado da sua ausencia aos seus companheiros de administração. Esse senhor constituiu procurador-preposto a seu cunhado o Sr. Manoel Conde, que fiscalizou e annotou para si as nossas operações até fins de julho, quando deixou de apparecer a se desempenhar desse mandato.

O mesmo Sr. Adelino Rodrigues Machado Reis ainda se acha ausente, não podendo a administração informar em que lugar, pelo facto delle não se corresponder com a sociedade.

Conforme fôra deliberado em assemblea geral extraordinaria de 3 de novembro de 1910, foi movida pela sociedade a acção competente contra os Srs. accionistas remissos, a qual foi processada pelo juiz da 3ª Vara do Commercio, sendo afinal decretado o commissio por sentença.

A somma devida á sociedade por aquelles accionistas é de 211.498\$200, sobre 2.025 acções que subscreveram ou adquiriram.

Referimo-nos agora aos resultados das operações commerciaes, que afinal se devem contar de 1 de agosto a 31 de dezembro, visto que, até aquella data, pouco mais se fez que promover a conclusão das installações da nossa fabrica.

Esses resultados montaram a 209.348\$880, conforme se vê do respectivo balanço, os quaes os Srs. accionistas applicarão como lhes aprouver, mas que, em nosso entender, não devem ser distribuidos.

Tratando-se dos cinco primeiros mezes de trabalho de uma industria que tem de promover a introdução de seus productos e tornar-os conhecidos em um meio onde

naturalmente a concorrência é forte, parece-nos que aquelle lucro não está fóra das vossas previsões.

Demais, ainda é necessario attender a que os serviços de administração tiveram de ser attendidos somente por dous dos gerentes, quando é conhecida que esses serviços foram calculados para tres; e que, além dos trabalhos commerciaes, tem sido necessario promover a defesa dos interesses sociais contra a campanha mais rude e mais anormal que em nosso meio se tem visto.

Não fôra esse producto de inveja, ambição e odio, o movimento das nossas operações teria triplicado, apezar da concorrência, que não temeríamos simplesmente pelo facto de nos acharmos habilitados a produzir o maximo com o minimo de despeza, e assim esses lucros seriam bem mais compensadores.

Os immoveis pertencentes á sociedade, completamente pagos e livres de quaesquer onus, são os seguintes:

Bens de raiz—terreno do Toque-Toque—medindo, mais ou menos, 220x400;

Edificio do Moinho propriamente dito—38,20x16, 80x18,50, com cinco pavimentos;

Edificio da limpeza do trigo—8,40x16, 80x22,70, com seis pavimentos;

Edificio destinado a deposito e ensaque dos productos manufacturados—38,60x15,00x14,50—com quatro pavimentos;

Casa dos motores—11,00x9, 60x8,20 — com dous pavimentos;

Pontes de ligação—2,65x9, 60x6, 30 — com dous pavimentos;

Sios: grupo de 5 tubos de ferro batido—7,80 de diametro, por 25,00 de altura—para depositos do trigo e

Casa de transformadores da energia electrica.

Estes immoveis, todos construidos de ferro, tijolo, pedra e cimento e feitos por administração, custaram á sociedade, com os respectivos terrenos, a somma de 1.407.076\$405, podendo dizer-se, entretanto, que elles valem mais cerca de 25 %, que é quanto representa o valor dos direitos aduaneiros sobre todos os materiaes importados, que deixaram de ser pagos em virtude da concessão que a sociedade possui.

Reunindo-se a esta quantia o valor das machinas, também desoneradas dos respectivos direitos aduaneiros, e que é de 857.955\$620, temos que o «Moinho Santa Cruz», com todas as suas dependencias, officinas de serrarria, carpintaria e mechanica, eleva-se á somma global de 2.265.032\$025.

Estão devidamente seguros em companhias de reconhecida idoneidade, quer os immoveis, quer o valor approximado das mercadorias em stock.

Por liquidações effectuadas no correr do anno, a conta «Devedores em Liquidação», que se refere ás dividas adquiridas pela sociedade, foi diminuida da quantia de.... 333.210\$540.

Como já foi dito e os Srs. accionistas terão occasião de verificar, não obstante a campanha que os inimigos da sociedade lhe tem movido por meios mais censuraveis, os negocios sociais tem sido feitos e os compromissos tem sido attendidos sem necessidade de se lançar mão da autorização conferida pela assemblea geral extraordinaria de 3 de novembro de 1910, no sentido de poder a administração onerar os seus immoveis.

Durante o anno foram lavrados 21 termos de transferencias representando 3.570 acções.

E' isto, em resumo, o que se nos offerece dizer aqui, reservando-nos, entretanto, mais es explicações na assemblea, além das que pessoalmente os Srs. accionistas entenderão exigir.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1911.—
Eduardo Alves Machado.—Francisco de Assumpção Mello.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES—MACHADOS, MELO & COMP.

Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal, tendo examinado minuciosamente, como lhes cumpria, as contas referentes ao periodo social que começou em 1 de janeiro e terminou em 31 de dezembro proximo findo, encontraram todas em perfeita ordem e devidamente escripturadas.

Os negocios e operações da sociedade foram bem encaminhados e decididos e deram um lucro liquido de 209.348\$880, conforme consta do balanço e dos documentos elucidativos, apresentados ao conselho e do relatório dos dignos e esforçados socios solidarios Srs. Eduardo Alves Machado e Francisco de Assumpção Mello; e maior seria esse lucro si não houvesse a sociedade encontrado embaraços á sua acção e desenvolvimento, por parte de quem a devia auxiliar na realização de seus fins.

De tudo quanto occorreu, nesse particular, possuem os Srs. accionistas conhecimento mais ou menos exacto, não só pelos papais sujeitos ao seu exame como pela publicidade que tiveram os actos dos que procuraram e procuram perturbar a marcha da sociedade.

Não obstante, porém, o que se tem feito, os interesses sociais, bem acutelados, como se acham, promettem os melhores resultados, e assim o conselho fiscal é de parecer que sejam approvadas essas contas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1911.—
Conde Ulysses Vianna.—Hans Stoltz.—João Garcia de Almeida.

BALANÇO GERAL DE JUNHO DE 1908

Activo

Accionistas :	
Saldo a realizar.....	211.498\$200
Fazendas geraes:	
As existentes.....	566.531\$800
Caixa :	
Dinheiro em cofre.....	40.663\$890
Escriptorio Central :	
Saldo desta conta.....	27.250\$000
Obrigações a receber :	
Valor das existentes.....	171.872\$500
Bens de raiz :	
Valor desta conta.....	200.000\$000
Construção do moinho :	
Saldo desta conta.....	1.207.076\$405
Machinas :	
Valor desta conta.....	857.955\$620
Concessão:	
Valor desta conta.....	276.599\$500
Contas correntes :	
Saldo dos devedores.....	937.986\$015
Devedores em liquidação :	
Saldo desta conta.....	508.973\$100
Consignações :	
Saldo desta conta.....	84.131\$000

Penhores mercantis :	
Saldo desta conta.....	12.000\$000
	5.102.537\$830

Passivo

Capital:	
Fundo social.....	2.500.000\$000
Obrigações a pagar:	
Valor desta conta.....	1.279.767\$000
Obrigações descontadas:	
Valor desta conta.....	152.044\$000
Contas correntes:	
Saldo dos credores.....	782.981\$220
Liquidação:	
Saldo desta conta.....	187.196\$930
Seguros de conta propria:	
Saldo desta conta.....	1.700\$000
Lucros e perdas:	
Lucro liquido verificado.....	209.348\$880
Seguros:	
Saldo desta conta.....	10.500\$200
	5.113.038\$030

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1910.
— *Machados Mello & Comp.*

Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos «Brazil»

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1910

Activo

Accionistas	600.000\$000
Despezas de installação.....	5.706\$440
Móveis e utensílios.....	7.457\$440
Deposito no Thesouro Nacional	150.000\$000
Impressos.....	3.700\$35
Apólices geraes.....	9.792\$900
Accões caucionadas.....	30.000\$000
Hypothecas.....	35.200\$000
Apólices municipaes.....	57.150\$000
Letras a receber.....	11.796\$40
Avarias grossas a liquidar...	1.454\$00
Placas.....	1.883\$552
Agentes.....	9.448\$552
Pagamentos a reaver.....	168\$600
Companhia de Seguros Mercu-	
rio.....	3.500\$000
Avaria grossa do vapor <i>Per-</i>	
<i>nambuco</i>	37.265\$970
Avaria grossa do vapor <i>Sa-</i>	
<i>tellite</i>	9.320\$000
Banco Nacional Brasileiro...	31.291\$100
Caixa.....	12.456\$240
British Bank of South Ame-	
rica.....	10.337\$000
Avaria grossa do vapor <i>Orion</i>	4.770\$000
Juros a receber.....	4.900\$000
Apólices a emitir.....	2.347\$500
Despezas judicias.....	2.123\$660
Sellos para apólices.....	129\$300
	1.042.202\$977

Passivo

Capital	1.000.000\$000
Cação da directoria.....	30.000\$000
Dividendos a pagar.....	72\$000
Reserva estatutaria.....	2.426\$195
Lucros e perdas.....	9.704\$783
	1.042.202\$977

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1910.
— O guarda-livros, *Luiz F. de Costa*.

ANNUNCIOS

Fallencia de Valentim Przybylski

QUADRO DOS CREDORES CLASSIFICADOS EM REUNIAO EFFECTUADA EM 20 DE MARÇO DE 1911

Credores da massa :

Custas do Dr. juiz.....	\$
Ditas do Dr. curador das massas	\$
fallidas.....	\$
Ditas do cartorio, ao escrivão..	\$
Ditas dos officiaes de justiça e	\$
porteiro.....	\$

Chirographarios:

Mesquita Bastos & Comp.....	28.884\$980
Alvaro A. de Queiroz.....	7.500\$000
Companhia Brasileira de Ele-	
ctricidade.....	4.578\$570
Müller & Comp.....	1.125\$000
Angelo Boni.....	1.483\$000
Camillo Votto.....	4.896\$000
Vieitas & Comp.....	1.996\$950
J. Fernandes Alves & Comp....	11.717\$320
Rebello Lourenço & Comp....	2.088\$000
Karl Valais & Comp.....	909\$400
Amaraes Pimentel & Comp.	
(successores).....	4.907\$000
Reze de & Comp.....	3.074\$230
Alberto de Almeida & Comp....	1.614\$870
L. B. de Almeida & Comp....	7.010\$000
Pampini & Macciota.....	5.419\$000

Rio de Janeiro, 20 de março de 1911. —
Por procuração, *Hilton Lima da Fonseca*.



Paulo Isigmondy & Comp.

Sociedade em commandita por ações

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 90, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer fiscal, relativos ás operações do anno findo, e elegerem o conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1911.
— O socio solidario e gerente, *Paulo Isigmondy*.

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

Convoco os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no salão do Banco Nacional Brasileiro, á rua da Alfandega n. 28, no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de lhes serem presntes o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal, relativamente ao exercicio de 1910, e proceder-se, outrossim, á eleição dos membros do mesmo conselho e seus supplentes, para o exercicio corrente.

Em seguida á reuniao ordinaria, constituir-se-ha a assemblea em sessao extraordinaria, afim de deliberar sobre uma proposta que lhe será apresntada pela directoria, conferindo lhe poderes para contrahir um emprestimo por debenture, sendo parte destinada ao resgate do emprestimo actual.

E' indispensavel para esta reuniao a presenca de accionistas representando, no minimo, tres quartos do capital social, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1911. —
Arthur Getulio das Neves, presidente.

Banco do Estado do Rio de Janeiro

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, na Avenida Central n. 117, 1º andar, salas ns. 10 e 11, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1911. — A directoria.

Companhia Brasileira de Energia Electrica

Acham-se á disposição do Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á Avenida Central ns. 107 e 109, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1911. Companhia Brasileira de Energia Electrica. —
Eduardo Guinle, presidente.

BALLISTOL

Oleo para destruição e preservacao da ferrugem, lubrificante para machinas de precisão, costura e de escrever, bicycletas, mancaes e caixas de esferas de autos, motores, objectos nickelados, moveis, etc.

Cada tubo 1\$000.

SEVERO DANTAS & C.

RUA SETE DE SETEMBRO, 41

Companhia Ferro Carril Carioca

Communicamos que estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, em sua estação dos Arcos, todos os documentos a que se refere o art. 147, ns. 1, 2 e 3 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1911. —
A Directoria.

**BEBAM
CAXAMBU'**

PRIVILEGIOS

Leclerc & Comp., suc-
cessores de Jules Géraud,
Leclerc & Comp., rua do
Rosario n. 156, antigo 116,
obtem patentes de invenção
no Brazil e no estrangeiro.



Moinho Santa Cruz

Machados, Mello & Comp.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se re-
unirem em assemblea geral ordinaria, na
sede social, á rua Primeiro de Março n. 24,
no dia 31 de março corrente, ás 3 horas da
tarde, para deliberarem sobre o parecer do
conselho fiscal e sobre as contas referentes
ao anno social findo, bem como para proce-
derem á eleição do conselho fiscal que tem
de servir no corrente anno.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1911.—
Machados, Mello & Comp.

REMINGTON

Apparecem e desaparecem machinas de escrever
de diversas marcas, mas, ha 35 annos que a machina
REMINGTON é tomada como base de comparação para
todas as outras. Maior numero de machinas REMINGTON
estão em uso diario em todos os paizes do mundo que
todas as outras marcas reunidas.

A REMINGTON já foi adoptada na maioria das
Repartições Publicas do Brazil, assim como é a unica
machina de escrever usada no Departamento Executivo
de Washington.

Os ultimos modelos 10 e 11,
sem sacrificar a notavel solidez
de construcção que sempre foi ca-
racteristico da REMINGTON, offe-
recem escriptura visivel, tabulador
automatico, marginadores duplos,
mecanismo de sommar e subtra-
hir, e outras vantagens não en-
contradas em nenhuma outra ma-
china.

Examine a machina em
nossa casa, ou peça um livrinho
«A Senhorita Remington».



Casa PRATT

Rua do Ouvidor, 125 — Rio de Janeiro
Rua Direita, 19 — São Paulo

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções publicas, sob a fis-
calização do Governo Federal, ás
2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas,
á rua Visconde de Itaborahy n. 45

HOJE

201 — 9ª

15:000\$000

Por 1\$500

AMANHÃ

202 — 9ª

20:000\$000

Por 1\$500

Depois de amanhã

A'S 3 HORAS DA TARDE

209 — 4ª

50:000\$000

Por 3\$750

Sabbado, 8 de abril

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

212 — 1ª

200:000\$000

Por 15\$000 em vigesimos

Os pedidos de bilhetes, do interior, de-
vem ser dirigidos aos agentes geraes—NA-
ZARETH & C., rua Nova do Ouvidor
n. 14 (antigo 10), nesta Capital, acompa-
nhados de mais 500 réis para o
porte do Correio. Corrépondencia á Com-
panhia de Loterias Nacionais do Brazil —
Caixa n. 41. Rua Primeiro de Março n. 88
— Rio de Janeiro.